NUP 64307.007001/2022-37		**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**

Nr 29/2022
Paulo José M. das Chagas - 2º Sgt
Idt: 011867685-7 MD/EB

SCRG
AUDITADO
DATA 30/05/23
AUDITOR:

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escolar – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

REQUISIÇÃO:
Diex nº 2973 - PMGuBVA/1ª Bda Inf Sl, de 06 set 2022.

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO:	**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE (PASSEx 2023), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMDO DA 1ª BDA INF SL E OMVA (s).**
INTERESSADOS	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA/COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**
ANEXOS	**AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO COM 200 FOLHAS – VOLUME III

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 –				13			
2 –				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PROC ADM NUP Nr º 64307.007001/2022-37
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
(PE 29/2022)

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	PÁGINAS
1	Termo de Abertura do Volume III	401
2	Pesquisa de Preço	402-405
3	Certificado do Pregoeiro	406
4	Cópia o BI de Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio	407
5	Cópia o BI de Nomeação do Ordenador de Despesas	408
6	Declaração de Atividade de Custeio	409- 410
7	Aprovação do OD do Termo de Referência e Anexos	411
8	Justificativa da Contratação e SRP	412
9	Aprovação do OD do Estudos Preliminares e Formalização da demanda	413
10	Dotação orçamentária	414
11	Análise Crítica de Preços	415- 417
12	Resumo da IRP	418- 420
13	Ofício Encaminhamento para AGU	421- 422
14	Parecer da AGU	423- 429
15	Cópia de BI de substituição de pregoeiro e de integrante da equipe de planejamento	430
16	BI de designação do OD	431
17	Termo de Ciência da Indicação de Integrante da equipe de planejamento da contratação	432
18	Pesquisa de preço e mapa comparativo das OMVA	433- 480
19	Estudo Técnico Preliminar Pós AGU	494-507
20	Termo de Referência Pós AGU	508-518
21	Anexo A- Termo de Referência Pós AGU	519- 532
22	Anexo B- Mapa Comparativo Pós AGU	533-537
23	Anexo I- Minuta do Edital	538-557
24	Anexo II- Ata de Registro de Preços	558-562
25	Anexo III- Termo de Contrato	563-566

26	Anexo IV- Modelo de Declaração de sustentabilidade socioambiental	567
27	Resumo da IRP Pós AGU	568-570
28	Termo de Participação e manifestação de interesse Operação Acolhida	571-592
29	Termo de Participação e manifestação de interesse do 6º BEC	593-599
30	Termo de Encerramento do Volume III	600

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1ª BDA INF SL
FLS: 401
Rubrica
PMGU BV

T E R M O D E A B E R T U R A

VOLUME III

Pregão Eletrônico Nr 29/2022

Processo administrativo NUP 64307.007001/2022-37

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois lavrei o **TERMO DE ABERTURA** do **TERCEIRO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRTIVO Nr 64307.007001/2022-37**, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido volume.

Quartel-General em Boa Vista, RR, ... de ..... de 2022.

JORGE EDUARDO VITAL DE ANDRADE - ST
Pregoeiro

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.800,00	**R$ 2.900,00**	**R$ 2.600**

FILTROS APLICADOS

Descrição

BICICLETA ERGOMÉTRICA\, TIPO:CICLOERGÔMETRO COMPUTADORIZADO\, MODELO:PROFISSIONAL\, CAPACIDADE MÁXIMA:140 KG\, FUNÇÕES PAINEL:PROTOCOLOS\, PROGRAMAS PRÉ-ESTABELECIDO\, SOFTWARE\, TIPO GUIDON:ASSENTO E GUIDON REGULÁVEIS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE COMPUTADOR EXTERNO\, CONEXÃO BIDIRECIONAL\, ROTAÇÃO MÁXIMA:5 A 100 RPM\, VOLTAGEM:110/220 V

Descrição Complementar

BICICLETA ERGOMÉTRICA\, TIPO CICLOERGÔMETRO COMPUTADORIZADO\, MODELO PROFISSIONAL\, CAPACIDADE MÁXIMA 140 KG\, FUNÇÕES PAINEL PROTOCOLOS\, PROGRAMAS PRÉ-ESTABELECIDO\, SOFTWARE\, TIPO GUIDON ASSENTO E GUIDON REGULÁVEIS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE COMPUTADOR EXTERNO\, CONEXÃO BIDIRECIONAL\, ROTAÇÃO MÁXIMA 5 A 100 RPM\, VOLTAGEM 110/220 V

Ano da Compra

2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2021	00009	Pregão	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	1	R$2600	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	14/02/2022
00005/2022	00038	Pregão	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	5	R$2900	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA	158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	19/05/2022
00001/2022	00131	Pregão	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	6	R$2900	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	01/06/2022

1ª BDA INF S
FLS: 102
Rubrica
PMGUBV

Relatório gerado dia: 12/07/2022 às 18:26
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Escada Clínica Tubular - 02 Degraus - Arktus

Código: PA00631A
Marca: **Arktus**
Disponibilidade: Pronta-entrega
Descrição: A Escada Clínica Tubular conhecida como escada auxiliar é fabricada em aço carbono 1020, proporcionando um mobiliário de alta qualidade e durabilidade. Possui 02 degraus com fitas antiderrapantes e pés com revestimento emborrachado, garantindo a ...Veja mais informações

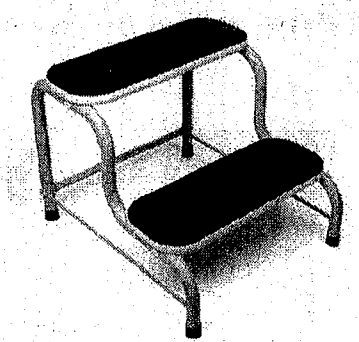

-22%

~~R$ 219,90~~
R$ 169,90 em até 5x R$ 33,98 s/ juros

R$ 161,41 - (5% à vista)

ADICIONAR AO CARRINHO

Retire este produto na loja

Vendido e entregue por **ISP Saúde**

R$ 161,41 no boleto bancário
5% de desconto

R$ 161,41 em 1x no cartão
5% de desconto
Mais opções de parcelamento

Calcular Frete

Usar Minha Localização

1ª BDA INF S/
FLS: 403

medjet

0

O que você procura?

PROMOÇÃO RELÂMPAGO

A promoção expira em:

5 3

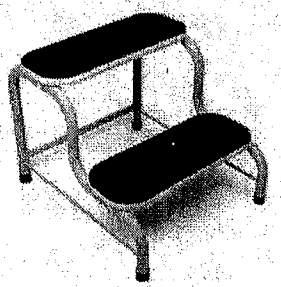

Escada 2 Degraus Tubular Arktus

~~R$ 179,99~~

R$ 158,64

Eu quero!

medjet ganhou desconto

Utilize o cupom euquero ao finalizar sua compra. *Uso do cupom limitado a uma compra.

Powered by SmartHint (http://www.smarthint.co/pt/?utm_medium=Overlay&utm_campaign=Product-Offer&utm_source=https://www.medjet.com.br/equipamentos/outros-equipamentos/escada-2-degraus-tubular-aktus?parceiro=6961)

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Politica de Privacidade - Termos de uso

MINHAS OPÇÕES

1ª BDA INF SL
FLS: 404
Rubrica
AMGU PN

Escada Clínica Tubular - 02 Degraus - Arktus

Código: PA00631A

Marca: **Arktus**

Disponibilidade: Pronta-entrega

Descrição: A Escada Clínica Tubular conhecida como escada auxiliar é fabricada em aço carbono 1020, proporcionando um mobiliário de alta qualidade e durabilidade. Possui 02 degraus com fitas antiderrapantes e pés com revestimento emborrachado, garantindo a ...Veja mais informações

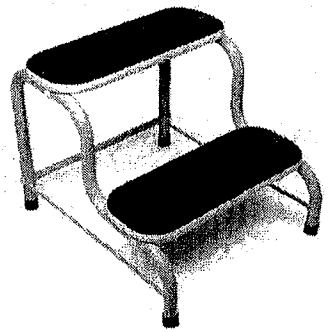

-22%

~~R$ 219,90~~

R$ 169,90 em até 5x R$ 33,98 s/ juros

R$ 158,01 - (7% à vista)

ADICIONAR AO CARRINHO

Retire este produto na loja

Vendido e entregue por **SHOPVITA**

R$ 158,01 no boleto bancário
7% de desconto

R$ 158,01 em 1x no cartão
7% de desconto
Mais opções de parcelamento

Calcular Frete

1ª BDA INF S/ MGU BV FLS: 102 Rubrica

1ª BDA INF
FLS: 406
Rubrica
PMGU RN

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **Jorge Eduardo Vital de Andrade**, nascido(a) em 09 de setembro de 1973, CPF 029.132.397-90, concluiu o curso Turma 1/2017 - Formação de Pregoeiros,
realizado no período de 18/04/2017 a 08/05/2017,
com carga-horária de 20 horas.

Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

BRASIL

- Seja inspecionado pelo o Médico Perito de Organização Militar - (MPOM) ou pelo Médico Perito de Guarnição (MPGu), para fins de CONTROLE PERIÓDICO DE SAÚDE DO PESSOAL MILITAR (CPS), conforme previsto no item 4.1 das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas (NTPMEx) - EB30 - 20.008.

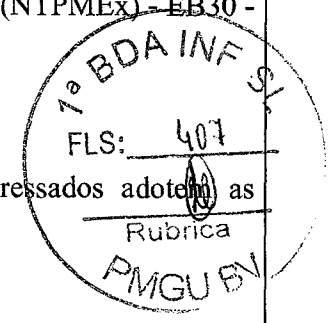

Maj Inf **DANILO** FRANÇA DE OLIVEIRA

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf Sl, a Ch PMGu BV e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. ITEM SEM EFEITO

Publicação

- Torno sem efeito a publicação da **PASSAGEM DE CARGO E ENCARGOS**, publicada no nº "4", letra "b", da 3ª Parte - ASSUNTOS GERAIS, do BI nº 161, de 30 AGO 22, da 1ª Bda Inf Sl, página nº 1250.

1º Ten QAO **JEFFERSON** SOARES FREITAS
(Substituto)
Cap R1 PTTC ALEXANDRE LUIZ CEZÁRIO **GONZAGA**
(Substituído)

Em consequência, Aj G/1ª Bda Inf Sl, a Ch PMGu BV e os interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

c. NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Publicação

- A pedido do Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl e com fulcro no inciso I do art. 13 do Decreto nº 10.024, de 20 SET 19, designo os militares a seguir relacionados como pregoeiro e equipe de apoio do pregão Nr 029/2022, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais permanentes (PAASSEx 2023), visando atender às necessidades do Cmdo 1ª Bda Inf Sl e OMVA.

Posto/Grad	**Nome**	**Função**
Cap	ANDRÉ LUIZ **CAMARGO** PIMENTA	Chefe da equipe de apoio
Cap	**PALOMA** SOUZA GONÇALVES CERQUEIRA	Equipe de apoio
1º Ten	MARIA **ISES HOLANDA** RAMALHO	Equipe de apoio
ST	JORGE EDUARDO **VITAL** DE ANDRADE	Pregoeiro

Em consequência, o Fisc Adm/1ª Bda Inf Sl, o Chefe do Setor de Licitações, os militares nomeados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE BAGAGEM E PASSAGENS

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1ª BDA INF SL
FLS: 408
Rubrica
PMGU BV

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) APRESENTAÇÃO

- Em 18 FEV 21, apresentou-se por ter retornado da Guarnição de São Paulo-SP onde acompanhou sua esposa em procedimento cirúrgico no HMASP, na clínica de Neurocirurgia e por estar pronto para o serviço.

1º Ten QAO JOSÉ **NIJASON** DANTAS

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

2) INSTALAÇÃO - Concessão

- Concedido, de acordo com a letra a), do Inciso XV, do Art 21, combinado com o inciso I, § 1°, do Art 454, da Port Cmt Ex nº 816, de 19 DEZ 03, Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG–R1), 10 (dez) dias de instalação, a contar de 22 FEV 21, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 4 MAR 21.

1º Ten QAO **LUIZ CLAUDIO** PINTO DE SOUZA

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

3) PASSAGEM DE CARGO E ENCARGOS - Concessão

- Concedido, de acordo com o nº 2), do Art 143, do Regulamento de Administração do Exército (RAE-R3), o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar de 15 FEV 21, para que proceda a passagem e recebimento do cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl, do Maj **WILLIAM** ANTONIO MIRANDA SILVA para o Ten Cel ADRIANO **MARTINS** SOUZA, respectivamente.

Ten Cel ADRIANO **MARTINS** SOUZA
Maj Inf **WILLIAM** ANTONIO MIRANDA SILVA

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

4) PASSAGEM DA CARGA, CARGO E ENCARGOS - Concessão

- Concedido, de acordo com nº 4), do Art 143, do Regulamento de Administração do Exército (RAE-R3), o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar de 15 FEV 21, para que proceda a passagem e recebimento da carga, cargo e encargos de Comandante da Base Administrativa 1ª Bda Inf Sl, do Maj

1ª BDA INF SL
FLS: 409
Rubrica
PMGU BV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

(Processo Administrativo: 64307.007001/2022-37)

1. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 7.689, de 2012 e alterações, estabeleceu limites e instâncias de governança a aquisição de materiais permanentes de saúde, visando atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista vinculado ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (PMedGu/BV), aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu artigo 2º:

> *"Art. 2º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas por ato do Ministro de Estado, do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República ou do dirigente máximo das agências reguladoras referidas no Anexo I à Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.*
>
> *§ 1º Para os contratos com valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:*
>
> *I - titulares de cargos de natureza especial;*
>
> *II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e*
>
> *III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.*
>
> *§ 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, vedada a subdelegação, ressalvada, neste caso, a subdelegação a que se refere o § 3º.*
>
> *§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores*

1ª BDA INF SL
FLS: 410
Rubrica

ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades.

§ 4º O Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos § 1º, § 2º e § 3º.§ 5º Nas hipóteses previstas nos § 2º e § 3º, a competência de que trata o caput poderá ser delegada pelos dirigentes máximos das agências reguladoras."

2. A Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012 estabeleceu normas complementares para o cumprimento do mencionado Decreto, prevendo em seu artigo 3º que as atividades de custeio decorrem de contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

"I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis; e

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa."

3. Diante do exposto, declaro que a natureza da atividade a ser contratada no Processo Administrativo, em tela**, não constitui atividade de custeio.**

Boa Vista, RR, de de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
OD do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

1ª BDA INF SL
FLS: 111
Rubrica
PMGU BV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

Pregão Nr 029/2022
Processo administrativo NUP Nr 64307.007001/2022-37
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Nos termos do disposto no Art. 9º, inciso II, § 1º do Decreto Nr 5.450/05 e Art. 8º, inciso IV do Decreto Nr 3.555/00, resolvo:

1. **Aprovar** o presente Termo de Referência, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais permanentes de saúde, visando atender a necessidade do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição, acompanhada da respectiva justificativa e, por atender as exigências legais e regulamentares concernentes à modalidade de licitação eleita. E;

2. **Autorizar** o início dos procedimentos administrativos, para atender as necessidades supracitadas.

Boa Vista, RR, de de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA - CEL
OD do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1ª BDA INF SL
FLS: 412
Rubrica
PMGU BV

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E SRP

Pregão Nr 029 /2022
Processo Administrativo NUP Nr 64307.007001/2022-37
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Tipo: Menor valor por item

1. Em atenção aos termos do Art. 3°, inciso I, da Lei Nr 10.520/2002, do Art. 9°, inciso III, e do Decreto Nr 10.024/2019, bem como do Inciso III, do Art. 3° do Decreto 7.892/13, a necessidade da aquisição do objeto deste processo administrativo justifica-se por:

a) Para executar suas ações, o Posto Médico da Guarnição de Boa Vista apoia os militares das diversas OM desta Guarnição e seus dependentes.

b) O processo aqui exposto é para a aquisição de materiais permanentes de saúde visando as necessidades das diversas seções do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, que é de extrema relevância para o atendimento dos pacientes desta Organização Militar.

c) Por ter o Posto Médico o compromisso de priorizar a qualidade na assistência de saúde aos militares desta Guarnição, bem como de seus dependentes, viabilizando a eficácia das ações pertinentes a sua missão institucional, cumpre-nos selecionar o procedimento quanto à aquisição mencionada, para atender as especificidades do Posto Médico da Guarnição de Boa Vista, buscando efetivar as ações de saúde.

2. Por estes motivos e no intuito de aplicar corretamente os créditos da Fazenda Nacional destinados ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, faz-se necessária a aquisição do material supracitado.

Boa Vista, RR, de de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1ª BDA INF SL
FLS: 443
Rubrica
PMGU BV

APROVAÇAO DOS ESTUDOS PRELIMINARES
E DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pregão Nr 029/2022
Processo administrativo NUP Nr 64307.007001/2022-37
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Nos termos do disposto no Art. 14º, incisos I e II, do Decreto Nr 10.024/19, resolvo:

1. **Aprovar** o presente **Estudo Técnico Preliminar** e a **Formalização da demanda da contratação**, relativo ao Pregão SRP nº **029/2022**, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais permanentes de saúde, visando atender a necessidade do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente, por atender as exigências legais e regulamentares concernentes à modalidade de licitação eleita. E;

2. **Autorizar** o início dos procedimentos administrativos, para atender as necessidades supracitadas.

Boa Vista, RR, de de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA - CEL
OD do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1ª BDA INF SL
FLS: 414
Rubrica
PMGU RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pregão Nr 029/2022
Processo Administrativo NUP Nr 64307.007001/2022-37
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor valor por item e grupo

1. A necessidade de previsão orçamentária para realização de certame licitatório é uma exigência da Lei Nr 8.666/93. Porém, com a adoção do Sistema de Registro de Preços a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, tendo o fornecedor o direito apenas de não ser preterido, ficando no aguardo da disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros.

2. Por esse motivo, não há necessidade que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva disponha de prévia dotação orçamentária, porque o Sistema de Registro de Preços ao contrário da licitação convencional, nos termos do § 4º do Art. 15 da Lei de Licitações, estabelece que a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir.

3. O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI, Advogado-Geral da União na ocasião, em orientação Normativa Nr 20, de 1º de abril de 2009, resolveu expedir a referida orientação Normativa, de caráter obrigatório, que: "Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato."

4. Portanto, justifica-se, conforme entendimento do Diploma Legal Consolidado, a desnecessidade de prévia dotação orçamentária para realização de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços.

Boa Vista, RR, de de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA - CEL
OD do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

1ª BDA INF SL
FLS: 415
Rubrica
PMGU BV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

Boa Vista, 15 de setembro de 2022.

Processo Nº 64307.007001/2022-37

1. NORMAS REGULAMENTARES

1.1. Trata-se de análise crítica da pesquisa de mercado realizada em função do procedimento de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a lavanderia do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, Organização Militar de Saúde vinculada ao Comando da 1º Brigada de Infantaria de Selva (PMGu/BV) e a partir dos valores obtidos, quais são os valores mais vantajosos para aquisição pela Administração Pública. Conforme a Instrução Normativa n.º 73, de 5 de agosto de 2020.

2. PARÂMETROS

Preconiza a Instrução Normativa n.º 73, de 5 de agosto de 2020:

> Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
>
> I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
>
> II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
>
> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
>
> IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
>
> §1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

1ª BDA INF SL
FLS: 416
Rubrica
PMGU FN

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereço e telefone de contato; e d) data de emissão.

III- registro nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

1. FONTES DE PESQUISA

Painel de Preços – Para cada CATMAT, são 3 cotações pelo painel de preços.

Pesquisa em mídia especializada – quando não foi possível ter as 3 cotações pelo Painel de Preços.

2. ANÁLISE DAS COTAÇÕES

Metodologia utilizada:

4.1.1 definição dos valores de referência foi realizada com a utilização dos valores cotados no Painel de Preços e mídia especializada. A **média** de preços foi a metodologia utilizada para cálculo dos valores de referência, visando a definição de preços representativos e ampliação da competitividade.

4.1.2 Quanto ao valor de cada item, é importante destacar que estes foram analisados de forma crítica, sendo que não foram encontrados discrepâncias nos valores apresentados, sendo que estes representam os valores reais de mercado e, após análise de tais pesquisas, estas foram consideradas aptas a comporem o mapa comparativo, evitando dessa forma, a contratação por preços acima do valor de mercado ou licitação fracassada por preços inexequíveis.

4.1.3 Por fim, ressalta-se que os valores encontrados são representativos dos valores praticados no mercado.

1. CONCLUSÃO

1.1. Por todo o exposto, o preço estimado para a presente contratação é de R$ 1.595.648,68 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil, seicentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

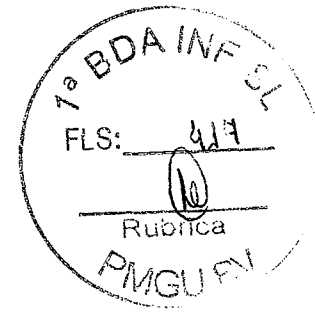

ANDRÉ LIUIZ CAMARGO PIMENTA – CAP
Chefe da Equipe de Planejamento

PALOMA SOUZA GONÇALVES CERQUEIRA - CAP
Membro da Equipe de Planejamento

MARIA ISES HOLANDA RAMALHO – 1º TEN
Membro da Equipe de Planejamento

1º BDA INF SL
FLS: 447
Rubrica

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/R	160482 - 00072/2022

Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	20/11/2022	12	Não	Sim

Objeto

Pregão eletrônico para futura e eventual aquisição de materiais permanentes de saúde para atender as necessidades do CMD da 1ª BGD INF SL e OMVA.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF
JORGE EDUARDO VITAL DE ANDRADE	029.132.397-90

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
95 36239669		edujorvital@hotmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG
160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro	Número	Complemento
SMMR - RUA MARQUES DE POMBAL, QUADRA 1, 13 DE SETEM		

Bairro	Município	CEP
	Boa Vista/RR	69308481

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	407820-Cadeira odontológica	Unidade	Menor Preço	35.214,1700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	10
2	Material	413217-Compressor de ar odontológico	Unidade	Menor Preço	9.524,8300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7
3	Material	437845-Equipamento odontológico	Unidade	Menor Preço	5.132,0900	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	10
4	Material	416247-Aparelho raios x	Unidade	Menor Preço	11.296,0000	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
5	Material	410459-Equipamento odontológico	Unidade	Menor Preço	7.816,6600	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	1
6	Material	461900-Aparelho ar condicionado	Unidade	Menor Preço	3.142,3300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	12
7	Material	422198-Conjunto acadêmico	Unidade	Menor Preço	3.316,6700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	20
8	Material	389395-Autoclave	Unidade	Menor Preço	21.353,8500	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
9	Material	266918-Armário arquivo	Unidade	Menor Preço	1.020,1300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7
10	Material	390178-Cadeira escritório	Unidade	Menor Preço	432,0700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	10
11	Material	441901-Aparelho raios x	Unidade	Menor Preço	13.927,7700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
12	Material	428502-Equipamento odontológico	Unidade	Menor Preço	4.032,7500	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
13	Material	479242-Televisor	Unidade	Menor Preço	2.169,3300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7
14	Material	390597-Equipamento - sedação	Unidade	Menor Preço	20.812,6400	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
15	Material	447882-Equipamento odontológico	Unidade	Menor Preço	1.724,7700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
16	Material	407885-Consultório odontológico	Unidade	Menor Preço	32.836,6600	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7
17	Material	419949-Modelo anatômico para fins didáticos	Unidade	Menor Preço	7.206,0200	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7
18	Material	428502-Equipamento odontológico	Unidade	Menor Preço	3.721,3300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
19	Material	390994-Lupa	Unidade	Menor Preço	3.746,6600	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	9
20	Material	390178-Cadeira escritório	Unidade	Menor Preço	274,2600	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	11

44 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1 2 3

1ª SEDA INF SL
Fls: 419
Rubrica
PMGU RN

Adicional

Observação

Anexo(s)

Nenhum registro a ser exibido.

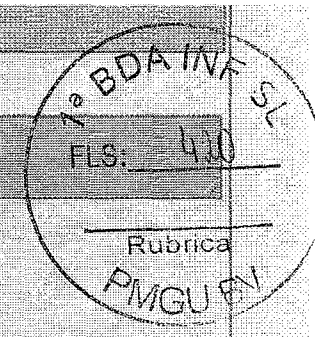

Fechar

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1ª BDA INF SL
FLS: 421
Rubrica
PMGU/1

OFÍCIO Nº 5159-PMGu/1ª Bda Inf Sl

NUP 64307.011797/2022-22

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2022

Senhora

ELENA NATCH FORTES

Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima Rua Sousa Junior, Nº 927, Bairro São Francisco. CEP: 69.301-011

Boa Vista-RR

Assunto: **solicitação de Parecer Jurídico**

Senhora Coordenadora-Geral,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico	**DATA LIMITE VENC: -** **CONTRATO: -**
NUP: 64307.007001/2022-37	**Nº DE VOLUMES**: 03(tres)
OBJETO: Aquisições de Materiais Permanentes de Saúde.	**TELEFONES/RESPONSÁVEIS:** (95) 3623-6041 ou (95) 98105-1592
SIGLA DO ÓRGÃO: 1º Bda Inf Sl	**E-MAIL:** salcpmgubva@yahoo.com.br
	Valor do Pregão: R$ **1.595.648,68**
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x)SIM ( ) NÃO	
QUAL O MODELO UTILIZADO: Modelo AGU	
Houve alteração? Não	

1ª BDA INF SL
FLS: 422
PMGU

CONTINUA...

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
ASSUNTO /OBJETO: aquisição de materiais permanentes de saúde para a 1° Bda Inf Sl e OMVA.			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: Pregão eletrônico tipo de Sistema de Registro de Preço			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à **aquisição onerosa** de bens mediante fornecimento único ou parcelado.	x	**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	Não é o caso
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços **com** a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública.	Não é o caso	**PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do **patrimônio imobiliário** da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	Não é o caso
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA- Processos e consultas relativas à contratação de serviços **sem** a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimentodebensnecessáriosàexecuçãodo serviço.	Não é o caso	**RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	Não é o caso
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			Não é o caso
OBSERVAÇÃO:			

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf Sl

1ª BDA INF SL
FLS: 423
Rubrica
PMGU BV

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADOS DA UNIÃO CJU/RR
RUA SOUZA JÚNIOR, 927, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, BOA VISTA, RORAIMA, CEP: 69305-040 e-mail: cju.rr@agu.gov.br / Fone: (95) 98405-2194 (whatsapp)

OFÍCIO n. 00490/2022/CJU-RR/CGU/AGU.

Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2022.

Ao Senhor,
Cel. ADRIANO MARTINS SOUZA.
Ordenador de Despesas.
1ª Brigada de Infantaria de Selva.
Comando Militar da Amazônia/MD – Brigada Lobo D'ALMADA.

Senhor Ordenador,

Em atenção ao Processo 64307.007001/2022-37 encaminho a **NOTA n. 00455/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, anexa, para cumprimento das recomendações e, após, **restituir a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de Parecer conclusivo,** em cumprimento ao artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Concluiu o referido parecer nos seguintes termos:

Diante do exposto, **cabem as seguintes recomendações:**

I) Juntar aos autos as minutas de edital, ata de registro de preços e contrato.

II) Elaborar Lista de Verificação em conformidade com o modelo recomendado pela AGU, conforme versão mais atualizada, de março/2022.

III) Os itens para os quais se estima a aquisição de apenas uma única unidade ao longo da vigência da Ata Registro de Preços não podem ser adquiridos mediante pregão SRP, recomendando-se que seja realizado o pregão na forma convencional para a contratação, tão logo exista disponibilidade orçamentária para tanto.

IV) Recomenda-se atenção quanto ao valor estimado para a licitação que deve ser o mesmo nos documentos que compõem a licitação.

Portanto, o Processo deve ser restituído ao órgão de origem para a **adoção das providências necessárias à sua cabal regularização.**

Após a adoção das providências elencadas, **o processo deverá retornar à E-CJU/Aquisições para prosseguimento da análise jurídica.**

Atenciosamente,

JORGE DA SILVA FRAXE
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64307007001202237 e da chave de acesso 877849d8

Documento assinado eletronicamente por JORGE DA SILVA FRAXE, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1005804396 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JORGE DA SILVA FRAXE, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 06-10-2022 13:15. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

1ª BDA INF SL
FLS: 425
Rubrica
AGU BV

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO

NOTA n. 00455/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 64307.007001/2022-37
INTERESSADOS: EXÉRCITO BRASILEIRO - 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS -MATERIAL ODONTOLÓGICO

1. Cuida-se de processo oriundo da 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, que tem por objeto o .tro de preços para a aquisição de material odontológico, conforme discriminado no Termo de Referência, com esteio na Lei n. 10.520/2002 e legislação correlata.

2. Os presentes autos foram distribuídos a advogada signatária, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. A seguir são listados todos os documentos encaminhados para análise:

Volume I
Termo de abertura, fls. 01/02
Autorização para a abertura, fls. 12/23
Lista de materiais, fls. 05/11
Estudos preliminares, fls. 21/36
Designação da equipe de planejamento, fls. 24
Termos de ciência, fls. 25/27
Termo de referência, fls. 28/37
Anexo A - fls. 38/44
Anexo A - fls. 45/53
Documento de Formalização da Demanda, fls. 54/56
Mapa comparativo de preços, fls. 57/67
Pesquisa de Preços, fls. 68/198
Termo de encerramento - fl. 200

Volume II
Termo de abertura, fl. 201
Pesquisa de Preços, fls. 202/399
Termo de encerramento, fl. 400

Volume III
Termo de abertura, fl. 401
Pesquisa de Preços, fls. 402/405
Certificado do Curso de Pregoeiro, fl. 406
Nomeação/designação de agentes, fls. 407/408
Declaração de atividade de custeio, fls. 409/410
Despacho do Ordenador de Despesas, fl. 411

Justificativa da contratação e SRP, fl. 412
Aprovação do estudo preliminar e formalização da demanda, fl. 413
Dotação orçamentária, fl. 414
Análise crítica de preços, fls. 415/417
IRP, fls. 418/420.

1ª BDA INF SL
FLS: 426
Rubrica
PMGUSV

3. Iniciada a análise, verificamos que o feito não se encontra em termos para a emissão do parecer jurídico conclusivo, sendo necessárias algumas providências preliminares, como se passará a elencar.

4. É o relatório.

Ausência de Minutas

5. Não foram juntados aos autos as seguintes minutas, essenciais para a análise do feito:

- Minuta de edital
- Minuta de ata de registro de preços
- Minuta de contrato

Recomenda-se juntar as minutas acima listadas, para compras, nas suas versões mais atualizadas e disponibilizadas no site da AGU.

Lista de verificação

7. Não consta Lista de Verificação nos autos. Assim, depois de regularizar a instrução processual juntando as minutas, compete ao órgão assessorado elaborar uma Lista de Verificação, desta feita em estrita conformidade com o modelo recomendado pela AGU, conforme versão mais atualizada, de março/2022.

Utilização do SRP

8. Conforme a tabela de itens do Termo de Referência de fls. 40/57 (SEI nº 0027779905) foi prevista a aquisição de apenas 1 (uma) única unidade para os seguintes itens:

- Item 24 - Forno micro-ondas;
- Item 30 - Tatame divã tablado ;
- Item 31 - Mesa de Escritorio em L;
- Item 32 - Mesa de Escritorio;
- Item 36 - Gaveteiro móvel;
- Item 37 - Armario Vitrine;
- Item 39 - Estante Metalica com 6 prateleiras;
- Item 10 - Escada de madeira de canto em L 4 degraus

9. Inicialmente cabe pontuar que este entendimento vem sendo adotado no âmbito desta E-CJU Aquisições, como na NOTA n. 00009/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU, do Advogado da União, Dr. Álvaro Fabricio dos Santos, cujas razões serão adotadas.

10. Cabe ressaltar que o SRP não ser aplica na hipótese de contratação única do objeto, ou seja, na hipótese em que o objeto esgota-se numa única contratação, conforme entendimento da E. Corte de Contas.

11. Nesse sentido, colham-se os seguintes precedentes do E. TCU:

> 9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, **oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços:** (...)
>
> 9.6.2. a hipótese autorizadora para adoção do sistema de registro de preços, indicando se seria o caso de **contratações frequentes e entregas parceladas (e não de contratação e entrega**

únicas), ou de atendimento a vários órgãos (e não apenas um), ou de impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado (e não de serviços mensurados com antecedência) – art. 3º do Decreto 7.892/2013 e Acórdãos 113 e 1.737/2012, ambos do Plenário; (Acórdão nº 2037/2019 - Plenário)

FLS: 427

"Afronta os princípios da razoabilidade e da finalidade a utilização, pelo órgão gerenciador, do sistema de registro de preços **para realização de contratação única e integral do objeto registrado, ocasionando a extinção da ata na primeira contratação**". (Acórdão 1443/2015 - Plenário)."

"A adoção do sistema de registro de preços para certame cuja contratação dele decorrente dar-se-á em **contrato único e abarcando a totalidade do seu objeto contraria o art. 2°, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, e à jurisprudência do TCU** a exemplo dos Acórdãos nºs 113/2014 e757/2015, ambos do Plenário (Acórdão nº 119/2016-Plenário)."

12. A respeito deste tema, a Advogada da União, Dra. Marinês Restelatto Dotti, na Nota nº 0126/2020/ADV/CJU-RS/CGU/AGU, pontou que:

"*De acordo com o Tribunal de Contas da União, portanto, é* ***inapropriada a utilização do sistema de registro de preços no caso de contratação única e integral do objeto registrado, ocasionando a extinção do item da ata (aquisição integral e única de todas as unidades que compõem o item da ata de registro de preços) na primeira contratação e, ainda, na contratação de uma única unidade componente do item****. Por outro lado, aquisições parceladas de unidades (bens) que compõem o item da ata de registro de preços ou a demanda incerta do quantitativo de unidades (bens) que compõem o item da ata de registro de preços, durante o prazo de validade desse instrumento, autoriza a adoção do sistema de registro de preços*".

13. Enfatize-se que no âmbito da AGU, o entendimento é no sentido de que poderá ser utilizado o SRP quando for possível o enquadramento da contratação nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, consoante Parecer nº 109/2013/DECOR/CGU/AGU, no qual se conclui que:

"De todo exposto, nos termos da fundamentação retro, sugiro seja adotado de que: a) **é taxativo o rol de hipóteses de cabimento do SRP** previsto no artigo 3º do Decreto nº 7892/13, restando ultrapassado, no ponto, o entendimento constante no Parecer n. 125/2020/DECOR/CGU/AGU, em razão da evolução legislativa referente à revogação do Decreto nº 3931/01".

14. Assim, não seria possível o enquadramento nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, por não haver a possibilidade de contratações frequentes, nem de entregas parceladas (haverá contratação e entrega únicas), tendo em vista que um único item inviabiliza entregas parceladas e mais de uma contratação ou contratações frequentes.

15. Também, não se configura a hipótese de atendimento a vários órgãos (e não apenas um), prevista no inciso III do referido artigo, posto que foi apresentada justificativa para não divulgação do SRP e o feito não apresenta órgãos participantes.

16. A impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado, prevista no inciso IV, não se aplica posto que há necessidade de apenas uma unidade, com definição clara do quantitativo a ser demandado.

17. Portanto, os itens para os quais se estima a aquisição de apenas uma única unidade ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços não podem ser adquiridos mediante pregão SRP, recomendando-se que seja realizado o pregão na forma convencional para a contratação, tão logo exista disponibilidade orçamentária para tanto.

Esclarecimentos relativos aos Anexos

18. Constam dois "Anexo A" após o termo de referência - o primeiro "Anexo A - Pregão nº 29/2022", fls. 38/44, e o segundo "Anexo A - Termo de referência - Pregão 29/2022", de fls. 45/53.

19. Em ambos constam exatamente os mesmos itens e quantitativos, sendo que no segundo Anexo constam "Quantitativos de Participantes" com quantidades para a "1ª Bda" que, a princípio, parece se referir ao gerenciador. Para

outros órgãos que constam na tabela (7º BIS e 6º BEC) não constam quantitativos para nenhum dos itens licitados e nenhuma documentação nos autos.

20. Também, somente consta o endereço de entrega do órgão assessorado no termo de referência.

21. Por sua vez, no IRP, consta apenas a 1ª Brigada de Infantaria da Selva, órgão que promove a licitação. Portanto, não constam órgãos participantes no certame.

22. Assim, recomenda-se esclarecer a juntada dos dois Anexo A. Caso existam órgãos participantes, recomenda-se juntar a IRP na qual constem estes órgãos, bem como que seja anexado aos autos, para cada participante, as manifestações de interesse em participar do registro de preços, contendo a estimativa de consumo, definição e justificativa dos quantitativos, justificativa da necessidade da contratação e autorização pela autoridade competente, bem como a juntada dos estudos preliminares (ETP) e, se entenderem cabível, dos respectivos Mapas de riscos.

23. Caso não existam órgãos participantes, não haveria necessidade do segundo "Anexo A" nos autos.

Custo estimado da licitação

24. No termo de referência, item 17, consta que o custo estimado é de R$ 1.469.738,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais).

25. Nos "Anexo A" (ambos) do termo de referência, na tabela de itens, e na tabela do mapa comparativo de preços o valor é de R$ 1.595.648,68 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Recomenda-se atenção quanto ao valor estimado para a licitação que deve ser o mesmo nos documentos que compõem a licitação.

Conclusão

27. Diante do exposto, cabem as seguintes recomendações:

I) Juntar aos autos as minutas de edital, ata de registro de preços e contrato.

II) Elaborar Lista de Verificação em conformidade com o modelo recomendado pela AGU, conforme versão mais atualizada, de março/2022.

III) Os itens para os quais se estima a aquisição de apenas uma única unidade ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços não podem ser adquiridos mediante pregão SRP, recomendando-se que seja realizado o pregão na forma convencional para a contratação, tão logo exista disponibilidade orçamentária para tanto.

IV) Recomenda-se atenção quanto ao valor estimado para a licitação que deve ser o mesmo nos documentos que compõem a licitação.

28. Portanto, o Processo deve ser restituído ao órgão de origem para a adoção das providências necessárias à sua cabal regularização.

29. Após a adoção das providências elencadas, o processo deverá retornar à E-CJU/Aquisições para prosseguimento da análise jurídica.

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

MARIA LETÍCIA BRANDÃO GUIMARÃES BARTH
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64307007001202237 e da chave de acesso 877849d8

Documento assinado eletronicamente por MARIA LETÍCIA BRANDÃO GUIMARÃES BARTH, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1003828668 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LETÍCIA BRANDÃO GUIMARÃES BARTH, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 04-10-2022 19:11. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

- Concedido o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar de 16 JAN 23, para que proceda a passagem e recebimento de carga, cargo e encargos da Comissão de Seleção Especial para Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (CSE MFDV), conforme o inciso III do art. nº 131 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aprovado por meio da Portaria nº 1.555 - Cmt Ex, de 9 JUL 21.

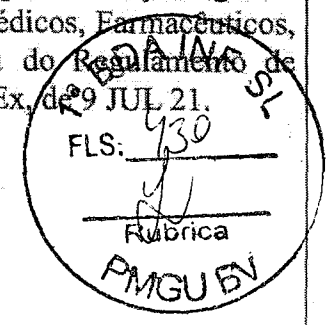

Cap QAO MARCELO **RIVELINO** SANTA RITA
- Substituído
1º Ten QAO **ALESSANDRO** E'LER DE BARROS (CIA C/1ª BDA INF SL)
- Substituto

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf Sl, o Ch PMGu BV, o militar substituto, o militar substituído e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO

Ordenador de Despesas

Determino a substituição do S Ten JORGE EDUARDO **VITAL** DE ANDRADE pelo Servidor Civil PAULO SÉRGIO **TORREIAS** DE CASTRO, como pregoeiro do Pregão Eletrônico SRP Nr 029/2022 - cujo objeto é futura e eventual aquisição de materiais permanente de saúde PAASSEx, para atender às necessidades do Cmdo 1ª Bda Inf Sl e OMVA, conforme previsto no inciso VI do art. 8º do Decreto nº 10.024, de 20 SET 19.

S Ten Sau JORGE EDUARDO **VITAL** DE ANDRADE (CIA C/1ª BDA INF SL)
SC PAULO SERGIO **TORREIAS** DE CASTRO

Em consequência:
- o servidor civil proceda os trabalhos de Pregoeiro da licitação sobredita na forma da legislação vigente;
- o Fisc Adm/1ª Bda Inf Sl, o Ch Seç Licitações/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nomeação

- Por solicitação do Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl, designo os militares a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento, conforme o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 MAIO 17, do SLTI/MPOG, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 29/2022, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material permanente de saúde, visando atender as necessidades do Cmdo da 1ª Bda de Infantaria de Selva e demais OMVA.

Posto/Grad	**Nome**	**Função**
Cap	ANDRÉ LUIZ **CAMARGO** PIMENTA	Chefe da Equipe de Planejamento
1º Ten	**SUELLEY** VIEIRA DA SILVA	Membro da Equipe de Planejamento
1º Ten	MARIA **ISES HOLANDA** RAMALHO	Membro da Equipe de Planejamento

1ª BDA INF SL
FLS: 431
Rubrica

3º Sgt FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, do 1º Pel Com Sl (titular); e

3º Sgt MARCOS GABRIEL BESSA, do 1º Pel Com Sl (substituto eventual).

Em consequência, o Cmt 1º Pel Com Sl, o Oficial Aplicador do EPLO/EO e os demais interessados adotem as providências decorrentes, de acordo com a legislação vigente.

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) APRESENTAÇÃO

- Em 19 JAN 23, apresentou-se por término de passagem do cargo e dos encargos de Cmt B Adm e Ordenador de Despesas de Orçamento, Finanças e Patrimônio da 1ª Bda Inf Sl.

Cel Int ADRIANO MARTINS SOUZA

Em consequência, o Fisc Adm/1ª Bda Inf Sl, os demais Agentes da Administração/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

- Em 19 JAN 23, apresentou-se por término de recebimento do cargo e dos encargos de Cmt B Adm e Ordenador de Despesas de Orçamento, Finanças e Patrimônio da 1ª Bda Inf Sl.

Cel Cav RENATO CUNHA MELLO

Em consequência, o Fisc Adm/1ª Bda Inf Sl, os demais Agentes da Administração/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2) APOIO ADMINISTRATIVO

- Passa a cumprir expediente no Gabinete Odontológico (GO) na Cia C/1ª Bda Inf Sl, a contar de 9 JAN 23, vinculando-se admistrativamente à Cia C/1ª Bda Inf Sl.

1º Ten ODT WAGNER DE SOUZA **FARIAS** JUNIOR

Em consequência:
- o Cmt Cia C/1ª Bda Inf Sl receba a apresentação e determine a vinculação administrativa do militar, remetendo ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl as informações para que constem no Histórico do Militar e a atualização dos sistemas corporativos do Exército Brasileiro; e
- o Cmt Cia C/1ª Bda Inf Sl, o Aj G/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

3) REVERSÃO DE MILITAR

- Seja revertida ao Cmdo 1ª Bda Inf Sl, a contar de 11 JAN 23, por ter cessado os motivos que a mantinha vinculada admistrativamente a Cia C/1ª Bda Inf Sl.

2º Ten ODT SUYENE **THEREZYNHA MOTA** LIMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1º BDA INF SL
FLS: 432
Rubrica
PMGU BV

TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO DE INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se ciência da indicação do Servidor abaixo identificado para compor a equipe de planejamento da contratação de que trata o processo nº 64307.007001/2022-37.

INTEGRANTE: SUELLEY VIEIRA DA SILVA - 1º TEN
CARGO: Dentista Chefe da Seção de Odontologia

Fica ciente também de que o planejamento da contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Por este instrumento, declaro ciência da minha indicação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimento técnico do setor requisitante.

Quartel General em Boa Vista, RR, 31 de Janeiro de 2023.

Suelley Vieira da Silva
SUELLEY VIEIRA DA SILVA - 2º SGT
Aux Salc

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Cabo MAIA - 03/11/2022

MÉDIA	MEDIANA
7986.28	7999.85

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
154047	00001 00001/2022 Edital	18/04/22	18/04/22	18/04/23	Material	480934	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, BANCADA, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO:MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS	AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, BANCADA, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES 2 BANDEJAS	DIGITALE	UNIDADE	28931351000135	SP	7.349,0000

1º B DA INF FLS. 43 Rubrica PREGÃO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158154	00044 00040/2022 Edital	24/08/22	25/08/22	25/08/23	Material	437885	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS	AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 2 BANDEJAS	DIGITALE	UNIDADE	16684742000113	GO	7.999,8500

1ª BDA INF SL
FLS. 434
Rubrica
AMGU BV

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158150	00035 00014/2022 Edital	03/08/22	09/09/22	09/09/23	Material	437885	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS	AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 2 BANDEJAS	ALT	UNIDADE	34055837000150	SC	8.610,0000

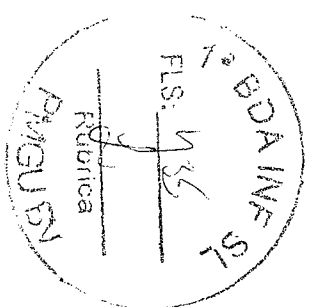

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155014	00015 00013/2022 Edital	03/08/22	17/08/22	17/08/23	Material	416014	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	DENTEMED	UNIDADE	38259748000186	MG	8.370,4000

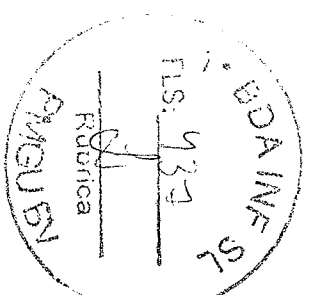

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Cabo MAIA - 03/11/2022

MÉDIA	MEDIANA
8948.47	8976.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120060	00026 91070/2021 Edital	20/09/22	20/09/22	20/09/23	Material	413217	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:110 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 110 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	CHIAPERINI	UNIDADE	35764167000103	SP	8.976,0000

1ª BDA INF
FLS. 136
RMGU BV

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155124	00003 00081/2021 Edital	07/12/21	10/01/22	10/01/23	Material	413217	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:110 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 110 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	CHIAPERINI	UNIDADE	26544764000131	SP	9.499,0000

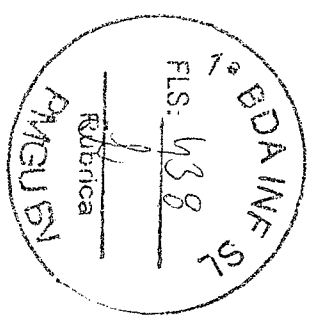

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Cabo MAIA - 03/11/2022

MÉDIA	MEDIANA
1652.30	1630.23

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
152800	00002 00002/2022 Edital	12/08/22	18/08/22	18/08/23	Material	294510	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:5 L/H, VOLTAGEM:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA, LÂMPADA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PILSEN	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 5 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA, LÂMPAD A, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PILSEN	ACS GOLD	UNIDADE	36556535000190	SP	1.580,0000
120629	00017 00017/2022 Edital	25/07/22	25/07/22	25/07/23	Material	294510	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:5 L/H, VOLTAGEM:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA, LÂMPADA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PILSEN	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 5 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA, LÂMPAD A, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PILSEN	SOLIDSTEEL	UNIDADE	24103721000195	GO	1.630,2300

1ª EDA INF
FLS: 539
Rubrica

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153065	00033 00004/2022 Edital	24/08/22	24/08/22	24/08/23	Material	265597	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:5 L/H, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA D_ÁGUA ATRAVÉ, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO DE FITOSSANIDADE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 5 L/H, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA D_ÁGUA ATRAV É, APLICAÇÃO LABORATÓRIO DE FITOSSANIDADE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	ALFAKIT	UNIDADE	07756105000114	SC	1.746,6700

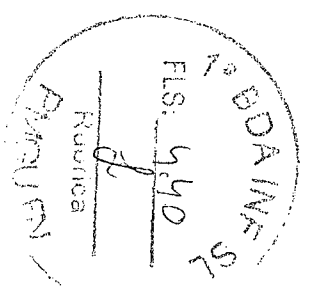

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Cabo MAIA - 03/11/2022

MÉDIA	MEDIANA
2939.00	3110.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120628	00011 00045/2022 Edital	09/08/22	11/08/22	11/08/23	Material	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:ELÉTRICA, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR OCULAR	ECEL	UNIDADE	30313649000123	TO	2.300,0000
153065	00017 00004/2022 Edital	24/08/22	24/08/22	24/08/23	Material	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:ELÉTRICA, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR OCULAR	SCHUSTER	UNIDADE	35764167000103	SP	3.110,0000

1ª EDA INF
FLS: 541
Rubrica
PMGUARU

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
787700	00020 00010/2021 Edital	31/03/22	31/03/22	31/03/23	Material	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:ELÉTRICA, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR OCULAR	KONDENTECH	UNIDADE	38482591000153	RJ	3.407,0000

1ª EDOINA
FLS: 442
Rubrica
ARMELIN

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Cabo MAIA - 03/11/2022

MÉDIA	MEDIANA
2565.00	2600.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120629	00024 00105/2022 Edital	13/09/22	13/09/22	13/09/23	Material	422198	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO:TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE:CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO:ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS:ÓLEO LUBRIFICANTE	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1 MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA , CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS ÓLEO LUBRIFICANTE	NSK	UNIDADE	01149755000115	RS	2.795,0000

1ª BDA INF PL
FLS. 443
Rubrica

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
100001	00020 00034/2021 Edital	23/12/21	28/12/21	28/12/22	Material	422198	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO:TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE:CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO:ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS:ÓLEO LUBRIFICANTE	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1 MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA , CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS ÓLEO LUBRIFICANTE	DENTEMED	UNIDADE	29312896000126	MG	2.300,0000

1º BDA INF SL
FLS. 494
FRMônica
PMCEU-RN

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
112408	00001 00033/2022 Edital	27/05/22	27/05/22	27/05/23	Material	422198	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO:TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE:CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO:ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS:ÓLEO LUBRIFICANTE	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1 MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA , CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS ÓLEO LUBRIFICANTE	ALLIAGE/SAEVO	UNIDADE	10567214000106	SC	2.600,0000

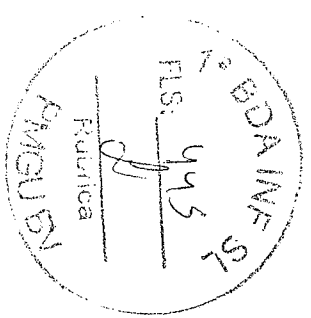

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Cabo MAIA - 03/11/2022

MÉDIA	MEDIANA
6808.33	7000.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
070008	00043 00054/2022 Edital	23/08/22	09/09/22	09/09/23	Material	453965	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	DELL	UNIDADE	30948812000124	PE	7.220,0000

7º BDA INF SL
FLS: 496
RUBRICA

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
070021	00001 00037/2022 Edital	28/07/22	03/08/22	03/08/23	Material	453965	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	LENOVO	UNIDADE	07275920000161	SP	6.205,0000
158515	00001 00011/2021 Edital	26/11/21	26/11/21	26/11/22	Material	457072	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD:1 TB., ARMAZENAMENTO SSD:32 A 100, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD 32 A 100, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	DELL	UNIDADE	17120121000170	PA	7.000,0000

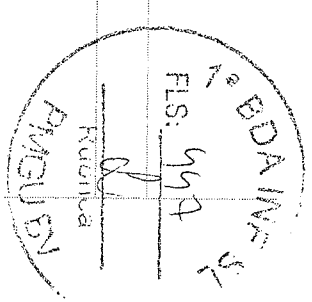

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Cabo MAIA - 03/11/2022

MÉDIA	MEDIANA
15906.00	15600.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155014	00007 00018/2022 Edital	28/09/22	28/09/22	28/09/23	Material	411072	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE:CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR:HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR:CUBA, 1 SUGADOR, COMPONENTE ADICIONAL:COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PORTÁTIL	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS, EQUIPO EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR CUBA, 1 SUGADOR, COMPONENTE ADICIONAL COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PORTÁTIL	BIOTRON	UNIDADE	10462477000142	CE	18.000,0000

1ª CDA/AJS
FLS: 548
Rubrica
PMCEU-BN

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160223	00137 00030/2021 Edital	14/12/21	31/12/21	31/12/22	Material	411072	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE:CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR:HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR:CUBA, 1 SUGADOR, COMPONENTE ADICIONAL:COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PORTÁTIL	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS, EQUIPO EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR CUBA, 1 SUGADOR, COMPONENTE ADICIONAL COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PORTÁTIL	DENTEMED	UNIDADE	38259748000186	MG	15.600,0000

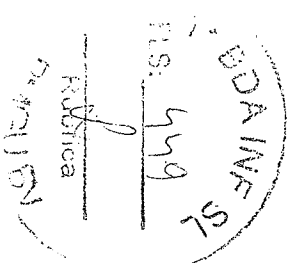

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153178	00025 00029/2022 Edital	22/09/22	29/09/22	29/09/23	Material	411072	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE:CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR:HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR:CUBA, 1 SUGADOR, COMPONENTE ADICIONAL:COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PORTÁTIL	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS, EQUIPO EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR CUBA, 1 SUGADOR, COMPONENTE ADICIONAL COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PORTÁTIL	DENTEMED	UNIDADE	29312896000126	MG	14.118,0000

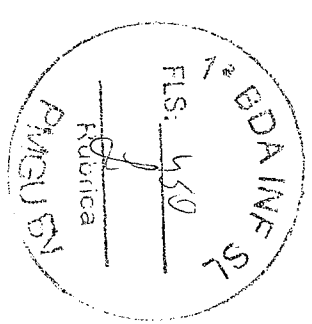

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(GRUTAMENTO DE UNIDADE ESCOLA – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1º BDA INF SL
FLS: 451
Rubrica
PMGU

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO SRP -CMDO 1º BDA INF SL

1. DO OBJETO:

1.1 – APRESENTAMOS O MAPA COMPARATIVO CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEÇÃO DE SAÚDE DO 1º B LOG SL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PAASEX E PARA O DEVIDO APOIO LOGÍSTICO, NO QUE TANGE A FUNÇÃO LOGÍSTICA DE SAÚDE, DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA E SUAS ORGANIZAÇÕES MILITARES VINCULADAS ADMINISTRATIVAMENTE (OMVA).

2. PESQUISA DE PREÇOS E SUA METODOLOGIA

2.1 - A METODOLOGIA APLICADA NESTA PESQUISA DE PREÇOS É A DEFINIDA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. OS PREÇOS PESQUISADOS ESTÃO EM ACORDO COM A ALTERAÇÃO IMPOSTA PELA IN Nº 73/2020-MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL/SECRETARIA DE GESTÃO, SENDO PRIORIZADOS O PARÂMETRO PREVISTO NO INCISO I, DO ART. 5º. AO FINAL, SERÁ CONSIDERADA A MÉDIA ENTRE OS VALORES PESQUISADOS, CONFORME PRECONIZA O ART 6º DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA.

3. DO MAPA COMPARATIVO

3.1. PESQUISA DE PREÇOS CONSOLIDADAS (ART. 5º, INCISOS I, II, IV, DA IN 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	VALOR TOTAL R$	PARÂMETRO UTILIZADO
1	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO PARA ÁGUA.	UND	2	R$ 8.976,00	R$ 8.370,40	R$ 9.499,00	R$ 8.948,47	R$ 17.896,93	ART. 5º, INCISO I
3	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM:220 V, FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:280 W	UND	1	R$ 2.800,00	R$ 4.170,00	R$ 3.590,00	R$ 3.520,00	R$ 3.520,00	ART. 5º, INCISO I
3	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS,	UND	1	R$ 7.349,00	R$ 7.999,85	R$ 8.610,00	R$ 7.986,28	R$ 7.986,28	ART. 5º, INCISO I
4	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:ELÉTRICA, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR.	UND	1	R$ 2.500,00	R$ 3.110,00	R$ 3.407,00	R$ 2.939,00	R$ 2.939,00	ART. 5º, INCISO I
5	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC S/ COSTURAS, TIPO CONTROLE:CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR:HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR:CUBA, 1 SUGADOR, COMPONENTE ADICIONAL:COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PORTÁTIL.	UND	1	R$ 16.000,00	R$ 15.600,00	R$ 14.118,00	R$ 15.906,00	R$ 15.906,00	ART. 5º, INCISO I
6	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA /PRÓTESE/ DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS.	UND	1	R$ 1.499,00	R$ 1.550,00	R$ 2.500,00	R$ 1.849,67	R$ 1.849,67	ART. 5º, INCISO I
7	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1:MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO:TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE:CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO:ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS:ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	1	R$ 2.795,00	R$ 2.300,00	R$ 2.600,00	R$ 2.565,00	R$ 2.365,00	ART. 5º, INCISO I
8	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:5 L/H, VOLTAGEM:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA, LÂMPADA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PILSEN	UND	1	R$ 1.580,00	R$ 1.630,23	R$ 1.746,67	R$ 1.652,30	R$ 1.652,30	ART. 5º, INCISO I
9	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES	UND	1	R$ 7.220,00	R$ 6.205,00	R$ 7.000,00	R$ 6.808,33	R$ 6.808,33	ART. 5º, INCISO I

5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1. A ESTIMATIVA DO VALOR DE REFERÊNCIA DE CADA ITEM PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO, FOI OBTIDO ATRAVÉS DE PESQUISAS DE PREÇOS ATRAVÉS DO PAINEL DE PREÇOS.

6. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

6.1. A MÉDIA DOS PREÇOS EXIBIDOS ACIMA JÁ EXPRESSAM A REALIDADE ATUAL DO MERCADO NACIONAL.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2022

Marlison Gomes Rodrigues - 3º SGT NI
HEVELIN ALINE COSTA DA SILVA – 2º Ten
Membro da Equipe de Apoio para Processo Licitatório

João Marcos de Souza Maia
JOÃO MARCOS DE SOUZA MAIA – CB
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

1ª BDA INF SL
FLS: 452
Rubrica
PMGU BV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO SRP -CMDO 1ª BDA INF SL

1. DO OBJETO

1.1 – APRESENTAMOS O MAPA COMPARATIVO CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEÇÃO DE SAÚDE DO 1º B LOG SL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PAASEX E PARA O DEVIDO APOIO LOGÍSTICO, NO QUE TANGE A FUNÇÃO LOGÍSTICA DE SAÚDE, DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA E SUAS ORGANIZAÇÕES MILITARES VINCULADAS ADMINISTRATIVAMENTE (OMVA).

2. PESQUISA DE PREÇOS: DA METODOLOGIA

2.1 - A METODOLOGIA APLICADA NESTA PESQUISA DE PREÇOS É A DEFINIDA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. OS PREÇOS PESQUISADOS ESTÃO EM ACORDO COM A ALTERAÇÃO IMPOSTA PELA IN Nº 73/2020-MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL/SECRETARIA DE GESTÃO, SENDO PRIORIZADOS O PARÂMETRO PREVISTO NO INCISO I, DO ART. 5º. AO FINAL, SERÁ CONSIDERADA A MÉDIA ENTRE OS VALORES PESQUISADOS, CONFORME PRECONIZA O ART 6º DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA.

3. DO MAPA COMPARATIVO

3.1 PESQUISA DE PREÇOS CONSOLIDADAS (ART. 5º, INCISOS I, II, IV DA IN 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	VALOR TOTAL R$	PARÂMETRO UTILIZADO
1	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO PARA ÁGUA.	UND	2	R$ 8.976,00	R$ 8.379,40	R$ 7.499,00	R$ 8.948,47	R$ 17.896,93	ART. 5º, INCISO I
2	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM:220 V, FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:280 W	UND	1	R$ 2.800,00	R$ 4.170,00	R$ 3.590,00	R$ 3.520,00	R$ 3.520,00	ART. 5º, INCISO I
3	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO:HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS.	UND	1	R$ 7.349,00	R$ 7.999,85	R$ 8.810,00	R$ 7.986,28	R$ 7.986,28	ART. 5º, INCISO I
4	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:ELÉTRICA, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR.	UND	1	R$ 2.300,00	R$ 3.110,00	R$ 3.407,00	R$ 2.939,00	R$ 2.939,00	ART. 5º, INCISO I
5	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO:PVC SI COSTURAS, TIPO CONTROLE:CADEIRA ELÉTRICA, 2 PEDAIS, EQUIPO:EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 2 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR:HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR:CUBA, 1 SUGADOR, COMPONENTE ADICIONAL:COMPRESSOR DE AR, MOCHO, CAIXA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PORTÁTIL	UND	1	R$ 18.000,00	R$ 15.600,00	R$ 14.118,00	R$ 15.906,00	R$ 15.906,00	ART. 5º, INCISO I
6	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA /PRÓTESE/ DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS.	UND	1	R$ 1.439,00	R$ 1.550,00	R$ 2.500,00	R$ 1.849,67	R$ 1.849,67	ART. 5º, INCISO I
7	CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO; COMPONENTE:ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1)MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO:TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE:CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO:ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS:ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	1	R$ 2.595,00	R$ 2.300,00	R$ 2.600,00	R$ 2.565,00	R$ 2.565,00	ART. 5º, INCISO I
8	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:5 L/H, VOLTAGEM:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA, LÂMPADA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PILSEN	UND	1	R$ 1.580,00	R$ 1.630,23	R$ 1.746,67	R$ 1.652,30	R$ 1.652,30	ART. 5º, INCISO I
9	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES	UND	1	R$ 7.220,00	R$ 6.285,00	R$ 7.000,00	R$ 6.808,33	R$ 6.808,33	ART. 5º, INCISO I

4. ANÁLISE DA PESQUISA

4.1. A ESTIMATIVA DO VALOR DE REFERÊNCIA DE CADA ITEM PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO, FOI OBTIDO ATRAVÉS DE PESQUISAS DE PREÇOS ATRAVÉS DO PAINEL DE PREÇOS.

6. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

6.1. A MÉDIA DOS PREÇOS EXPOSTOS ACIMA JÁ EXPRESSAM A REALIDADE ATUAL DO MERCADO NACIONAL.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2022

Marlisen Gomes Rodrigues - 3º SGT NI
HEVELIN ALINE COSTA DA SILVA – 2º Ten
Membro da Equipe de Apoio para Processo Licitatório

João Marcos de Souza Maia
JOÃO MARCOS DE SOUZA MAIA - CB
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Cabo MAIA - 03/11/2022

MÉDIA	MEDIANA
2131.39	2800.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153164	00008 00134/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Material	369041	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM:220 V, FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:280 W	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM 220 V, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA SELAGEM HORIZONTA L, VELOCIDADE 10 M/MIN, POTÊNCIA 280 W	CETRO	UNIDADE	00802002000102	SC	2.800,0000

1ª BDA INF SL
FLS: 453
Rubrica
PMGUBV

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
154069	00116 00042/2021 Edital	13/12/21	14/12/21	14/12/22	Material	246917	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:POLIPROPILENO, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:MANUAL, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	POLITAPE	UNIDADE	26294192000180	MG	4,1700
155019	00039 00088/2021 Edital	25/11/21	26/11/21	26/11/22	Material	466474	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:MANUAL, APLICAÇÃO:P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA	SELAPACK	UNIDADE	38419205000189	SP	3.590,0000

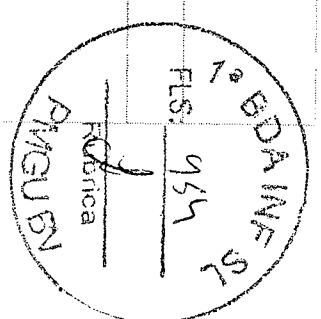

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Cabo MAIA - 03/11/2022

MÉDIA	MEDIANA
1849.67	1550.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120014	00023 00031/2021 Edital	06/06/22	06/06/22	06/06/23	Material	410454	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA /PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA/ ENDODONTIA/PRÓTESE /DENTÍSTICA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS	ALT	UNIDADE	27302069000126	SP	1.499,0000

1º EDA INF
FLS: 955
Rubrica
PMGU SV

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
110402	00017 00016/2021 Edital	06/12/21	08/12/21	08/12/22	Material	437845	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE:ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA/ PERIODONTIA, FONTE ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL	ORTUS	UNIDADE	32593430000150	PR	1.550,0000
150182	00041 00056/2022 Edital	29/06/22	11/07/22	11/07/23	Material	437845	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE:ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA/ PERIODONTIA, FONTE ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL	DENTEMED	UNIDADE	29312896000126	MG	2.500,0000

1º BDA INF SL
FLS 456
Rubrica
PMGU EN

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO

MAPA COMPARATIVO

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente pesquisa de preços objetiva atender as necessidades da Seção de Saúde do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, no ano de 2023 através do PAASSEX.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 05/2014-MPOG/SLTI e IN nº 03/2017-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - sítio de compras do Governo Federal – foram encontra dos serviços com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme relatório do PAINEL DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa;
2.2.2. – orçamento junto às SITIO DE PESQUISA NO DOMINIO PÚBLICO interessadas, sejam elas:
2.2.3 - de acordo com a Instrução Normativa nº 3, de 20 de ABRIL de 2017 IV §6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores, (NR).

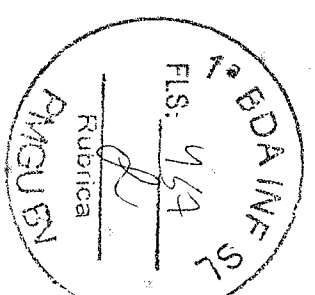

EM	DESCRIÇÃO	QTD	PAINEL DE PREÇO PREÇO 1 (R$)	PAINEL DE PREÇO PREÇO 2 (R$)	PAINEL DE PREÇO PREÇO 3 (R$)	PESQUISA EM SITE PUBLICO 1 (R$)	PESQUISA EM SITE PUBLICO 2 (R$)	PESQUISA EM SITE PUBLICO 3 (R$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R$)	TOTAL (R$)
1	**APARELHO RAIO-X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL PANTOGRÁFICO,** Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel, Aplicação: Uso Odontológico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 Ma, Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp, Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado, Potência: Potência Aparente 1200 Va. CARACTÉRISTICAS COMPLEMENTARES: dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais; Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis; Composto por braço tipo pantográfico (quando modelo pantográfico), que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições; Tubo (ampola), com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial; Disparador manual à distância de 5m devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear ¿ CNEN; O método de ensaio para a medição dos parâmetros de tensão de pico médio no tubo de raios-x (kvp), corrente média no tubo de raios-x (ma), tempo de aplicação de carga no tubo de raios-x (s) e produto corrente X tempo no tubo de raios-x (mas); Alimentação 127V; Marca: Dabi Atlante ou superior.	01	R$ 9.899,00	R$ 9.911,00	R$ 13.600,00	-	-	-	R$ 11.136,67	11.136,66
2	**APARELHO DE ELETROCARDIÓGRAFO INTERPRETATIVO**. Características: Impressora térmica integrada de alta resolução em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. Economia de impressão, em modo grade, permite o uso de bobina de fax. Fácil operação utilizando apenas uma tecla. Interpretação do ECG baseado no código Minnesota e medidas complexas. Bateria recarregável de longa duração. Software permite visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum. Características Adicionais: Memória P/ 100 Exames	01	R$ 4.300,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	-	-	-	R$ 5.483,74	R$ 5.483,74

Fls: 458

	Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias,Tipo Impressora: Impressão Papel A4, Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Marca: BIONET ou superior.									
3	**DESFIBRILADOR - CARDIOVERSOR BIFÁSICO.** Tipo: semiautomático, recursos integrados: monitor / mp transcutâneo, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga:até 7 s, memória: grava ecg/eventos, peso:7,5 kg, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas, fixação lateral, componentes adicionais: tela c/ mensagem texto, características adicionais:modo sincronizado/ não sincronizado, tipo módulo: portátil. Marca : instramed ou superior.	01	R$ 13.054,00	R$ 13.100,00	R$ 14.000,00	-	-	-	R$ 13.741,90	R$ 13.741,90
4	**CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR.** Estrutura chapas de aço inoxidável, gavetas 04gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória, rodizios com rodízios, características adicionais 01 suporte soro e cilindro de o2, acessórios tábua de massagem cardiaca, acessórios 01 extensão elétrica, mínimo 5 metros e até 7 plugs, acessórios 02 trava de gavetas com lacre	01	R$ 2.159,00	R$ 2.200,00	R$ 2.398,00	-	-	-	R$ 2.252,56	R$ 2.252,56
5	**SELADORA MANUAL PARA EMBALAGEM, material:** aço inoxidável, voltagem: 110,220 v, funcionamento: manual, aplicação: p, embalagem de esterilização, características adicionais: c, controle de temperatura e suporte p, bobina. Descrição complementar: Seladora manual, de mesa, controle analógico de temperatura, aplicação para grau cirúrgico. Tempo de selagem após aquecimento de 2 a 5 segundos. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática. Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda área de selagem. Selagem até um comprimento de 30 cm por ate largura de 12 mm. Voltagem/Tensão: bivolt ou alimentação conforme unidade contemplada. Com Assistência Técnica no Brasil. Deve ser apresentado Certificado de Garantia mínima de 12 meses e Manual de Operação e serviço em Português. Marca: BIOART ou similar.	01	R$ 348,00	R$ 702,90	R$ 3.590,00	-	-	-	R$ 1.546,97	R$ 1.546,97
6	**DESTILADOR ÁGUA. Capacidade: 4 L/Voltagem: 127/220°V. Características** Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60, Aplicação: Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável. CARACTERÍSTICAS ADICONAIS (Especificações técnicas -	01	R$115,00	R$295,00	R$445,00	-	-	-	R$ 538,17	R$ 538,17

	Dimensão da Embalagem: 450 x 290 x 450 mm, Peso com Embalagem: 5,00 Kg, Garantia: 12 Meses, Frequência: 50Hz-60Hz, Produção: 1000-1200ml / 1 hora, Capacidade máxima: 04 litros, Voltagem: 220V, Potencia: 750W. MARCA: Cristofoli ou superior.									
7	**BIOMBO HOSPITALAR.** Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo: Triplo Dobrável, Altura: 2,00 Cm, Comprimento: Comprimento 2,00, aproximadamente, Aberto Cm, Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias, Acabamento Do Rodízio: Termoplástica, Características Adicionais: Tecido Brim	03	R$420,00	R$523,00	R$706,41	-	-	-	R$ 527,88	R$ 1.583,64
8	**SUPORTE PARA SORO**. Material: aço inoxidável, tipo: parede, ganchos: 4 ganchos, características adicionais: giratório, com furos para fixação.	01	R$213,00	-	-	-	-	-	R$ 213,00	R$ 213,00
9	**SUPORTE PARA SORO.** Material: aço inoxidável, tipo: portátil e altura regulável. Rodízios: com rodízios, : 2 ganchos.	01	R$195,00	R$234,99	R$285,00	-	-	-	R$ 248,58	R$ 248,58
10	**POLTRONA RECLINÁVEL.** Material: Revestida Em Courvin, Pintura epóxi componentes: Assento E Encosto Anatômicos, Características Adicionais: Braçadeira Aço Inox, 2 Apoios Removíveis, Dimensões: 1,60 X 0,55 X 0,45 M, Aplicação: Para Coleta De Sangue, Modelo: Motor Elétrico, Controle Remoto.	02	R$833,33	R$1.248,00	R$1.698,20	-	-	-	R$ 1.211,91	R$ 2.423,82
11	**MACA CLÍNICA.** Material: aço inoxidável, tipo: carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície: pintura epóxi, acabamento das rodas: rodas termoplástica, rodas: 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, componentes: suporte soro removível, componentes 01: suporte para cilindro de o2,características adicionais: radio transparente, características adicionais 01: grades escamoteáveis, acessórios: bandeja apoio.	02	R$6.280,00	R$7.795,00	R$7.950,00	-	-	-	R$ 8.450,71	R$ 16.901,42
12	**APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE.** Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, regulagem: regulagem de altura por manopla, pés: com 4 pés em ferro fundido.	02	R$111,00	R$196,00	R$198,35	-	-	-	R$ 157,58	R$ 315,16
13	**EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO,** tipo: **fotopolimerizador**, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico, material	01	R$450,00	R$1.330,00	R$7.166,66	-	-	-	R$ 2.381,67	R$ 2.381,67

1º BELM INF 9105 FLS Rubrica

	corpo: plástico abs, fonte: luz led, instalação: elétricas componentes: protetor ocular. Marca: Schuster ou superior.									
14	**CONJUNTO ACADÊMICO**, Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm. Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão, Componentes 1: cromotor, Contra Ângulo, Peça Reta, Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa, Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos), Apresentação: Estojo, Conjunto Completo, Acessórios: Óleo Lubrificante, Marca: Kavo ou superior.	01	R$450,00	R$1.330,00	R$7.166,66	-	-	-	R$ 2.381,67	R$ 2.381,67
15	**AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO Air Split de 24.000 Btus**, com as seguintes especificações técnicas: Condicionador de ar tipo Split Parede; Evaporador todo em plástico PVC de alta resistência; Garantia total do fabricante de 01 (um) ano; Características técnicas: Selo INMETRO e PROCEL na faixa de classificação A. Tensão, frequência, fases (V, HZ, 0): 220/60/1; Consumo refrigeração de 3092 w; Corrente refrigeração 14,73; Vazão de ar nominal 1120 (m^3/h); Deflexão de ar (acima E abaixo) automático (air sweep); Velocidade de ventilação/refrigeração: 3; Controle remoto sem fio com display de cristal líquido; Função turbo que resfria o ambiente rapidamente; Função sleep; Peso máximo da unidade interna sem embalagem: 18kg; Peso máximo da unidade externa sem embalagem: 57kg; Proteção anti-corrosão;	01	R$2.200,00	R$3.838,97	R$5.898,00	-	-	-	R$ 3.985,66	R$ 3.985,66
16	**TECLADO MICROCOMPUTADOR**\, tipo: padrão\, tipo conector:usb\, conectividade: com fio, teclado microcomputador\, Tipo: multimídia\, tipo conector:usb\, conectividade: com fio.	01	R$34,00	R$54,00	R$59,00	-	-	-	R$ 49,30	R$ 49,30
17	**COMPUTADOR (DESKTOP) CORE I5,** 8gb 1tb - processador: core i5 7ª geração, 3.0 ghz ou superior. cache: 6 mb. catmat + desktop - core i5 8gb 1tb - processador: core i5 7ª geração, 3.0 ghz ou superior. cache: 6 mb. chipset do mesmo fabricante do processador. memória: 8 gb ddr4 2133 mhz. hd: 1tb 7200 rpm sata iii. portas usb: 6 portas usb 2.0. lan rj45. som: high definition. memória de vídeo (gráfico): integrada ao processador, até 1gb. conexões traseiras: conexões de vídeo: rgb (vga) conector rj45, 3 x áudio, 2 usb 3.0, 2 usb 2.0. mouse: óptico com scroll (rolagem) teclado: usb 2,0 padrão abnt. softwares inclusos: windows 10, microsoft office, antivírus, adobe® reader®. conteúdo da embalagem: 01 computador, 01	01	R$ 2.100,00	R$ 2.258,00	R$ 2.275,86	-	-	-	R$ 2.211,28	R$ 2.211,28

1º BDA INF
FLS. 941
Rubrica

	kit teclado, mouse abnt2, 01 manual do usuário, 01 cabo de força nbr 14136, cd de drivers. garantia de 12 meses.									
18	**MONITOR COMPUTADOR**, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela:led, formato tela:widescreen, qualidade de imagem:full hd, interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação:bivolt, garantia on site:12 meses.	01	R$ 1.089,00	R$ 1.550,00	R$ 2.563,99	-	-	-	R$ 1.734,33	R$ 1.734,33
19	**CABO REDE COMPUTADOR**, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama\, material condutor:cobre\, bitola condutor:24 awg\, tipo condutor:par trançado\, tipo cabo:utp 4 pares padrão tia 568a\, características adicionais:cabo montado de 2\,50 metros\, categoria:6\, aplicação:rede de comunicação de dados, cabo rede computador\, material revestimento:pvc - cloreto de polivinila anti-chama\, material condutor:cobre\, bitola condutor:24 awg\, tipo condutor:par trançado\, tipo cabo:utp 4 pares padrão tia 568a\, características adicionais:cabo montado de 5 metros\, categoria:6\, aplicação:rede de comunicação de dados	01	R$ 58,80	R$ 73,36	R$ 99,10	-	-	-	R$ 59,66	R$ 59,66
20	**Cabo VGA X VGA** do tipo macho (HD15), D-Sub com filtro, com 1,5m blindado.	02	R$ 16,00	R$ 19,90	R$ 20,00	-	-	-	R$ 18,63	R$ 37,26

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e orçamentos com as empresas interessadas.

Boa Vista- RR, 09 de novembro de 2022.

SUMAYA KEROLAINE CAVALCANTI MUNIZ – 1ª Ten
Chefe da Seção de Saúde

1ª BDA INF S/
FLS: 167
Rubrica

1ª BDA INF SL
FLS: 463
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 253,74	**R$ 182,64**	**R$ 95**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 31 a 31

FILTROS APLICADOS

Descrição

CADEIRA FIXA\, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO POLIPROPILENO\, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO:MÉDIA\, ACABAMENTO ESTRUTURA:CROMADO\, TIPO BASE:FIXO\, TIPO ENCOSTO:FIXO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO\, COR:PRETA\, TIPO PÉ:4 PÉS

Descrição Complementar

CADEIRA FIXA\, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIPROPILENO\, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO MÉDIA\, ACABAMENTO ESTRUTURA CROMADO\, TIPO BASE FIXO\, TIPO ENCOSTO FIXO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO\, COR PRETA\, TIPO PÉ 4 PÉS

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de mobiliário para o Comando da 1ª Divisão de Exército, OMDS e UGP.
Quantidade Ofertada: 1.023
Valor Proposto Unitário: R$ 1.496,97
Valor Unitário do Item: R$ 202,46
Código do CATMAT: 475805
Descrição do Item: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO:MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA:CROMADO, TIPO BASE:FIXO, TIPO ENCOSTO:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, COR:PRETA, TIPO PÉ:4 PÉS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FK GRUPO
Data do Resultado: 21/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FK GRUPO S/A
CNPJ/CPF: 55088157000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

1º BDA INF SL
FLS: 464
Rubrica
PMGU BV

1º BDA INF SL
FLS: 465
Rubrica
PMGU BV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 253,74	**R$ 182,64**	**R$ 95**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 30 a 30

FILTROS APLICADOS

Descrição

CADEIRA FIXA\, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO POLIPROPILENO\, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO:MÉDIA\, ACABAMENTO ESTRUTURA:CROMADO\, TIPO BASE:FIXO\, TIPO ENCOSTO:FIXO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO\, COR:PRETA\, TIPO PÉ:4 PÉS

Descrição Complementar

CADEIRA FIXA\, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIPROPILENO\, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO MÉDIA\, ACABAMENTO ESTRUTURA CROMADO\, TIPO BASE FIXO\, TIPO ENCOSTO FIXO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO\, COR PRETA\, TIPO PÉ 4 PÉS

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de móveis para compor escritório do setor administrativo da S.A.E - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG e em outras dependências.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 190
Código do CATMAT: 475805
Descrição do Item: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO:MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA:CROMADO, TIPO BASE:FIXO, TIPO ENCOSTO:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, COR:PRETA, TIPO PÉ:4 PÉS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: IDEAFLEX
Data do Resultado: 08/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 10896147000165
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

12ª BDA INF SL
FLS: 466
Rubrica
PMGU BV

1º BDA INF SL
FLS: 461
Rubrica
PMGU BV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 253,74	**R$ 182,64**	**R$ 95**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 28 a 28

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar
CADEIRA FIXA\, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO POLIPROPILENO\, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO:MÉDIA\, ACABAMENTO ESTRUTURA:CROMADO\, TIPO BASE:FIXO\, TIPO ENCOSTO:FIXO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO\, COR:PRETA\, TIPO PÉ:4 PÉS	**CADEIRA FIXA\, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIPROPILENO\, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO MÉDIA\, ACABAMENTO ESTRUTURA CROMADO\, TIPO BASE FIXO\, TIPO ENCOSTO FIXO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO\, COR PRETA\, TIPO PÉ 4 PÉS**

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente.
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R$ 299
Valor Unitário do Item: R$ 185
Código do CATMAT: 475805
Descrição do Item: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO:MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA:CROMADO, TIPO BASE:FIXO, TIPO ENCOSTO:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, COR:PRETA, TIPO PÉ:4 PÉS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VITRINE
Data do Resultado: 07/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF: 05684135000137
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

1º BDA INF SL
Fls: 468
Rubrica
PMGU BV

1º BDA INF SL
FLS: 669
Rubrica
PMGUBV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3.519,75	**R$ 3.250,00**	**R$ 1.349,53**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 16 a 16

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

MICROCOMPUTADOR\, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8\, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB\, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300\, MONITOR 21 A 29 POL\, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE\, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE\, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES\, GABINETE ULTRACOMPACTO

Nome do Material (PDM)

MICROCOMPUTADOR

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00131/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de microcomputadores e notebooks, novos, sem uso.
Quantidade Ofertada: 106
Valor Proposto Unitário: R$ 5.200
Valor Unitário do Item: R$ 4700
Código do CATMAT: 471895
Descrição do Item: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:ULTRACOMPACTO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: POSITIVO
Data do Resultado: 25/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HORUS SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 11930119000180
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º BDA INF SL
FLS: 420
Rubrica
PMGU BV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3.519,75	**R$ 3.250,00**	**R$ 1.349,53**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 15 a 15

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

MICROCOMPUTADOR\, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8\, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB\, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300\, MONITOR 21 A 29 POL\, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE\, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE\, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES\, GABINETE ULTRACOMPACTO

Nome do Material (PDM)

MICROCOMPUTADOR

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender as necessidades do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá IEPA, especificamente dos Laboratórios que compõem a diretoria de pesquisa, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 25
Valor Proposto Unitário: R$ 4.106,7
Valor Unitário do Item: R$ 4040
Código do CATMAT: 471895
Descrição do Item: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:ULTRACOMPACTO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: LENOVO
Data do Resultado: 08/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D. S. M. ABREU
CNPJ/CPF: 27420096000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928440 - INSTITUTO DE P.CIENTIF.E TECNOL.ESTADO AP
Órgão: ESTADO DO AMAPA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

1º BDA INF SL
FLS: 421
Rubrica
PMGU BV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3.519,75	**R$ 3.250,00**	**R$ 1.349,53**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 14 a 14

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)
MICROCOMPUTADOR\, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8\, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB\, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300\, MONITOR 21 A 29 POL\, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE\, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE\, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES\, GABINETE ULTRACOMPACTO	**MICROCOMPUTADOR**

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial, conforme proposta Nº 15713.230000/1210-08, através de Pregão Eletrônico.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: R$ 4.054,33
Valor Unitário do Item: R$ 4000
Código do CATMAT: 471895
Descrição do Item: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:ULTRACOMPACTO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: EASY PC
Data do Resultado: 24/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ/CPF: 34798934000132
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR
Órgão: ESTADO DE RORAIMA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1ª BDA INF SL
FLS: 497
Rubrica
PMGU BV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6.345,58	**R$ 2.650,00**	**R$ 74,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 36 a 36

FILTROS APLICADOS

Descrição

FREEZER\, TIPO:HORIZONTAL\, CAPACIDADE:309 L\, QUANTIDADE TAMPAS:1 UN\, COR:BRANCA\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V

Descrição Complementar

FREEZER\, TIPO HORIZONTAL\, CAPACIDADE 309 L\, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN\, COR BRANCA \, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição Futura e Eventuais de Eletrodomésticos, Destinados para Atender as Necessidades das Unidades de Educação e Secretaria de Educação do Município de Paudalho/PE
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 3.546,76
Valor Unitário do Item: R$ 3543
Código do CATMAT: 473636
Descrição do Item: FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:309 L, QUANTIDADE TAMPAS:1 UN, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ESMALTEC
Data do Resultado: 03/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA
CNPJ/CPF: 19771678000104
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927855 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º BDA INF SL
FLS: 423
Rubrica
PMGU BV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6.345,58	**R$ 2.650,00**	**R$ 74,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 35 a 35

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar
FREEZER\, TIPO:HORIZONTAL\, CAPACIDADE:309 L\, QUANTIDADE TAMPAS:1 UN\, COR:BRANCA\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V	**FREEZER\, TIPO HORIZONTAL\, CAPACIDADE 309 L\, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN\, COR BRANCA \, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V**

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Concentradores de Oxigênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Fazenda e Secretaria de Educação
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: R$ 3.734
Valor Unitário do Item: R$ 3200
Código do CATMAT: 473636
Descrição do Item: FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:309 L, QUANTIDADE TAMPAS:1 UN, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CONSUL
Data do Resultado: 09/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 08533577000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º BDA INF SL
FLS: 424
Rubrica
PMGU BV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6.345,58	**R$ 2.650,00**	**R$ 74,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 34 a 34

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar
FREEZER\, TIPO:HORIZONTAL\, CAPACIDADE:309 L\, QUANTIDADE TAMPAS:1 UN\, COR:BRANCA\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V	**FREEZER\, TIPO HORIZONTAL\, CAPACIDADE 309 L\, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN\, COR BRANCA \, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V**

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material permanente, móveis e eletro, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.
Quantidade Ofertada: 65
Valor Proposto Unitário: R$ 3.956
Valor Unitário do Item: R$ 3105,82
Código do CATMAT: 473636
Descrição do Item: FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:309 L, QUANTIDADE TAMPAS:1 UN, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CONSUL
Data do Resultado: 08/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40965390000159
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Órgão: ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2 SDA INF SL
FLS: 973
Rubrica
AMAGUSV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5.454,13	**R$ 1.775,00**	**R$ 12**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 265 a 265

FILTROS APLICADOS
Nome do Material (PDM)
IMPRESSORA LASER

RESULTADO 265

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00129
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de materiais de insfraestrutura de hardware visando atender as necessidades de tecnologia da informação e comunicação das OMDS do Forte Santa Bárbara e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: R$ 4.369
Valor Unitário do Item: R$ 2600
Código do CATMAT: 470799
Descrição do Item: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:35 PPM, TIPO PAPEL:A3/A4/A5/B4/B5/CARTA OFÍCIO/ENVELOPE/ETIQUETA, CAPACIDADE FOLHA:200 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CICLO DE TRABALHO 50.000 PÁGINAS/MÊS, LINGUAGEM PC, CONEXÃO:USB E ETHERNET 10/100/100 BASE TX RJ45 INTEGRADO, COMPATIBILIDADE:WINDOWSXP/VISTA, LINUX, APPLE, MAC OS X, TIPO IMPRESSORA:MONOCROMÁTICA/IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HP
Data do Resultado: 14/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRIMAVERA INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 41143642000127
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

1º BDA INF SL
FLS: 476
Rubrica
PMGU BV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5.454,13	**R$ 1.775,00**	**R$ 12**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 264 a 264

FILTROS APLICADOS
Nome do Material (PDM)
IMPRESSORA LASER

RESULTADO 264

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00134/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de impressoras para o Cmdo 5ª Bda C Bld, conforme descrição do link, no campo observações.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2595
Código do CATMAT: 466089
Descrição do Item: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:21 PPM, TIPO PAPEL:CARTA/A4, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:150 FL, TIPO IMPRESSORA:MONOCROMÁTICA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: HP/4RY26A
Data do Resultado: 17/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTRUTTOS LTDA
CNPJ/CPF: 17839055000192
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

1º BDA INF SL
FLS: 477
Rubrica
PMGUBV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5.454,13	**R$ 1.775,00**	**R$ 12**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 263 a 263

FILTROS APLICADOS
Nome do Material (PDM)
IMPRESSORA LASER

RESULTADO 263

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00034/2021
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Impressoras, projetores e office para atender as demandas, a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades à equipe de coordenação do Projeto nº 138 - Edital 05/2020 - e Projeto nº 139 -Edital 03/2020 de Apoio ao desenvolvimento de projetos de iniciação tecnológica no âmbito da RFEPCT juntamente com a Facto.
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: R$ 2.581,43
Valor Unitário do Item: R$ 2555,19
Código do CATMAT: 13218
Descrição do Item: IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA - LASER
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: XEROX
Data do Resultado: 18/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 05328910000111
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 462939 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES DA CIEN E TECNOLIA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

1º BDA INF SL
FLS: 948
Rubrica
PMGU BV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.004,60	**R$ 734,50**	**R$ 140**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 46 a 46

FILTROS APLICADOS

Descrição

CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO COURÍSSIMO\, PLÁSTICO E METAIS\, COR:PRETA\, QUANTIDADE ASSENTOS:4 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO\, COMPRIMENTO LONGARINA:230 CM\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, COR LONGARINA:PRETA, CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURVIN\, COR:AZUL\, QUANTIDADE ASSENTOS:5\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS\, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI\, COR LONGARINA:PRETA

Descrição Complementar

CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA DE POLIURETANO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO COURÍSSIMO\, PLÁSTICO E METAIS\, COR PRETA\, QUANTIDADE ASSENTOS 4 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO\, COMPRIMENTO LONGARINA 230 CM\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO\, COR LONGARINA PRETA

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos (móveis, eletrodomésticos e médico-hospitalares), visando atender as aldeias do Alto Rio Nhamundá no âmbito do DSEI Parintins.
Quantidade Ofertada: 7
Valor Proposto Unitário: R$ 1.206,67
Valor Unitário do Item: R$ 1206,67
Código do CATMAT: 469699
Descrição do Item: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO COURÍSSIMO, PLÁSTICO E METAIS, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARINA:230 CM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, COR LONGARINA:PRETA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: FLEX CADEIRAS
Data do Resultado: 07/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 15023268000116
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

1º BDA INF SL
FLS: 479
Rubrica
PMGU BV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.004,60	**R$ 734,50**	**R$ 140**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 45 a 45

FILTROS APLICADOS

Descrição

CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO COURÍSSIMO\, PLÁSTICO E METAIS\, COR:PRETA\, QUANTIDADE ASSENTOS:4 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO\, COMPRIMENTO LONGARINA:230 CM\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, COR LONGARINA:PRETA, CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURVIN\, COR:AZUL\, QUANTIDADE ASSENTOS:5\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS\, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI\, COR LONGARINA:PRETA

Descrição Complementar

CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA DE POLIURETANO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO COURÍSSIMO\, PLÁSTICO E METAIS\, COR PRETA\, QUANTIDADE ASSENTOS 4 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO\, COMPRIMENTO LONGARINA 230 CM\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO\, COR LONGARINA PRETA

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias, do município de Ibiassucê/BA.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 1.800
Valor Unitário do Item: R$ 1200
Código do CATMAT: 469699
Descrição do Item: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO COURÍSSIMO, PLÁSTICO E METAIS, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARINA:230 CM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, COR LONGARINA:PRETA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MOVFLEX BAHIA
Data do Resultado: 21/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 10261343000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

1º BDA INF SL
FLS: 486
Rubrica
PMGUBV

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.004,60	**R$ 734,50**	**R$ 140**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 44 a 44

FILTROS APLICADOS

Descrição

CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO COURÍSSIMO\, PLÁSTICO E METAIS\, COR:PRETA\, QUANTIDADE ASSENTOS:4 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO\, COMPRIMENTO LONGARINA:230 CM\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO\, COR LONGARINA:PRETA, CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURVIN\, COR:AZUL\, QUANTIDADE ASSENTOS:5\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS\, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA EM EPÓXI\, COR LONGARINA:PRETA

Descrição Complementar

CADEIRA SOBRE LONGARINA\, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA DE POLIURETANO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO COURÍSSIMO\, PLÁSTICO E METAIS\, COR PRETA\, QUANTIDADE ASSENTOS 4 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO\, COMPRIMENTO LONGARINA 230 CM\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO\, COR LONGARINA PRETA

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes para postos de coleta.
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1196,91
Código do CATMAT: 469699
Descrição do Item: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO COURÍSSIMO, PLÁSTICO E METAIS, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARINA:230 CM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, COR LONGARINA:PRETA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: SHOP DA CADEIRA
Data do Resultado: 18/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 29432207000117
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CATMAT	VALOR (MÉDIO) UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	407820	Consultório Odontológico composto por:01 cadeira com 3 posições de trabalho programáveis; volta a zero automático; cabeceira multiarticulada; braço direito escamoteável; pedal tipo joystick na base;caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; estofamento EX Soft; posição de emergência (-5° do encosto); articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; dois motores similares ou superiores a Bosch, isentos de óleo.01 equipo acoplado ou kart; com braço Flex com travamento pneumático e sensor capacitivo; 01 Seringa tríplice; 01 terminal para alta rotação borden; 01 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray; pedal progressivo para acionamento das pontas; bandeja única em Inox; sistema antirrefluxo, válvula antirretração; filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; sistema touch no equipo; 01 Ultrassom piezoelétrico sem luz de LED; 01 Sistema de profilaxia com jato de bicarbonato. 01 refletor com intensidade de 6.000 a 30.000 Lux; On/Off no pedal; puxador bilateral; espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato; braço balanceado com mola. 01 Unidade Auxiliar rebatível em 90°; com 02 sugadores i com Ø6,5mm e Ø9,5mm para cânula descartável; Cuba translúcida removível; Acionamento da água da cuba no pedal com timer; Mangueiras embutidas. 01 mocho com regulagem de altura do assento e do encosto;base com 5 rodízios duplos; acionamento mola à gás.	UND	10	407820	35.214,17	352.141,70
2	413217	Compressor odontológico 250 L. Motocompressor odontológico 30 pcm 250 litros sem óleo - Baixo nível de ruído, isento de óleo, 220V, eficiência e qualidade do ar.	UND	9	413217	9.524,83	85.723,47
3	437845	Aparelho de ultrasson piezoelétrico - Equipamento moderno e arrojado. Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível. Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz. Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima 80 PSI / Mínima 70 PSI. Consumo máximo de ar: 80 l/min.Temperatura máxima do tip em utilização normal: 114,2°C. Registro na ANVISA.	UND	10	437845	5.132,09	51.320,90

1° EDIÇÃO FLS 581 RUBRICA

4	416247	Aparelho de Raios-X coluna Móvel - Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária. Com base móvel, sobre quatro rodízios duplos. Braços articulados confeccionados em aço e aço com cobertura em ABS injetado de alto impacto. Cabeçote com sistema de aterramento para maior proteção ao operador. Imersão em óleo garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo nos casos de uso intensivo. Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho garante proteção ao cabeçote. Tensão nominal 70 kVp. Corrente de 8 mA. Ponto Focal: 0,8 x 0,8 mm.	UND	7	416247	11.296,00	79.072,00
5	410459	Aparelho fotopolimerizador - Com tecnologia e inovação para oferecer uma lente maior para atuar como fonte de iluminação para a polimerização de materiais de restauração dentária fotoativados e adesivos. Confeccionado com alumínio aeroespacial, ele conta com maior durabilidade e dissipação de calor para atuar na polimerização de todos os materiais odontológicos fotopolimerizáveis. Equipamento sem fio, leve, ergonômico e com 3 modos de polimerização para maior versatilidade do equipamento, sendo: Standard, High Power e Xtra Power.	UND	9	410459	7.816,66	70.349,94
6	461900	Aparelho de ar condicionado split 18 btu - Linha Ecoturbo, economiza energia (selo de eficiência energética nível A), adequando-se às mudanças de temperatura durante a noite, enquanto o indivíduo descansa no ambiente, proporcionando bem-estar e conforto ao usuário que preza pela sustentabilidade. Branco, possui sistema de filtragem Ultra Filter, com filtros de náilon e carvão ativado, garantindo um ar mais puro e saudável. Função de autolimpeza, função ECO e eficiência Energética A	UND	12	461900	3.142,33	37.707,96

1ª BDA INF S
FLS. 987
Rubrica
PMCEU DN

7	70459	O kit acadêmico composto de uma alta rotação, um micromotor e um contra-ângulo, com refrigeração na baixa rotação com duas guarnições para conexão borden, uma agulha para limpeza do spray da alta rotação e um adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo. O kit peças de mão intra, permite giro livre de 360° de acordo com a norma ISO 3964. Sistema de alta rotação com cabo curvado apresenta melhor ergonomia e design, facilitando a biossegurança. O micromotor intra com corpo de diâmetro de 20mm seguindo normas internacionais. O Contra-ângulo intra de cabeça com rolamentos evitando superaquecimento. Sistema de encaixe de brocas Push Button, Alto torque. Autoclavável a 135°C. kit completo com apresentação estojo, conjunto completo, acessórios óleo lubrificante APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	21	70459	3.316,67	69.650,07
8	389395	Autoclave 54L - Porta com sistema de abertura e travamento motorizados. Design moderno. Fácil manuseio. Display de cristal líquido. Monitoramento das informações preventivas e dos ciclos com relógio e calendário internos. Alertas periódicos para manutenção preventiva e monitoramento biológico. Atualização do software por meio da porta USB. Sistema para diagnóstico de falhas. Ajuste de altitude automático. Secagem com a porta fechada. Com 27 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência.	UND	6	389395	21.353,85	128.123,10
9	266918	Armário gaveteiro com arquivo de pasta suspensa - Desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Pintura, em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção. Composto por 04 gavetas multiuso reforçadas. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso.	UND	7	266918	1.020,13	7.140,91

1º BDA INF
FLS. 193
Rubrica
PMEU ES

10	390178	Cadeira de escritório, tipo secretária - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Possui apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura. Com elegante base giratória cromada de cinco apoios, giro em 360 graus e rodízios em nylon, oferece maior durabilidade, evita riscos no chão e permite deslocamento com menos esforço. Ideal para ambientes menores ou para proporcionar conforto e elegância no seu home office. Pode ser utilizada como cadeira para escritório, cadeira para sala de reunião ou cadeira para computador. Produto de montagem simples, acompanha todas a peças necessárias. Tem capacidade para suportar peso de até 120 kg.	UND	10	390178	432,07	4.320,70
11	441901	Aparelho de raios-X portátil de mão 60 kVp - Corrente no tubo de 2,5 mA e ponto focal de 0.7x0.7mm. Garantia de radiografias mais nítidas e de qualidade. Com radiação de fuga do equipamento minimizada por um colimador de material radiopaco, evitando exposição desnecessária do usuário e direcionando a radiação para o alvo do exame. Destina-se a radiografia intraoral da dentição do paciente comobjetivo de diagnóstico	UND	6	441901	13.927,77	83.566,62
12	428502	Sistema de termoobturação endodôntica, composto por, 01 un. Caneta extrusora, 01 un. Base carregadora, 01 un. Agulha 23G, 01 un. Agulha 25G, 01 Carregador Bivolt, 01 Chave. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	6	428502	4.032,00	24.192,00
13	479242	Televisão smart tv 42"	UND	7	479242	2.169,33	15.185,31
14	390597	APARELHO DE SEDAÇÃO COM ÓXIDO NITROSO . Equipamento - Sedação, Tipo Analgesia Inalatória, Modelo Aparelho Misturador Oxigênioe Óxido Nitroso, Estrutura Suporte Com Rodízio, Componente Bloco Fluxômetro C/ Botões Fluxo Emistura, Componente I Bolsa Reservatória 3l, Componente Ii Conjunto Completo C/ Mangueiras.	UND	6	390597	20.812,64	124.875,84
15	447882	Plastificadora a vácuo - Indicado para cópia de modelos em gesso em diversos trabalhos como: protetor bucal, placa bio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa de base, moldeiras individuais, moldeira para clareamento caseiro, embalagem de modelo de estudo e moldeira para fluoretação.	UND	6	447882	1.724,77	10.348,62

1ª BDA INF TS
FLS: 464
Rubrica

16	407885	Consultório odontológico portátil projetado para uso em locais isolados e de difícil acesso, certificado pela Nato Otan e Forças Armadas do Brasil. Composto por: 01 cadeira com encosto com acionamento elétrico; motor similiar ou superior Bosch isento de óleo; posição de emergência (até -5° do encosto); cabeceira multiarticulada; braço direito escamoteável; apoio de pernas ajustável e dobrável; estofamento Soft; 01 equipo composto por 01 bandeja inox; braço articulado; 01 micromotor pneumático, 01 contra ângulo, 01 peça reta e 01 turbina de alta rotação push-button com led; 01 Seringa tríplice; 01 Terminal de alta rotação; 01Terminal de baixa rotação, com refrigeração por spray; 01 Fotopolimerizador; 01 Ultrassim piezoelétrico com luz led; 01 Sugador; Sistema de aquecimento de água para instrumentos, thermo confort. Refletor com braço balanceado com mola; espelho multifacetado;protetor frontal de policarbonato e intensidade variável. 01 Compressor com alimentação de energia 110V ou 220V; isento de óleo com motor de 1,0HP; pressão de trabalho de 80 a 100 lbs; filtro para resíduos sólidos, com condesadores de vapores e drenagem automática; manômetro para ajuste da pressão de trabalho; reservatório de ar na estrutura da cadeira com capacidade de 4,2 litros. 01 Reservatório de água com tratamento ultravioleta e filtro para resíduos sólidos; reservatório para o descarte dos resíduos de sucção. 01 Cuba translúcida em poliéster de alta resistência; entrada e saída de água para cuspideira e a limentação de energia. 01 mocho com regulagem de altura do assento e do encosto;base com 5 rodízios duplos; acionamento mola à gás. Opção de estofamento camuflado para a cadeira e mocho. Painel de comando com interruptor ON/OFF; indicador da tensão de entrada e fusíveis de proteção.	UND	7	407885	32.836,66	229.856,62

17	7005	Escovódromo portátil - 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição , medindo 49,5x30 cm. 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco. 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.	UND	7	7005	7.206,02	50.442,14
18	428502	Termo compactador - Destina-se ao aquecimento e corte de Gutta Percha durante o tratamento endodôntico. Acompanha: 01 un. Caneta termocompactadora 01 un. Base carregadora 01 un. Carregador Bivolt 03 un. Pontas térmicas Favoritos	UND	6	428502	3.721,33	22.327,98
19	390994	LUPA com foco frontal 3,5. Equipamento portátil de iluminação clínica e cirúrgica. Produzido com a mais moderna fonte de luz a LED com intensidade de até 5000 lux- LED alta intensidade. Este sistema garante a excelente qualidade de iluminação do produto e permite a perfeita diferenciação das cores dos tecidos. 01 Head Spot II MMO SE 420 - Lupa de Pala Com Foco Frontal Fotóforo LED 3,5x 01 Carregador de bateria;	UND	9	390994	3.746,66	33.719,94
20	20680	Cadeira de escritório, tipo secretária - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Sem apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura.	UND	11	20680	274,26	3.016,86

1ª EDAINF FLS: 48 Rubrica ANEXO IV

21	478450	Cadeira sobre longarina/ material assento e encosto: espuma injetada, couro ecológico; cor preta, quantidade assentos: 3UN, com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, estrutura em aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó preto, cor longarina: preta	UND	6	478450	2.000,27	12.001,62
22	390178	Cadeira de escritório presidente giratória, base giratória de 360° de polipropileno com 5 rodízios,; ajuste de altura, encosto com estrutura de madeira com estofamento revestido em couro, sistema reclinável	UND	8	390178	836,99	6.695,92
23	376462	Poltrona reclinável, material: tubo aço/ componentes:pés com ponteira de borracha, características adicionais: pintura eletrostática, com descanso de pés, acabamento: estofado com espuma não deformável em corvin, estrutura: inclinável em até 3 posições	UND	5	376462	1.415,17	7.075,85
24	354973	Forno microondas, capacidade: 30L, voltagem: 220V, características adicionais: com prato giratório, cor: branca	UND	2	354973	826,33	1.652,66
25	435789	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo de mesa, ajuste: com interruptor liga/desliga, material compressor com gabinete plástico, componentes: c no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c/copos de medicação descartáveis.	UND	2	435789	1.113,22	2.226,44
26	433857	Detector fetal, tipo: de mesa, ajuste: ajuste digital, painel de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguineo , placenta e cordão; faixa medição: BCF té cerca de 200bpm, frequência: até cerca 2/2 MHZ, componentes: c/alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar, adicionais: fone ouvido.	UND	2	433857	961,33	1.922,66
27	381572	Bicicleta Ergometrica tipo cicloergometro computadorizado / Modelo profissional, capacidade maxima 140k voltagem 110-120 V, tipo guidon acento e guidon regulavel cor preta.	UNID	2	381572	2.816,67	5.633,34
28	361445	Escada Hospitalar 2 degraus, material tubos redondos de inox, numero de degraus 2 degraus revestimento de degrais piso em aluminio revestido com anti-derrapante preto, dimenção da altura de degrau 16.5 cm, tipo degrau fixo cor branca.	UNID	8	361445	165,80	1.326,40
29	415965	Aparelho de Ultrasom 3HMHZ tipo frenquencia e emissão 1 E 3MHZ, voltagem 110/220 V, aplicação fisioterapia com caracteristicas adicionais, modo continuo pulsado.	UNID	4	415965	1.432,78	5.731,12

1ª EDA INF TS
FLS: 484
Fabrica
ANGLO

30	51250	Tatame diva tablado courvin terapia ortopédica 190 X 135 X 44 cm, peso suportado (Até 200 Kg)	UNID	2	51250	1.400,00	2.800,00
31	329685	Mesa de Escritorio Mesa de Escritorio em L, material aço tubular, tampo madeira MDF, cor tampo argila , quantidade sem gaveta , largura 1,40 m, altura 0,74 cm, espessura tampo 25 mm, formato peninsular em L.Cor estrutura cinza.	UNID	2	329685	955,17	1.910,34
32	237825	Mesa de Escritorio material aço, tampo aglomerado de alta resistencia - MDF, cor tampo marfim quantidade 03 gavetas, largura 0,70 cm, altura 0,74 cm, padrão comprimento 1,50 m, espessura 25 mm, dimensões gaveta 39x45x36 cm.	UNID	2	237825	537,68	1.075,36
33	458895	Pistolas de massagem muscular sem fio, recarregavel : vai até 3200 RPM , permitindo o maximo alivio muscular. Minino de 6 velocidades, deve ter display led digital com interruptor de toque, para graduar intencidade. Apresenta ruido reduzido, inclui no minino 4 (quatro) Cabeças de intercambiaveis: 1) redonda para relaxamento muscular , 2)cabeça da bala:indicada articulaçoes, como articulaçoes das pernas, tercidos profundos e pquenas areas musculares. 3) Em forma de "U": usando pricipalmente para coluna, pescoço e ombro para musculos sensiveis ou tecidos moles. 4) cabeça plana: para relaxamento muscular de corpo intero: para relaxamento muscular de corpo inteiro, como costas e pernas. É alimentada por bateria, acompanha maleta ou bolsa para trasporte, pontencia minina de 24w. Imprescidivel que recarregador fucione em 220 volts.	UNID	4	458895	1.274,39	5.097,56
34	438836	Kit Liberação Miofacial em inox 7 peças: guidão, meia lua, gota adaga, soco, gancho puequeno , gancho grande.	UNID	3	438836	1.377,46	4.132,38
35	30104	Disco de equilíbrio Master 37cm - ACTE	UNID	2	30104	124,38	248,76
36	473600	Gaveteiro Movel material MDF, tipo revestimento: folha de madeira, quantidade03 gavetas, altura 625 mm, largura 400 mm, profundidade:474mm com chaves.	UNID	2	473600	879,33	1.758,66

EDAINF FLS. 499 Rubrica PMGUBN

37	272151	Armario Vitrini material: Aço inoxidavel,porta em vidro transparente 3MM ,material , com 3 prateleiras; pratileiras vidro cristal c/ 3MM espessura, quantidade portas : 2 portas com fechadura tipo yale c/ chaves,altura 1/50m , largura 0,50 profundidade 40 m.	UNID	2	272151	878,00	1.756,00
38	456778	Estante Metalica com 6 prateleiras material em aço altura 2 metros, larguras 92 cm, profundidade 40 cm, tipo prateleiras regulavel, quantidade 6 prateleiras com capacidade 25 Kg, por bandeja estante metalica cor cinza.	UNID	2	456778	643,20	1.286,40
39	427660	Maca Clinica, material aço inoxidavel acabmento da superficie esmaltado, rodas sem rodiizio, pés fixo comprimento até 2 M, largura 90 cm por 1 m de altura, capacidade 250 kg, suporte para lençol descartavel, cabeceira regulavel, acessorio leito fixo com colchão courvin cor preta.	UNID	9	427660	1.358,60	12.227,40
40	265598	Escada de madeira de canto em L 4 degraus Fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15 mm e corrimões em madeira maciça de marfim Comprimento dos degraus até o topo: 1,36m Altura dos corrimões: 1,30Largura do Espaço livre para caminhar: 0,78m	UNID	2	265598	3.149,83	6.299,66
41	478449	Cadeira caixa alta, base giratória com aro fixo, material assento e encosto espuma poliuretano, material estrutura aço, material assento e encosto vinil, cor preto, acabamento superficial pintura epoxi preta, regulagem vertical pistão a gás, características adicionais: regulagem de encosto, com apoio para pés e sem braços.	UNID	5	478449	814,89	4.074,45
42	150585	Computador Intel Core I7, memória 16GB, frequencia 2400 Mhz, armazenamento 1 TB, com 8 núcleos, cache 12MB, fonte de alimentação Bivolt, com monitor, teclado, mouse, caixa de som e drive ótico.	UNID	4	150585	9.259,00	37.036,00
43	458809	Microscópio, tipo de análise ótico, tipo trinocular, par de lentes oculares em cristal com aumento de 10x e campo de visão de 18mm, revólver quadruplo com mecanismo de esferas que garante o alinhamento ótico, objetiva com aumentos de 4x, 10x, 40x e 100x, fonte de luz fria e estável, condensador móvel, acompanha cabos, conectores, adaptadores, manual de operaçao, tensão bivolt.	UNID	2	458809	5.755,67	11.511,34

1ª BDA INF S/7
FLS 1969
Rubrica

44	277417	Câmara de conservação, aplicação para reagentes, amostras e sangue, tipo: gabinete expositor, material chapa de aço tratada pintada, tinta epóxi branca, temperatura pré-calibrada, capacidade de armazenagem mínimo: 180 litros, compressor, gavetas em alumínio perfurado, com circulação de ar, tipo programado.	UNID	2	277417	15.562,34	31.124,68
45	369041	Seladora embalagem, material: chapa de aço, voltagem 110/220V, funcionamento automático, aplicação: esterilização em autoclaves, características adicionais: controle eletrônico de temperatura, selagem horizontal, velocidade: 10M/Min, potência: 280W.	UNID	2	369041	3.520,00	7.040,00
46	427291	Conjunto acadêmico uso odontológico, componente: alta rotação, rolamento cerâmica, 400.000 RPM, características adicionais: 3 furos. Botão de pressão (PB), cabeça padrão, componentes: micromotor, contra ângulo, peça reta, característica peça de baixa rotação: transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, tipo encaixe: conexão borden (2 furos), apresentação: estojo, conjunto completo, acessórios: óleo lubrificante.	UNID	2	427291	2.565,00	5.130,00
47	294510	Destilador água, capacidade: 5 L/H, voltagem: 127/220 V, características adicionais: desligamento automático na falta d'agua, lâmpada, material: aço inoxidável, marca: Cristofoli ou superior.	UNID	2	294510	1.652,30	3.304,60
48	404168	Aparelho eletrocadiógrafo interpretativo. Caracteristicas: impressora térmica integrada de alta resolução em 1,3,6 e 12 canis no formato A4. Economia de impressão em modo grade, permite o uso de bobina de fax. Fácil operação utilizando apenas uma tecla. Interpretação do ECG baseado no código Minnesota e medidas complexas. Bateria recarregável de longa duração. Software pemite visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum. Características adicionais: memória P/ 100 exames. acessórios: cabo alimentação, Cabo paciente 10 vias, Tipo impressora: Impressão papel A4, Alimentação: bateria interna recarregável. Marca: BIONET ou superior.	UNID	2	404168	5.483,74	10.967,48
49	405842	Biombo hospitalar. Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: Pintura em Épóxi, Tipo: Triplo dobrável, Altura: 2,0 m, Tipo de rodízio: Ponteiras giratórias, Acabamento do rodízio: Termoplástica, Características adiconais: tecido brim.	UNID	2	405842	527,88	1.055,76

1º BDA INF
FLS: 590
Rubrica
AMGU 6N

50	475805	Cadeira Fixa, Material Assento:Compensado/Espuma Injetada\, Material Encosto:Compensado/Espuma Injetada\, Material Estrutura:Tubo Aço\, Material Revestimento Assento E Encosto:Tecido Polipropileno\, Densidade Espuma Assento E Encosto:Média\, Acabamento Estrutura:Cromado\, Tipo Base:Fixo\, Tipo Encosto:Fixo\, Características Adicionais:Sem Braço\, Cor:Preta\, Tipo Pé:4 Pés	UNID	5	475805	192,33	961,65
51	471895	Microcomputador, Memoria Ram 4 A 8 Gb\, Nucleos Por Processador 4 A 8\, Armazenamento Hdd Sem Disco Hdd Gb\, Armazenamento Ssd 110 A 300\, Monitor 21 A 29 Pol\, Componentes Adicionais Com Teclado E Mouse\, Sistema Operacional Open Source\, Garantia On Site Superior A 36 Meses\, Gabinete Ultracompacto	UNID	2	471895	4.246,70	8.493,40
52	437845	Impressora laser, tensão alimentação:110/220 v, resolução impressão:1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco:35 ppm, tipo papel:a3/a4/a5/b4/b5/carta ofício/envelope/etiqueta, capacidade folha:200 un, características adicionais:ciclo de trabalho 50.000 páginas/mês, linguagem pc, conexão:usb e ethernet 10/100/100 base tx rj45 integrado, compatibilidade:windowsxp/vista, linux, apple, mac os x, tipo impressora:monocromática/impressão frente/verso, características adicionais 1:impressão frente e verso	UNID	2	437845	2.583,40	5.166,80
53	473636	Freezer, Freezer\, Tipo:Horizontal\, Capacidade:309 L\, Quantidade Tampas:1 Un\, Cor:Branca\, Tensão Alimentação:127 V	UNID	2	473636	3.283,08	6.566,16

1º BDA INF SL
FLS: 191
Rubrica
AMIGUEN

54	416247	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL PANTOGRÁFICO, Tipo aparelho: Coluna Base Móvel, Aplicação: Uso Odontológico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente no Tubo entre 7 e 9 Ma, Potência Cabeçote: Tensão do tubo 70 Kvp, caracteísticas adicionais: Comando eletrônico digital, cabo espiralado, Potência: Potência aparente 1200 va. Características Complementares: dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporcina redução no tempo de exposição à radiação, e também é indicado para filmes convencionais; Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis; Tubo (ampola) com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22 mm, direcionaor cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial; Disparador manual à distância de 5 m, devidamente testado por órgão competente, respeitando às normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Alimentação 127 V; Marca: Dabi Atlante ou superior.	UNID	2	416247	11.136,67	22.273,34
55	410761	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR. Estrutura chapas de aço inoxidável; gavetas: 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória; Características Adicionais: 01 suporte para soro e cilindro de oxigênio; Acessórios: tábua de massagem cardíaca, 01 extensão elétrica de no mínimo 5 metros e até plugs, 02 trava de gavetas com lacre.	UNID	2	410761	2.252,56	4.505,12
56	469007	SUPORTE PARA SORO. Material: aço inoxidável, tipo: parede, ganchos: 04 ganchos; Características Adicionais: giratório com furos para fixação.	UNID	2	469007	213,00	426,00
57	482542	SUPORTE PARA SORO. Material: aço inoxidável, tipo: portátil e altura regulável. Rodízios: com rodízios, 2 ganchos.	UNID	2	482542	248,58	497,16
58	407740	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE. Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, regulagem: regulagem altura por manopla, pés: com 4 pés em ferro fundido.	UNID	2	407740	157,58	315,16
59	478330	AUTOCLAVE. Material: aço inox; Tipo: Horizontal; Modelo: gravitacional; Operação: Automática; Digital; Característica Adicional: Sistemas de secagem e segurança; Volume Câmara: 75 L, Composição: sensores, Temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 2 bandejas.	UNID	2	478330	7.986,28	15.972,56

1ª EDA INF FLS. 1092 TS Rubrica AMGUEN

60	437845	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: Tipo: jato Bicarbonato e Ultrassom; Aspecto físico: Motor de bancada, Material corpo: Plástico, ABS, Indicação: periodontia/endodontia/prótese/dentística, Fonte: elétrico, instalação: ponto de energia, componentes adicionais: Bomba periastáltica/ resevatório p/ líquido/ pedal; Componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiras.	UNID	2	437845	1849,67	3.699,34
							1.746.062,21

ANDRÉ LUIZ CAMARGO PIMENTA - CAP
Chefe da Equipe de Planejamento

SUELLEY VIEIRA DA SILVA- 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

MARIA ISES HOLANDA RAMALHO – 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

1ª BDA INF
FLS: 493
Rubrica
PMGU RN

1ª BDA INF SL
FLS: 494
Rubrica
PMGU BV

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64307.007001/2022-37

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente licitação por Sistema de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição futura e eventual de materiais permanentes de saúde, visando atender às necessidades do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista (PMGu/BV), vinculado ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

2.2. As Forças Armadas destinam-se a defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da Lei e da Ordem. Para estas atividades, a 1ª Brigada de Infantaria de Selva conta com 9 (nove) Organizações Militares localizadas nos Estados de Roraima e Amazonas. Cada OM tem sua jurisdição onde são desenvolvidos os trabalhos de adestramento, inteligência e patrulhamento.

Todos os trabalhos são coordenados pelo Comando da 1.ª Brigada de Infantaria de Selva, que supre as necessidades de coordenação, controle e suprimento através de seu capital humano e quadro de material.

2.3. A aquisição dos materiais faz-se necessária para manter a realização dos atendimentos do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista PMGu/BV e OM (Organizações militares) vinculadas, possibilitando as medidas preventivas de saúde, visando o atendimento, tratamento de doenças e agravos, redução de danos, manutenção, reabilitação, promoção, diagnóstico e proteção à saúde da família militar em Boa Vista-RR e consequentemente, a diminuição dos gastos com encaminhamentos para credenciados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1ª Brigada de Infantaria de Selva / Posto Médico de Guarnição de Boa Vista/ Farmácia	**ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL** Ordenador de Despesas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Todos os itens devem concordar com as Resoluções da ANVISA, Normas e Legislações vigentes pertinentes à sua classificação e/ou do Ministério da Saúde;

4.2. Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega dos itens ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado.

4.3. Caberá ao fornecedor registrado arcar com as despesas de embalagem e frete dos medicamentos a serem substituídos.

4.4. Os equipamentos devem ser entregues com mesmas as especificações contidas no Projeto Básico.

4.5. O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, objeto deste certame será entregue pela empresa vencedora, no **POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA situado na Avenida Forte São Joaquim, nº**

1º BDA INF SL
FLS. 495
Rubrica
AGU BV

379, Bairro São Francisco, CEP: 69305-200, Boa Vista-RR, de segunda a sexta-feira, no horário das **07 horas às 13 horas**.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com base nos requisitos definidos, foi realizado um levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Preconiza a IN n.º 65, de 7 de julho de 2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5.3. A definição dos valores de referência foi realizada com a utilização do sistema Painel de Preços para consulta de valores praticados pela administração pública federal. A média de preços foi a metodologia utilizada para cálculo dos valores de referência, visando a definição de preços representativos e ampliação da competitividade.

5.4. Quanto ao valor de cada item, é importante destacar que estes foram analisados de forma crítica, sendo que não foram encontrados discrepâncias nos valores apresentados, sendo que estes representam os valores reais de mercado e, após análise de tais pesquisas, estas foram consideradas aptas à comporem o mapa comparativo, evitando dessa forma, a contratação por preços acima do valor de mercado ou licitação fracassada por preços inexequíveis.

5.5. Por fim, ressalta-se que os valores encontrados são representativos dos valores praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O presente estudo teve por objetivo analisar a viabilidade de aquisição de materiais permanentes, a fim de garantir assistência aos usuários do FUSEX, que necessitam diariamente de atendimento de saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A tabela abaixo apresenta a quantidade estimada para aquisição de materiais permanentes de saúde:

1º SEDA INF SL FLS: 497 Rubrica

5	Aparelho fotopolimerizador - Com tecnologia e inovação para oferecer uma lente maior para atuar como fonte de iluminação para a polimerização de materiais de restauração dentária fotoativados e adesivos. Confeccionado com alumínio aeroespacial, ele conta com maior durabilidade e dissipação de calor para atuar na polimerização de todos os materiais odontológicos fotopolimerizáveis. Equipamento sem fio, leve, ergonômico e com 3 modos de polimerização para maior versatilidade do equipamento, sendo: Standard, High Power e Xtra Power.	UND	9	410459	R$ 7.816,66	R$ 70.349,94
6	Aparelho de ar condicionado split 18 btu - Linha Ecoturbo, economiza energia (selo de eficiência energética nível A), adequando-se às mudanças de temperatura durante a noite, enquanto o indivíduo descansa no ambiente, proporcionando bem-estar e conforto ao usuário que preza pela sustentabilidade. Branco, possui sistema de filtragem Ultra Filter, com filtros de náilon e carvão ativado, garantindo um ar mais puro e saudável. Função de autolimpeza, função ECO e eficiência Energética A	UND	12	461900	R$ 3.142,33	R$ 37.707,96
7	O kit acadêmico composto de uma alta rotação, um micromotor e um contra-ânguio, com refrigeração na baixa rotação com duas guarnições para conexão borden, uma agulha para limpeza do spray da alta rotação e um adaptador em aço para brocas de aita no contra ângulo. O kit peças de mão intra, permite giro livre de 360° de acordo com a norma ISO 3964. Sistema de alta rotação com cabo curvado apresenta melhor ergonomia e design, facilitando a biossegurança. O micromotor intra com corpo de diâmetro de 20mm seguindo normas internacionais. O Contra-ângulointra decabeça com rolamentos evitando superaquecimento. Sistema de encaixe de brocas Push Button, Alto torque. Autoclavável a 135°C. kit completo com apresentação estojo, conjunto completo, acessórios óleo lubrificante APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	21	70459	R$ 3.316,67	R$ 69.650,07
8	Autoclave 54L - Porta com sistema de abertura e travamento motorizados. Design moderno. Fácil manuseio. Display de cristal líquido. Monitoramento das informações preventivas e dos ciclos com relógio e calendário internos. Alertas periódicos para manutenção preventiva e monitoramento biológico. Atualização do software por meio da porta USB. Sistema para diagnóstico de falhas. Ajuste de altitude automático. Secagem com a porta fechada. Com 27 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência.	UND	6	389395	R$ 21.353,85	R$ 128.123,10
9	Armário gaveteiro com arquivo de pasta suspensa - Desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Pintura, em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção. Composto por 04 gavetas multiuso reforçadas. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso.	UND	7	266918	R$ 1.020,13	R$ 7.140,91

1ª SEDA INF SL
FLS. 498
Rubrica
PMGU BV

10	Cadeira de escritório, tipo secretária - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Possui apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura. Com elegante base giratória cromada de cinco apoios, giro em 360 graus e rodízios em nylon, oferece maior durabilidade, evita riscos no chão e permite deslocamento com menos esforço. Ideal para ambientes menores ou para proporcionar conforto e elegância ne seu home office. Pode ser utilizada como cadeira para escritório, cadeira para sala de reunião ou cadeira para computador. Produto de montagem simples, acompanha todas a peças necessárias. Tem capacidade para suportar peso de até 120 kg.	UND	10	390178	R$ 432,07	R$ 4.320,70
11	Aparelho de raios-X portátil de mão60 kVp - Corrente no tubo de 2,5 mA e ponto focal de 0.7x0.7mm. Garantia de radiografias mais nítidas e de qualidade. Comradiação de fuga do equipamento minimizada por um colimador de material radiopaco, evitando exposição desnecessária do usuário e direcionando a radiação para o alvo do exame. Destina-se a radiografia intraoral da dentição do paciente comobjetivo de diagnóstico	UND	6	441901	R$ 13.927,77	R$ 83.566,62
12	Sistema de termoobturação endodôntica, composto por, 01 un. Caneta extrusora, 01 un. Base carregadora, 01 un. Agulha 23G, 01 un. Agulha 25G, 01 Carregador Bivolt, 01 Chave. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	6	428502	R$ 4.032,00	R$ 24.192,00
13	Televisão smart tv 42"	UND	7	479242	R$ 2.169,33	R$ 15.185,31
14	Aparelho de sedação com óxido nitroso - EQUIPAMENTO - SEDAÇÃO, TIPO ANALGESIA INALATÓRIA, MODELO APARELHO MISTURADOR OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO, ESTRUTURA SUPORTE COM RODÍZIO, COMPONENTE BLOCO FLUXÔMETRO C/ BOTÕES FLUXO E MISTURA, COMPONENTE I BOLSA RESERVATÓRIA 3L, COMPONENTE II CONJUNTO COMPLETO C/ MANGUEIRAS	UND	6	390597	R$ 20.812,64	R$ 124.875,84
15	Plastificadora a vácuo - Indicado para cópia de modelos em gesso em diversos trabalhos como: protetor bucal, placa bio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa de base, moldeiras individuais, moldeira para clareamento caseiro, embalagem de modelo de estudo e moldeira para fluoretação.	UND	6	447882	R$ 1.724,77	R$ 10.348,62

1ª BDA INF SL
FLS: 499
Rubrica
PMGU BV

16	Consultório odontológico portátil projetado para uso em locais isolados e de difícil acesso, certificado pela Naty Otan e Forças Armadas do Brasil. Composto por: 01 cadeira com encosto com acionamento elétrico; motor similiar ou superior Bosch isento de óleo; posição de emergência (ate -5° do encosto); cabeceira multiarticulada; braço direito escamoteável; apoio de pernas ajustável e dobrável; estofamento Soft; 01 equipo composto por 01 bandeja inox; braço articulado; 01 micromotor pneumático, 01 contra ângulo, 01 peça reta e 01 turbina de alta rotação push-button com led; 01 Seringa tríplice; 01 Terminal de alta rotação; 01Terminal de baixa rotação, com refrigeração por spray; 01 Fotopolimerizador; 01 Ultrassimpiezoelétrico com luz led; 01 Sugador; Sistema de aquecimento de água para instrumentos, thermoconfort. Refletor com braço balanceado com mola; espelho multifacetado;protetor frontal de policarbonato e intensidade variável. 01 Compressor com alimentação de energia 110V ou 220V; isento de óleo com motor de 1,0HP; pressão de trabalho de 80 a 100 lbs; filtro para resíduos sólidos, com condesadores de vapores e drenagem automática; manômetro para ajuste da pressão de trabalho; reservatório de ar na estrutura da cadeira com capacidade de 4,2 litros. 01 Reservatório de água com tratamento ultravioleta e filtro para resíduos sólidos; reservatório para o descarte dos resíduos de sucção. 01 Cuba translúcida em poliéster de alta resistência; entrada e saída de água para cuspideira e a limentação de energia. 01 mocho com regulagem de altura do assento e do encosto;base com 5 rodizios duplos; acionamento mola à gás. Opção de estofamento camuflado para a cadeira e mocho. Painel de comando com interruptor ON/OFF; indicador da tensão de entrada e fusíveis de proteção.	UND	7	407885	R$ 32.836,66	R$ 229.856,62
17	Escovódromo portátil - 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição , medindo 49,5x30 cm. 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. 6 suportes metálicos de 1,72x60cm. com pintura em epóxi branco. 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.	UND	7	7005	R$ 7.206,02	R$ 50.442,14
18	Termo compactador - Destina-se ao aquecimento e corte de Gutta Percha durante o tratamento endodôntico. Acompanha: 01 un. Caneta termocompactadora 01 un. Base carregadora 01 un. Carregador Bivolt 03 un. Pontas térmicas Favoritos	UND	6	428502	R$ 3.721,33	R$ 22.327,98
19	LUPA com foco frontal 3,5. Equipamento portátil de iluminação clínica e cirúrgica. Produzido com a mais moderna fonte de luz a LED com intensidade de até 5000 lux- LED alta intensidade. Este sistema garante a excelente qualidade de iluminação do produto e permite a perfeita diferenciação das cores dos tecidos. 01 Head Spot II MMO SE 420 - Lupa de Pala Com Foco Frontal Fotóforo LED 3,5x 01 Carregador de bateria;	UND	9	390994	R$ 3.746,66	R$ 33.719,94

SEDA INF SL
FLS: 500
Rubrica
PMGUBV

20	Cadeira de escritório, tipo secretária - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Sem apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura.	UND	11	20680	R$ 274,26	R$ 3.016,86
21	Cadeira sobre longarina/ material assento e encosto: espuma injetada, couro ecológico; cor preta, quantidade assentos: 3UN, com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, estrutura em aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó preto, cor longarina: preta	UND	6	478450	R$ 2.000,27	R$ 12.001,62
22	Cadeira de escritório presidente giratória, base giratória de 360° de polipropileno com 5 rodízios,; ajuste de altura, encosto com estrutura de madeira com estofamento revestido em couro, sistema reclinável	UND	8	390178	R$ 836,99	R$ 6.695,92
23	Poltrona reclinável, material: tubo aço/ componentes:pés com ponteira de borracha, características adicionais: pintura eletrostática, com descanso de pés, acabamento: estofado com espuma não deformável em corvin, estrutura: inclinável em até 3 posições	UND	5	376462	R$ 1.415,17	R$ 7.075,85
24	Forno microondas, capacidade: 30L, voltagem: 220V, características adicionais: com prato giratório, cor: branca	UND	2	354973	R$ 826,33	R$ 1.652,66
25	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo de mesa, ajuste: com interruptor liga/desliga, material compressor com gabinete plástico, componentes: c no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c/copos de medicação descartáveis.	UND	2	435789	R$ 1.113,22	R$ 2.226,44
26	Detector fetal, tipo: de mesa, ajuste: ajuste digital, painel de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguineo , placenta e cordão; faixa medição: BCF té cerca de 200bpm, frequência: até cerca 2/2 MHZ, componentes: c/alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar, adicionais: fone ouvido.	UND	2	433857	R$ 961,33	R$ 1.922,66
27	Bicicleta Ergometrica tipo cicloergometro computadorizado / Modelo profissional, capacidade maxima 140k voltagem 110-120 V, tipo guidon acento e guidon regulavel cor preta.	UND	2	381572	2.816,67	5.633,34

1ª CIA INF SL FLS. 501 Rubrica PMGU BV

28	Escada Hospitalar 2 degraus, material tubos redondos de inox, numero de degraus 2 degraus revestimento de degrais piso em aluminio revestido com anti-derrapante preto, dimenção da altura de degrau 16.5 cm, tipo degrau fixo cor branca.	UND	8	361445	165,80	1.326,40
29	Aparelho de Ultrasom 3HMHZ tipo frenquencia e emissão 1 E 3MHZ, voltagem 110/220 V, aplicação fisioterapia com caracteristicas adicionais, modo continuo pulsado.	UND	4	415965	1.432,78	5.731,12
30	Tatame diva tablado courvin terapia ortopédica 190 X 135 X 44 cm, peso suportado (Até 200 Kg).	UND	2	51250	1.400,00	2.800,00
31	Mesa de Escritorio em L, material aço tubular, tampo madeira MDF, cor tampo argila , quantidade sem gaveta , largura 1,40 m. altura 0,74 cm, espessura tampo 25 mm, formato peninsular em L.Cor estrutura cinza.	UND	2	329685	955,17	1.910,34
32	Mesa de Escritorio material aço, tampo aglomerado de alta resistencia - MDF, cor tampo marfim quantidade 03 gavetas, largura 0,70 cm, altura 0,74 cm, padrão comprimento 1,50 m, espessura 25 mm, dimensões gaveta 39x45x36 cm.	UND	2	237825	537,68	1.075,36
33	Pistolas de massagem muscular sem fio, recarregavel : vai até 3200 RPM , permitindo o maximo alivio muscular. Minino de 6 velocidades, deve ter display led digital com interruptor de toque, para graduar intencidade. Apresenta ruido reduzido, inclui no minino 4 (quatro) Cabeças de intercambiaveis: 1) redonda para relaxamento muscular , 2)cabeça da bala:indicada articulaçoes, como articulaçoes das pernas, tercidos profundos e pquenas areas musculares. 3) Em forma de "U": usando pricipalmente para coluna, pescoço e ombro para musculos sensiveis ou tecidos moles. 4) cabeça plana: para relaxamento muscular de corpó intero: para relaxamento muscular de corpo inteiro, como costas e pernas. É alimentada por bateria, acompanha maleta ou bolsa para trasporte, pontencia minina de 24w. Impresciditel que recarregador fucione em 220 volts.	UND	4	458895	1.274,39	5.097,56
34	Kit Liberação Miofacial em inox 7 peças: guidão, meia lua, gota adaga, soco, gancho puequeno , gancho grande.	UND	3	438836	1.377,46	4.132,38
35	Disco de equilíbrio Master 37cm - ACTE	UND	2	30104	124,38	248,76

1ª BDA INF SL
FLS: 562
1.758,66
Rubrica
PMGUFN

36	Gaveteiro Movel material MDF, tipo revestimento laminado baixa pressão,03 gavetas, altura 600 mm, largura 400 mm, profundidade 500mm, cor marfim, espessura tampo 25mm,, altura 1,10 m	UND	2	473600	879,33	1.758,66
37	Armario Vitrini material: Aço inoxidavel,porta em vidro transparente 3MM ,material , com 3 prateleiras; pratileiras vidro cristal c/ 3MM espessura, quantidade portas : 2 portas com fechadura tipo yale c/ chaves,altura 1/50m , largura 0,50 profundidade 40 m.	UND	2	272151	878,00	1.756,00
38	Maca Clinica, material aço inoxidavel acabmento da superficie esmaltado, rodas sem rodiizio, pés fixo comprimento até 2 M, largura 90 cm por 1 m de altura, capacidade 250 kg, suporte para lençol descartável, cabeceira regulavel, acessorio leito fixo com colchão courvin cor preta.	UND	9	427660	1.358,60	12.227,40
39	Estante Metalica com 6 prateleiras material em aço altura 2 metros, larguras 92 cm, profundidade 40 cm, tipo prateleiras regulável, quantidade 6 prateleiras com capacidade 25 Kg, por bandeja estante metalica cor cinza.	UND	2	456778	643,20	1.286,40
40	Escada de madeira de canto em L 4 degraus Fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15 mm e corrimões em madeira maciça de marfim Comprimento dos degraus até o topo: 1,36m Altura dos corrimões: 1,30Largura do Espaço livre para caminhar: 0,78m	UND	2	265598	3.149,83	6.299,66
41	Cadeira caixa alta, base giratória com aro fixo, material assento e encosto espuma poliuretano, material estrutura aço, material assento e encosto vinil, cor preto, acabamento superficial pintura epóxi preta, regulagem vertical pistão a gás, características adicionais: regulagem de encosto, com apoio para pés e sem braços.	UND	5	478449	814,89	4.074,45
42	Computador Intel Core I7, memória 16GB, frequência 2400 Mhz, armazenamento 1 TB, com 8 núcleos, cache 12MB, fonte de alimentação Bivolt, com monitor, teclado, mouse, caixa de som e drive ótico.	UND	4	150585	9.259,00	37.036,00
43	Microscópio, tipo de análise ótico, tipo trinocular, par de lentes oculares em cristal com aumento de 10x e campo de visão de 18mm, revólver quadruplo com mecanismo de esferas que garante o alinhamento ótico, objetiva com aumentos de 4x, 10x, 40x e 100x, fonte de luz fria e estável, condensador móvel, acompanha cabos, conectores, adaptadores, manual de operação, tensão bivolt.	UND	2	458809	5.755,67	11.511,34
44	Câmara de conservação, aplicação para reagentes, amostras e sangue, tipo: gabinete expositor, material chapa de aço tratada pintada, tinta epóxi branca, temperatura pré-calibrada, capacidade de armazenagem mínimo: 180 litros, compressor, gavetas em alumínio perfurado, com circulação de ar, tipo programado.	UND	2	277417	15.562,34	31.124,68
45	Seladora embalagem, material: chapa de aço, voltagem 110/220V, funcionamento automático, aplicação: esterilização em autoclaves,	UND	2	369041	3.520,00	7.040,00

SEDA INF SL
FLS: 603
Rubrica
PMGU BV

	características adicionais: controle eletrônico de temperatura, selagem horizontal, velocidade: 10M/Min, potência: 280W.					
46	Conjunto acadêmico uso odontológico, componente: alta rotação, rolamento cerâmica, 400.000 RPM, características adicionais: 3 furos. Botão de pressão (PB), cabeça padrão, componentes: micromotor, contra ângulo, peça reta, característica peça de baixa rotação: transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, tipo encaixe: conexão borden (2 furos), apresentação: estojo, conjunto completo, acessórios: óleo lubrificante.	UND	2	427291	2.565,00	5.130,00
47	Destilador água, capacidade: 5 L/H, voltagem: 127/220 V, características adicionais: desligamento automático na falta d'agua, lâmpada, material: aço inoxidável, marca: Cristofoli ou superior.	UND	2	294510	1.652,30	3.304,60
48	Aparelho eletrocadiógrafo interpretativo. Características: impressora térmica integrada de alta resolução em 1,3,6 e 12 canis no formato A4. Economia de impressão em modo grade, permite o uso de bobina de fax. Fácil operação utilizando apenas uma tecla. Interpretação do ECG baseado no código Minnesota e medidas complexas. Bateria recarregável de longa duração. Software penite visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum. Características adicionais: memória P/ 100 exames. acessórios: cabo alimentação, Cabo paciente 10 vias, Tipo impressora: Impressão papel A4, Alimentação: bateria interna recarregável. Marca: BIONET ou superior.	UND	2	404168	5.483,74	10.967,48
49	Biombo hospitalar. Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: Pintura em Époxi, Tipo: Triplo dobrável, Altura: 2,0 m, Tipo de rodízio: Ponteiras giratórias, Acabamento do rodízio: Termoplástica, Características adiconais: tecido brim.	UND	2	405842	527,88	1.055,76
50	Cadeira Fixa, Material Assento:Compensado/Espuma Injetada\, Material Encosto:Compensado/Espuma Injetada\, Material Estrutura:Tubo Aço\, Material Revestimento Assento E Encosto:Tecido Polipropileno\, Densidade Espuma Assento E Encosto:Média\, Acabamento Estrutura:Cromado\, Tipo Base:Fixo\, Tipo Encosto:Fixo\, Características Adicionais:Sem Braço\, Cor:Preta\, Tipo Pé:4 Pés	UND	5	475805	192,33	961,65
51	Microcomputador, Memória Ram 4 A 8 Gb\, Núcleos Por Processador 4 A 8\, Armazenamento Hdd Sem Disco Hdd Gb\, Armazenamento Ssd 110 A 300\, Monitor 21 A 29 Pol\, Componentes Adicionais Com Teclado E Mouse\, Sistema Operacional Open Source\, Garantia On Site Superior A 36 Meses\, Gabinete Ultracompacto	UND	2	471895	4.246,70	8.493,70
52	Impressora laser, tensão alimentação:110/220 v, resolução impressão:1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco:35 ppm, tipo papel:a3/a4/a5/b4/b5/carta ofício/envelope/etiqueta, capacidade folha:200 un, características adicionais:ciclo de trabalho 50.000 páginas/mês, linguagem pc, conexão:usb e ethernet 10/100/100 base tx rj45 integrado, compatibilidade:windowsxp/vista, linux, apple, mac os x, tipo impressora:monocromática/impressão frente/verso, características adicionais 1:impressão frente e verso	UND	2	437845	2.583,40	5.166,80
53	Freezer, Freezer\, Tipo:Horizontal\, Capacidade:309 L\, Quantidade Tampas:1 Un\, Cor:Branca\, Tensão Alimentação:127 V	UND	2	473636	3.283,08	6.566,16
54	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL PANTOGRÁFICO, Tipo aparelho: Coluna Base Móvel, Aplicação: Uso Odontológico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente no Tubo entre 7 e 9 Ma, Potência Cabeçote: Tensão do tubo 70 Kvp, caracteisticas adicionais: Comando eletrônico digital, cabo espiralado, Potência: Potência aparente 1200 va. Características Complementares: dotado de temporizador digital centesimal,	UND	2	416247	11.136,67	22.273,34

1º BDA INF SL
FLS: 504
Rubrica
PMGUBV

	especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporcina redução no tempo de exposição à radiação, e também é indicado para filmes convencionais. Coluna móvel com base em 04 rodízios, colunas super estáveis; Tubo (ampola) com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22 mm, direcionaor cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial; Disparador manual à distância de 5 m, devidamente testado por órgão competente, respeitando às normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Alimentação 127 V; Marca: Dabi Atlante ou superior.					
55	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR. Estrutura chapas de aço inoxidável; gavetas: 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória; Características Adicionais: 01 suporte para soro e cilindro de oxigênio; Acessórios: tábua de massagem cardíaca, 01 extensão elétrica de no mínimo 5 metros e até plugs, 02 trava de gavetas com lacre.	UND	2	410761	2.252,56	4.505,12
56	SUPORTE PARA SORO. Material: aço inoxidável, tipo: parede, ganchos: 04 ganchos; Características Adicionais: giratorio com furos para fixação.	UND	2	469007	213,00	426,00
57	SUPORTE PARA SORO. Material: aço inoxidável, tipo: portátil e altura regulável. Rodízios: com rodízios, 2 ganchos.	UND	2	482542	248,58	497,16
58	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE. Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, regulagem: regulagem altura por manopla, pés: com 4 pés em ferro fundido.	UND	2	407740	157,58	315,16
59	AUTOCLAVE. Material: aço inox; Tipo: Horizontal; Modelo: gravitacional; Operação: Automática; Digital; Característica Adicional: Sistemas de secagem e segurança; Volume Câmara: 75 L, Composição: sensores, Temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 2 bandejas.	UND	2	478330	7.986,28	15.972,56
60	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: Tipo: jato Bicarbonato e Ultrassom; Aspecto físico: Motor de bancada, Material corpo: Plástico, ABS, Indicação: periodontia/endodontia/prótese/dentística, Fonte: elétrico, instalação: ponto de energia, componentes adicionais: Bomba periastáltica/ resevatório p/ liquido/ pedal; Componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiras.	UND	2	437845	1.849,67	3.699,34
	TOTAL					**1.746.062,21**

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de R$ 1.746.062,21 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892 /2013:

Art. 2.º será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

BDA INF SL
FLS: 505
Rubrica
PMGU BV

II - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços;

VI - compra nacional - compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados; e (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014). 10.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 O Posto Médico de Guarnição de Boa Vista não possui atualmente contratações correlatas e /ou interdependentes, visando aquisição deste mesmo objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os serviços a serem contratados já estão previstos e alinhados com o Plano Anual de Contratação 2022/2023.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

12.1.1. Almeja-se que o equipamento de saúde ofertado esteja de acordo com as especificações, quantidades e qualidades estimadas por essa Organização Militar, bem como o valor mostre ser vantajoso para a administração pública.

12.1.2. Assegurar atenção integral de qualidade aos pacientes deste Posto Médico de Guarnição de Boa Vista (PMGu/BV) e organizações Militares (OM).

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Na execução dos serviços, quando couber, a empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade estabelecidas nos incisos seguintes do art. 6.º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, DE 19 de janeiro de 2010:

- Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto n.º 48.138, de 8 de outubro de 2003; Observe a Resolução

1ª BDA INF SL
Rubrica
PMSUBV

CONAMA n.º 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

- Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- Realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE n.º 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA n.º 257, de 30 de junho de 1999.

14.2. Em conformidade com Decreto n.º 7.746/2012, e suas alterações pelo Decreto 9.178/2017, que estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.

14.3. Conforme seu artigo 4.º, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

- Maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017);
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017);
- Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. (Incluído pelo Decreto n.º 9.178, de 2017)

14.4. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade. (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017)

14.5. As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.666, de 1993, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, através de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

14.6. A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita através de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial, ou instituição credenciada, ou por outro meio definido no instrumento convocatório. (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017)

1º BDA INF SL
307
Rubrica
PMGU DV

14.7. Compete à Secretaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, como órgão central do Sistema de Serviços Gerais - SISG, expedir normas complementares sobre critérios, práticas e ações de logística sustentável. (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017)

14.8. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gerenciamento de Logística Sustentável, conforme ato editado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que preverá, no mínimo: (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017) 14.9.

14.9. O Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, vinculado ao Comando da 1.ª Brigada de Infantaria de Selva, se compromete a seguir critérios e práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, seja na execução dos serviços contratados ou no fornecimento dos bens – e a premissa é que preservem o caráter competitivo do certame.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

15.1. Justificativa da Viabilidade Os Estudos Preliminares de Contratação foram realizados em atendimento às diretrizes danos termos do Art.14, inciso I do Dec. 10.024/2019 c/c Art. 24 da IN 05/2017, - ME/Seges e e apresentando apenas os dispostos obrigatórios IN 40/2020 - ME /SDG; visando uma maior celeridade na instrução processual da fase interna da licitação com a finalidade de aumentar a eficiência no atendimento das demandas. A equipe de planejamento considerou que os dispositivos obrigatórios dos Estudos Preliminares de Contratação foram suficientes para a definição e estimativa clara do objeto.

16. Responsáveis

ANDRÉ LUIZ CAMARGO PIMENTA - CAP
Chefe da Equipe de Planejamento

Suelley Vieira da Silva
SUELLEY VIEIRA DA SILVA- 1º Ten
Membro da equipe de planejamento

Maria Ises Holanda Ramalho
MARIA ISES HOLANDA RAMALHO – 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

1ª BDA INF SL
FLS: 308
Rubrica
PMGU BV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 29/2022

Processo Administrativo n. 64307.007001/2022-37

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição futura e eventual de materiais permanentes de saúde, visando atender às necessidades do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, vinculado ao Comando da 1° Brigada de Infantaria de Selva (PMGu/BV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo A** deste instrumento.

1.2. **COTA RESERVADA** Cota reservada para ME/EPP em 25%, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverão ser destinados exclusivamente a ME/EPP/COOP beneficiadas pela LC n. 123/2006. Essas "cotas reservadas" deverão ser definidas em função de cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, em função do valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item (art. 9º, inciso I do Decreto n. 8.538, de 2015).

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos equipamentos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as

condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8.º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

4ª BDA INF SL
FLS: 509
Rubrica
AMGU BV

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da ata de Registro de preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (NE) ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, em remessa **única**, no seguinte endereço: **POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA** situado na Avenida Forte São Joaquim, nº 379, Bairro São Francisco, CEP: 69305-200, Boa Vista-RR, de segunda a sexta-feira, no horário das **07h00min às 13h00min.**

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

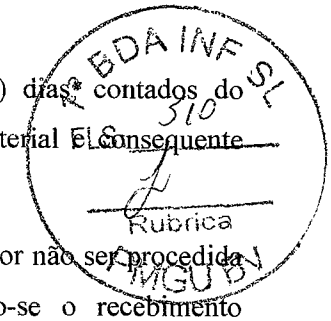

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

1º DA INF SL
FLS: 511
Rubrica
PMGU 65

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

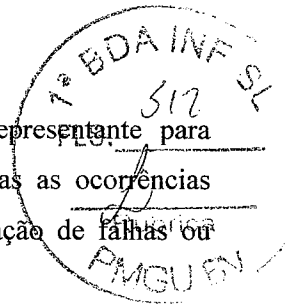

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 60 (sessenta)dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despes as cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

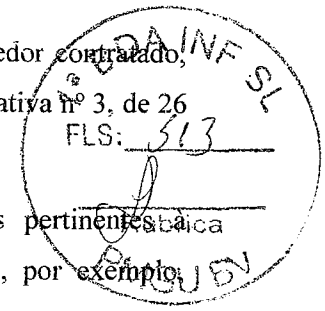

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

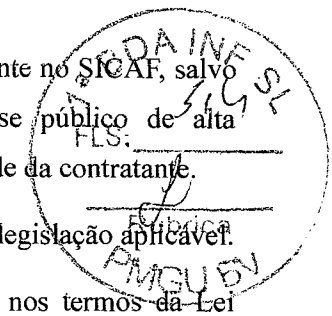

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA – IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – I°) / I°, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

1ª BDA INF SL
FLS: 515
Rubrica
PMGU BV

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo; ou

e) Cometer fraude fiscal.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

BDA INF SL
Fls: 316
Rubrica
PMGU DV

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) Moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) Compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

SBDA INF SL
FLS 517
Rubrica
MGU DV

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item

pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.3.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.a

16.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 O custo estimado é de R$ 1.746.062,21 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Boa Vista, 07 de 02 de 2023.

ANDRÉ LUIZ CAMARGO PIMENTA - CAP
Chefe da Equipe de Planejamento

Suelley Vieira da Silva

SUELLEY VIEIRA DA SILVA - 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

Maria Ises Holanda Ramalho

MARIA ISES HOLANDA RAMALHO – 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

ANEXO A

TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO 29/2022

ITEM	CATMAT	OBJETO	UND	QTD PARTICIPANTES			QTD TOTAL	VALOR (MÉDIO) UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
				1ª Bda	7º BIS	6º BEC			
1	407820	Consultório Odontológico composto por:01 cadeira com 3 posições de trabalho programáveis; volta a zero automático; cabeceira multiarticulada; braço direito escamoteável; pedal tipo joystick na base;caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; estofamento EX Soft; posição de emergência (-5° do encosto); articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; dois motores similares ou superiores a Bosch, isentos de óleo.01 equipo acoplado ou kart; com braço Flex com travamento pneumático e sensor capacitivo; 01 Seringa tríplice; 01 terminal para alta rotação borden; 01 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray; pedal progressivo para acionamento das pontas; bandeja única em Inox; sistema antirrefluxo, válvula antirretração; filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; sistema touch no equipo; 01 Ultrassom piezoelétrico sem luz de LED; 01 Sistema de profilaxia com jato de bicarbonato. 01 refletor com intensidade de 6.000 a 30.000 Lux; On/Off no pedal; puxador bilateral; espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato; braço balanceado com mola. 01 Unidade Auxiliar rebatível em 90°; com 02 sugadores i com Ø6,5mm e Ø9,5mm para cânula descartável; Cuba translúcida removível; Acionamento da água da cuba no pedal com timer; Mangueiras embutidas. 01 mocho com regulagem de altura do assento e do encosto;base com 5 rodízios duplos; acionamento mola à gás.	UND	10	-	-	10	35.214,17	352.141,70
2	413217	Compressor odontológico 250 L. Motocompressor odontológico 30 pcm 250 litros sem óleo - Baixo nível de ruído, isento de óleo, 220V, eficiência e qualidade do ar.	UND	9	-	-	9	9.524,83	85.723,47

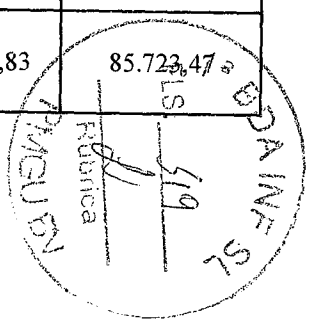

3	437845	Aparelho de ultrasson piezoelétrico - Equipamento moderno e arrojado. Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível. Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz. Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima 80 PSI / Mínima 70 PSI. Consumo máximo de ar: 80 l/min.Temperatura máxima do tip em utilização normal: 114,2°C. Registro na ANVISA.	UND	10	-	-	10	5.132,09	51.320,90
4	416247	Aparelho de Raios-X coluna Móvel - Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária. Com base móvel, sobre quatro rodízios duplos. Braços articulados confeccionados em aço e aço com cobertura em ABS injetado de alto impacto. Cabeçote com sistema de aterramento para maior proteção ao operador. Imersão em óleo garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo nos casos de uso intensivo. Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho garante proteção ao cabeçote. Tensão nominal 70 kVp. Corrente de 8 mA. Ponto Focal: 0,8 x 0,8 mm.	UND	7	-	-	7	11.296,00	79.072,00
5	410459	Aparelho fotopolimerizador - Com tecnologia e inovação para oferecer uma lente maior para atuar como fonte de iluminação para a polimerização de materiais de restauração dentária fotoativados e adesivos. Confeccionado com alumínio aeroespacial, ele conta com maior durabilidade e dissipação de calor para atuar na polimerização de todos os materiais odontológicos fotopolimerizáveis. Equipamento sem fio, leve, ergonômico e com 3 modos de polimerização para maior versatilidade do equipamento, sendo: Standard, High Power e Xtra Power.	UND	9	-	-	9	7.816,66	70.349,94
6	461900	Aparelho de ar condicionado split 18 btu - Linha Ecoturbo, economiza energia (selo de eficiência energética nível A), adequando-se às mudanças de temperatura durante a noite, enquanto o indivíduo descansa no ambiente, proporcionando bem-estar e conforto ao usuário que preza pela sustentabilidade. Branco, possui sistema de filtragem Ultra Filter, com filtros de náilon e carvão ativado, garantindo um ar mais puro e saudável. Função de autolimpeza, função ECO e eficiência Energética A	UND	12	-	-	12	3.142,33	37.707,96

1ª PGA/MAS FLS. Pública

7	70459	O kit acadêmico composto de uma alta rotação, um micromotor e um contra-ângulo, com refrigeração na baixa rotação com duas guarnições para conexão borden, uma agulha para limpeza do spray da alta rotação e um adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo. O kit peças de mão intra, permite giro livre de 360° de acordo com a norma ISO 3964. Sistema de alta rotação com cabo curvado apresenta melhor ergonomia e design, facilitando a biossegurança. O micromotor intra com corpo de diâmetro de 20mm seguindo normas internacionais. O Contra-ângulo intra de cabeça com rolamentos evitando superaquecimento. Sistema de encaixe de brocas Push Button, Alto torque. Autoclavável a 135°C. kit completo com apresentação estojo, conjunto completo, acessórios óleo lubrificante APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	21	-	-	21	3.316,67	69.650,07
8	389395	Autoclave 54L - Porta com sistema de abertura e travamento motorizados. Design moderno. Fácil manuseio. Display de cristal líquido. Monitoramento das informações preventivas e dos ciclos com relógio e calendário internos. Alertas periódicos para manutenção preventiva e monitoramento biológico. Atualização do software por meio da porta USB. Sistema para diagnóstico de falhas. Ajuste de altitude automático. Secagem com a porta fechada. Com 27 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência.	UND	6	-	-	6	21.353,85	128.123,10
9	266918	Armário gaveteiro com arquivo de pasta suspensa - Desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Pintura, em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção. Composto por 04 gavetas multiuso reforçadas. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso.	UND	7	-	-	7	1.020,13	7.140,91

1º BOA INF
FLS: 521
RUBRICA

10	390178	Cadeira de escritório, tipo secretária - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Possui apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura. Com elegante base giratória cromada de cinco apoios, giro em 360 graus e rodízios em nylon, oferece maior durabilidade, evita riscos no chão e permite deslocamento com menos esforço. Ideal para ambientes menores ou para proporcionar conforto e elegância no seu home office. Pode ser utilizada como cadeira para escritório, cadeira para sala de reunião ou cadeira para computador. Produto de montagem simples, acompanha todas a peças necessárias. Tem capacidade para suportar peso de até 120 kg.	UND	10	-	-	10	432,07	4.320,70
11	441901	Aparelho de raios-X portátil de mão 60 kVp - Corrente no tubo de 2,5 mA e ponto focal de 0.7x0.7mm. Garantia de radiografias mais nítidas e de qualidade. Com radiação de fuga do equipamento minimizada por um colimador de material radiopaco, evitando exposição desnecessária do usuário e direcionando a radiação para o alvo do exame. Destina-se a radiografia intraoral da dentição do paciente comobjetivo de diagnóstico	UND	6	-	-	6	13.927,77	83.566,62
12	428502	Sistema de termoobturação endodôntica, composto por, 01 un. Caneta extrusora, 01 un. Base carregadora, 01 un. Agulha 23G, 01 un. Agulha 25G, 01 Carregador Bivolt, 01 Chave. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	6	-	-	6	4.032,00	24.192,00
13	479242	Televisão smart tv 42"	UND	7	-	-	7	2.169,33	15.185,31
14	390597	APARELHO DE SEDAÇÃO COM ÓXIDO NITROSO . Equipamento - Sedação, Tipo Analgesia Inalatória, Modelo Aparelho Misturador Oxigênioe Óxido Nitroso, Estrutura Suporte Com Rodízio, Componente Bloco Fluxômetro C/ Botões Fluxo Emistura, Componente I Bolsa Reservatória 3l, Componente Ii Conjunto Completo C/ Mangueiras.	UND	6	-	-	6	20.812,64	124.875,84
15	447882	Plastificadora a vácuo - Indicado para cópia de modelos em gesso em diversos trabalhos como: protetor bucal, placa bio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa de base, moldeiras individuais, moldeira para clareamento caseiro, embalagem de modelo de estudo e moldeira para fluoretação.	UND	6	-	-	6	1.724,77	10.348,62

16	407885	Consultório odontológico portátil projetado para uso em locais isolados e de difícil acesso, certificado pela Nato Otan e Forças Armadas do Brasil. Composto por: 01 cadeira com encosto com acionamento elétrico; motor similiar ou superior Bosch isento de óleo; posição de emergência (até -5° do encosto); cabeceira multiarticulada; braço direito escamoteável; apoio de pernas ajustável e dobrável; estofamento Soft; 01 equipo composto por 01 bandeja inox; braço articulado; 01 micromotor pneumático, 01 contra ângulo, 01 peça reta e 01 turbina de alta rotação push-button com led; 01 Seringa tríplice; 01 Terminal de alta rotação; 01Terminal de baixa rotação, com refrigeração por spray; 01 Fotopolimerizador; 01 Ultrassim piezoelétrico com luz led; 01 Sugador; Sistema de aquecimento de água para instrumentos, thermo confort. Refletor com braço balanceado com mola; espelho multifacetado;protetor frontal de policarbonato e intensidade variável. 01 Compressor com alimentação de energia 110V ou 220V; isento de óleo com motor de 1,0HP; pressão de trabalho de 80 a 100 lbs; filtro para resíduos sólidos, com condesadores de vapores e drenagem automática; manômetro para ajuste da pressão de trabalho; reservatório de ar na estrutura da cadeira com capacidade de 4,2 litros. 01 Reservatório de água com tratamento ultravioleta e filtro para resíduos sólidos; reservatório para o descarte dos resíduos de sucção. 01 Cuba translúcida em poliéster de alta resistência; entrada e saída de água para cuspideira e a limentação de energia. 01 mocho com regulagem de altura do assento e do encosto;base com 5 rodízios duplos; acionamento mola à gás. Opção de estofamento camuflado para a cadeira e mocho. Painel de comando com interruptor ON/OFF; indicador da tensão de entrada e fusíveis de proteção.	UND	7	-	-	7	32.836,66	229.856,62

1ª EDA/MS
FLS: 524
Rubrica
PMACL/RN

17	7005	Escovódromo portátil - 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição , medindo 49,5x30 cm. 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco. 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.	UND	7	-	-	7	7.206,02	50.442,14
18	428502	Termo compactador - Destina-se ao aquecimento e corte de Gutta Percha durante o tratamento endodôntico. Acompanha: 01 un. Caneta termocompactadora 01 un. Base carregadora 01 un. Carregador Bivolt 03 un. Pontas térmicas Favoritos	UND	6	-	-	6	3.721,33	22.327,98
19	390994	LUPA com foco frontal 3,5. Equipamento portátil de iluminação clínica e cirúrgica. Produzido com a mais moderna fonte de luz a LED com intensidade de até 5000 lux- LED alta intensidade. Este sistema garante a excelente qualidade de iluminação do produto e permite a perfeita diferenciação das cores dos tecidos. 01 Head Spot II MMO SE 420 - Lupa de Pala Com Foco Frontal Fotóforo LED 3,5x 01 Carregador de bateria;	UND	9	-	-	9	3.746,66	33.719,94
20	20680	Cadeira de escritório, tipo secretária - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Sem apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura.	UND	11	-	-	11	274,26	3.016,86

21	478450	Cadeira sobre longarina/ material assento e encosto: espuma injetada, couro ecológico; cor preta, quantidade assentos: 3UN, com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, estrutura em aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó preto, cor longarina: preta	UND	6	-	-	6	2.000,27	12.001,62
22	390178	Cadeira de escritório presidente giratória, base giratória de 360° de polipropileno com 5 rodízios,; ajuste de altura, encosto com estrutura de madeira com estofamento revestido em couro, sistema reclinável	UND	8	-	-	8	836,99	6.695,92
23	376462	Poltrona reclinável, material: tubo aço/ componentes:pés com ponteira de borracha, características adicionais: pintura eletrostática, com descanso de pés, acabamento: estofado com espuma não deformável em corvin, estrutura: inclinável em até 3 posições	UND	5	-	-	5	1.415,17	7.075,85
24	354973	Forno microondas, capacidade: 30L, voltagem: 220V, características adicionais: com prato giratório, cor: branca	UND	2	-	-	2	826,33	1.652,66
25	435739	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo de mesa, ajuste: com interruptor liga/desliga, material compressor com gabinete plástico, componentes: c no mínimo: máscara, traqueia, componente I: c/copos de medicação descartáveis.	UND	2	-	-	2	1.113,22	2.226,44
26	433857	Detector fetal, tipo: de mesa, ajuste: ajuste digital, painel de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo , placenta e cordão; faixa medição: BCF té cerca de 200bpm, frequência: até cerca 2/2 MHZ, componentes: c/alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar, adicionais: fone ouvido.	UND	2	-	-	2	961,33	1.922,66
27	381572	Bicicleta Ergometrica tipo cicloergometro computadorizado / Modelo profissional, capacidade maxima 140k voltagem 110-120 V, tipo guidon acento e guidon regulavel cor preta.	UNID	2	-	-	2	2.816,67	5.633,34
28	361445	Escada Hospitalar 2 degraus, material tubos redondos de inox, numero de degraus 2 degraus revestimento de degrais piso em aluminio revestido com anti-derrapante preto, dimenção da altura de degrau 16.5 cm, tipo degrau fixo cor branca.	UNID	8	-	-	8	165,80	1.326,40
29	415965	Aparelho de Ultrasom 3HMHZ tipo frenquencia e emissão 1 E 3MHZ, voltagem 110/220 V, aplicação fisioterapia com caracteristicas adicionais, modo continuo pulsado.	UNID	4	-	-	4	1.432,78	5.731,12

30	51250	Tatame diva tablado courvin terapia ortopédica 190 X 135 X 44 cm, peso suportado (Até 200 Kg)	UNID	2	-	-	2	1.400,00	2.800,00
31	329685	Mesa de Escritorio Mesa de Escritorio em L, material aço tubular, tampo madeira MDF, cor tampo argila , quantidade sem gaveta , largura 1,40 m, altura 0,74 cm, espessura tampo 25 mm, formato peninsular em L.Cor estrutura cinza.	UNID	2	-	-	2	955,17	1.910,34
32	237825	Mesa de Escritorio material aço, tampo aglomerado de alta resistencia - MDF, cor tampo marfim quantidade 03 gavetas, largura 0,70 cm, altura 0,74 cm, padrão comprimento 1,50 m, espessura 25 mm, dimensões gaveta 39x45x36 cm.	UNID	2	-	-	2	537,68	1.075,36
33	458895	Pistolas de massagem muscular sem fio, recarregavel : vai até 3200 RPM , permitindo o maximo alivio muscular. Minino de 6 velocidades, deve ter display led digital com interruptor de toque, para graduar intencidade. Apresenta ruido reduzido, inclui no minino 4 (quatro) Cabeças de intercambiaveis: 1) redonda para relaxamento muscular , 2)cabeça da bala:indicada articulaçoes, como articulaçoes das pernas, tercidos profundos e pquenas areas musculares. 3) Em forma de "U": usando pricipalmente para coluna, pescoço e ombro para musculos sensiveis ou tecidos moles. 4) cabeça plana: para relaxamento muscular de corpo intero: para relaxamento muscular de corpo inteiro, como costas e pernas. É alimentada por bateria, acompanha maleta ou bolsa para trasporte, pontencia minina de 24w. Imprescidivel que recarregador fucione em 220 volts.	UNID	4	-	-	4	1.274,39	5.097,56
34	438836	Kit Liberação Miofacial em inox 7 peças: guidão, meia lua, gota adaga, soco, gancho puequeno , gancho grande.	UNID	3	-	-	3	1.377,46	4.132,38
35	30104	Disco de equilíbrio Master 37cm - ACTE	UNID	2	-	-	2	124,38	248,76
36	473600	Gaveteiro Movel material MDF, tipo revestimento: folha de madeira, quantidade03 gavetas, altura 625 mm, largura 400 mm, profundidade:474mm com chaves.	UNID	2	-	-	2	879,33	1.758,66

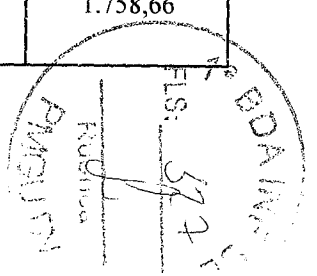

37	272151	Armario Vitrini material: Aço inoxidavel,porta em vidro transparente 3MM ,material , com 3 prateleiras; pratileiras vidro cristal c/ 3MM espessura, quantidade portas : 2 portas com fechadura tipo yale c/ chaves,altura 1/50m , largura 0,50 profundidade 40 m.	UNID	2	-	-	2	878,00	1.756,00
38	456778	Estante Metalica com 6 prateleiras material em aço altura 2 metros, larguras 92 cm, profundidade 40 cm, tipo prateleiras regulavel, quantidade 6 prateleiras com capacidade 25 Kg, por bandeja estante metalica cor cinza.	UNID	2	-	-	2	643,20	1.286,40
39	427660	Maca Clinica, material aço inoxidavel acabmento da superficie esmaltado, rodas sem rodiizio, pés fixo comprimento até 2 M, largura 90 cm por 1 m de altura, capacidade 250 kg, suporte para lençol descartavel, cabeceira regulavel, acessorio leito fixo com colchão courvin cor preta.	UNID	9	-	-	9	1.358,60	12.227,40
40	265598	Escada de madeira de canto em L 4 degraus Fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15 mm e corrimões em madeira maciça de marfim Comprimento dos degraus até o topo: 1,36m Altura dos corrimões: 1,30Largura do Espaço livre para caminhar: 0,78m	UNID	2	-	-	2	3.149,83	6.299,66
41	478449	Cadeira caixa alta, base giratória com aro fixo, material assento e encosto espuma poliuretano, material estrutura aço, material assento e encosto vinil, cor preto, acabamento superficial pintura epoxi preta, regulagem vertical pistão a gás, características adicionais: regulagem de encosto, com apoio para pés e sem braços.	UNID	5	-	-	5	814,89	4.074,45
42	150585	Computador Intel Core I7, memória 16GB, frequencia 2400 Mhz, armazenamento 1 TB, com 8 núcleos, cache 12MB, fonte de alimentação Bivolt, com monitor, teclado, mouse, caixa de som e drive ótico.	UNID	4	-	-	4	9.259,00	37.036,00
43	458809	Microscópio, tipo de análise ótico, tipo trinocular, par de lentes oculares em cristal com aumento de 10x e campo de visão de 18mm, revólver quadruplo com mecanismo de esferas que garante o alinhamento ótico, objetiva com aumentos de 4x, 10x, 40x e 100x, fonte de luz fria e estável, condensador móvel, acompanha cabos, conectores, adaptadores, manual de operaçao, tensão bivolt.	UNID	2	-	-	2	5.755,67	11.511,34

FLS. 528

44	277417	Câmara de conservação, aplicação para reagentes, amostras e sangue, tipo: gabinete expositor, material chapa de aço tratada pintada, tinta epóxi branca, temperatura pré-calibrada, capacidade de armazenagem mínimo: 180 litros, compressor, gavetas em alumínio perfurado, com circulação de ar, tipo programado.	UNID	2	-	-	2	15.562,34	31.124,68
45	369041	Seladora embalagem, material: chapa de aço, voltagem 110/220V, funcionamento automático, aplicação: esterilização em autoclaves, características adicionais: controle eletrônico de temperatura, selagem horizontal, velocidade: 10M/Min, potência: 280W.	UNID	2	-	-	2	3.520,00	7.040,00
46	427291	Conjunto acadêmico uso odontológico, componente: alta rotação, rolamento cerâmica, 400.000 RPM, características adicionais: 3 furos. Botão de pressão (PB), cabeça padrão, componentes: micromotor, contra ângulo, peça reta, característica peça de baixa rotação: transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, tipo encaixe: conexão borden (2 furos), apresentação: estojo, conjunto completo, acessórios: óleo lubrificante.	UNID	2	-	-	2	2.565,00	5.130,00
47	294510	Destilador água, capacidade: 5 L/H, voltagem: 127/220 V, características adicionais: desligamento automático na falta d'agua, lâmpada, material: aço inoxidável, marca: Cristofoli ou superior.	UNID	2	-	-	2	1.652,30	3.304,60
48	404168	Aparelho eletrocadiógrafo interpretativo. Características: impressora térmica integrada de alta resolução em 1,3,6 e 12 canis no formato A4. Economia de impressão em modo grade, permite o uso de bobina de fax. Fácil operação utilizando apenas uma tecla. Interpretação do ECG baseado no código Minnesota e medidas complexas. Bateria recarregável de longa duração. Software pemite visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum. Características adicionais: memória P/ 100 exames. acessórios: cabo alimentação, Cabo paciente 10 vias, Tipo impressora: Impressão papel A4, Alimentação: bateria interna recarregável. Marca: BIONET ou superior.	UNID	2	-	-	2	5.483,74	10.967,48
49	405842	Biombo hospitalar. Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: Pintura em Épóxi, Tipo: Triplo dobrável, Altura: 2,0 m, Tipo de rodízio: Ponteiras giratórias, Acabamento do rodízio: Termoplástica, Características adiconais: tecido brim.	UNID	2	-	-	2	527,88	1.055,76

1ª BDA INF
FLS: 329
Rubrica
PMEU 6N

50	475805	Cadeira Fixa, Material Assento:Compensado/Espuma Injetada\, Material Encosto:Compensado/Espuma Injetada\, Material Estrutura:Tubo Aço\, Material Revestimento Assento E Encosto:Tecido Polipropileno\, Densidade Espuma Assento E Encosto:Média\, Acabamento Estrutura:Cromado\, Tipo Base:Fixo\, Tipo Encosto:Fixo\, Características Adicionais:Sem Braço\, Cor:Preta\, Tipo Pé:4 Pés	UNID	5	-	-	5	192,33	961,65
51	471895	Microcomputador, Memoria Ram 4 A 8 Gb\, Nucleos Por Processador 4 A 8\, Armazenamento Hdd Sem Disco Hdd Gb\, Armazenamento Ssd 110 A 300\, Monitor 21 A 29 Pol\, Componentes Adicionais Com Teclado E Mouse\, Sistema Operacional Open Source\, Garantia On Site Superior A 36 Meses\, Gabinete Ultracompacto	UNID	2	-	-	2	4.246,70	8.493,40
52	437845	Impressora laser, tensão alimentação:110/220 v, resolução impressão:1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco:35 ppm, tipo papel:a3/a4/a5/b4/b5/carta ofício/envelope/etiqueta, capacidade folha:200 un, características adicionais:ciclo de trabalho 50.000 páginas/mês, linguagem pc, conexão:usb e ethernet 10/100/100 base tx rj45 integrado, compatibilidade:windowsxp/vista, linux, apple, mac os x, tipo impressora:monocromática/impressão frente/verso, características adicionais 1:impressão frente e verso	UNID	2	-	-	2	2.583,40	5.166,80
53	473636	Freezer, Freezer\, Tipo:Horizontal\, Capacidade:309 L\, Quantidade Tampas:1 Un\, Cor:Branca\, Tensão Alimentação:127 V	UNID	2	-	-	2	3.283,08	6.566,16

1ª EDA INF
FLS: 530
Pública
PMGV PV

54	416247	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL PANTOGRÁFICO, Tipo aparelho: Coluna Base Móvel, Aplicação: Uso Odontológico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente no Tubo entre 7 e 9 Ma, Potência Cabeçote: Tensão do tubo 70 Kvp, caracteísticas adicionais: Comando eletrônico digital, cabo espiralado, Potência: Potência aparente 1200 va. Características Complementares: dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporcina redução no tempo de exposição à radiação, e também é indicado para filmes convencionais; Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis; Tubo (ampola) com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22 mm, direcionaor cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial; Disparador manual à distância de 5 m, devidamente testado por órgão competente, respeitando às normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Alimentação 127 V; Marca: Dabi Atlante ou superior.	UNID	2	-	-	2	11.136,67	22.273,34
55	410761	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR. Estrutura chapas de aço inoxidável; gavetas: 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória; Caracteristicas Adicionais: 01 suporte para soro e cilindro de oxigênio; Acessórios: tábua de massagem cardíaca, 01 extensão elétrica de no mínimo 5 metros e até plugs, 02 trava de gavetas com lacre.	UNID	2	-	-	2	2.252,56	4.505,12
56	469007	SUPORTE PARA SORO. Material: aço inoxidável, tipo: parede, ganchos: 04 ganchos; Características Adicionais: giratório com furos para fixação.	UNID	2	-	-	2	213,00	426,00
57	482542	SUPORTE PARA SORO. Material: aço inoxidável, tipo: portátil e altura regulável. Rodízios: com rodízios, 2 ganchos.	UNID	2	-	-	2	248,58	497,16
58	407740	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE. Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, regulagem: regulagem altura por manopla, pés: com 4 pés em ferro fundido.	UNID	2	-	-	2	157,58	315,16
59	478330	AUTOCLAVE. Material: aço inox; Tipo: Horizontal; Modelo: gravitacional; Operação: Automática; Digital; Característica Adicional: Sistemas de secagem e segurança; Volume Câmara: 75 L, Composição: sensores, Temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 2 bandejas.	UNID	2	-	-	2	7.986,28	15.972,56

1ª SDA INF FLS. 331

60	437845	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: Tipo: jato Bicarbonato e Ultrassom; Aspecto físico: Motor de bancada, Material corpo: Plástico, ABS, Indicação: periodontia/endodontia/prótese/dentística, Fonte: elétrico, instalação: ponto de energia, componentes adicionais: Bomba periastáltica/ resevatório p/ líquido/ pedal; Componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiras.	UNID	2	-	-	2	1849,67	3.699,34
									1.746.062,21

ANDRÉ LUIZ CAMARGO PIMENTA - CAP
Chefe da Equipe de Planejamento

Suelley Vieira da Silva
SUELLEY VIEIRA DA SILVA- 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

Maria Ises Holanda Ramalho
MARIA ISES HOLANDA RAMALHO – 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

1ª BDA INF SL
FLS. 532
Rubrica
NATAL RN

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1º BDA INF SL
FLS. 533
Rubrica

ANEXO B - PREGÃO Nº 29/2022

MAPA COMPARATIVO

1. Do objeto:

A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades do DIEx nº2973-PMGU/1ª Bda Inf Sl, de 15 junho de 2022, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos permanentes, visando atender às necessidades da Seção de Odontologia do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista vinculado ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (PMGu/BV), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2. Da pesquisa:

2.1. A metodologia aplicada para a pesquisa de preço foi a preconizada pela IN 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

2.2. O método para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados de aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior a data de divulgação do instrumento convocatório, tendo como fonte atas do sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

2.3 Quando da inexistência de preços conforme os incisos I e II do Art. 5º da IN 73, de 05 de agosto de 2020, foram coletados preços de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso, conforme o inciso III, e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, conforme inciso IV.

3. Justificativa:

Os orçamentos e pesquisas de preço encontram-se anexos a este Mapa.

ITEM	UNID	CAT. MAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE UGG - 1ª BDA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	UND	407820	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** composto por: **01 cadeira** com 3 posições de trabalho programáveis: volta a zero automático. cabeceira multiarticulada: braço direito escamoteável; pedal tipo joystick na base.caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; estofamento DX Sofi; posição de emergência (-5° do encosto); articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; dois motores similares ou superiores a Bosch, isentos de óleo. **01 equipo** acoplado ou kart; com braço Flex com travamento pneumático e sensor capacitivo; 01 Seringa tríplice; 01 terminal para alta rotação borden; 01 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray. pedal progressivo para acionamento das pontas; bandeja única em Inox; sistema antirrefluxo, válvula antirretração; filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; sistema touch no equipo; 01 Ultrassom piezoelétrico sem luz de LED; 01 Sistema de profilaxia com jato de bicarbonato. **01 refletor** com intensidade de 6.000 a 30.000 Lux; On/Off no pedal; puxador bilateral; espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato; braço balanceado com mola. **01 Unidade Auxiliar** rebatível em 90°; com 02 sugadores i com Ø6,5mm e Ø9,5mm para cânula descartável; Cuba translucida removível; Acionamento da água da cuba no pedal com timer; Mangueiras embutidas. **01 mocho** com regulagem de altura do assento e do encosto;base com 5 rodízios duplos; acionamento mola à gás.	10	R$ 32.893,50	R$ 33.499,00	R$ 39.250,00	R$ 35.214,17	R$ 352.141,70
2	UND	413217	**Compressor odontológico 250 L.** Motocompressor odontológico 30 pcm 250 litros sem óleo - Baixo nível de ruído, isento de óleo, 220V, eficiência e qualidade do ar.	9	R$ 9.731,99	R$ 9.999,90	R$ 8.842,60	R$ 9.524,83	R$ 85.723,47
3	UND	437845	**Aparelho de ultrasson piezoelétrico** - Equipamento moderno e arrojado. Transdutor Ultrasom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível. Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz. Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima 80 PSI / Mínima 70 PSI. Consumo máximo de ar: 80 l/min.Temperatura máxima do tip em utilização normal: 114,2°C. Registro na ANVISA.	10	R$ 5.965,56	R$ 4.683,90	R$ 4.746,80	R$ 5.132,09	R$ 51.320,90
4	UND	416247	**Aparelho de Raios-X coluna Móvel** - Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária. Com base móvel, sobre quatro rodízios duplos. Braços articulados confeccionados em aço e aço com cobertura em ABS injetado de alto impacto. Cabeçote com sistema de aterramento para maior proteção ao operador. Imersão em óleo garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo nos casos de uso intensivo. Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho garante proteção ao cabeçote. Tensão nominal 70 kVp. Corrente de 8 mA. Ponto Focal: 0,8 x 0,8 mm.	7	R$ 11.296,00	R$ 11.296,00	R$ 11.296,00	R$ 11.296,00	R$ 79.072,00
5	UND	410459	**Aparelho fotopolimerizador** - Com tecnologia e inovação para oferecer uma lente maior para atuar como fonte de iluminação para a polimerização de materiais de restauração dentária fotoativados e adesivos. Confeccionado com alumínio aeroespacial, ele conta com maior durabilidade e dissipação de calor para atuar na polimerização de todos os materiais odontológicos fotopolimerizáveis. Equipamento sem fio, leve, ergonômico e com 3 modos de polimerização para maior versatilidade do equipamento, sendo: Standard, High Power e Xtra Power.	9	R$ 7.999,99	R$ 8.250,00	R$ 7.200,00	R$ 7.816,66	R$ 70.349,94
6	UND	461900	**Aparelho de ar condicionado split 18 btu** - Linha Ecoterbo, economiza energia (selo de eficiência energética nível A), adequando-se às mudanças de temperatura durante a noite, enquanto o indivíduo descansa no ambiente, proporcionando bem-estar e conforto ao usuário que preza pela sustentabilidade. Branco, possui sistema de filtragem Ultra Filter, com filtros de náilon e carvão ativado, garantindo um ar mais puro e saudável. Função de autolimpeza, função ECO e eficiência Energética A.	12	R$ 2.399,60	R$ 3.829,00	R$ 3.199,00	R$ 3.142,33	R$ 37.707,96
7	UND	70459	**O kit acadêmico** composto de uma alta rotação, um micromotor e um contra-ângulo, com refrigeração na baixa rotação com duas guarnições para conexão borden, uma agulha para limpeza do spray da alta rotação e um adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo. O kit peças de mão intra, permite giro livre de 360° de acordo com a norma ISO 3964. Sistema de alta rotação com cabo curvado apresenta melhor ergonomia e design, facilitando a biossegurança. O micromotor intra com corpo de diâmetro de 20mm seguindo normas internacionais. O Contra-ângulo intra de cabeça com rolamentos evitando superaquecimento. Sistema de encaixe de brocas Push Button, Alto torque. Autoclavável a 135°C. kit completo com apresentação estojo, conjunto completo acessórios óleo lubrificante APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	21	R$ 3.170,00	R$ 3.200,00	R$ 3.580,00	R$ 3.316,67	R$ 69.650,0

8	UND	389395	**AUTOCLAVE 54L** - Porta com sistema de abertura e travamento motorizados. Design moderno. Fácil manuseio. Display de cristal líquido. Monitoramento das informações preventivas e dos ciclos com relógio e calendário internos. Alertas periódicos para manutenção preventiva e monitoramento biológico. Atualização do software por meio da porta USB. Sistema para diagnóstico de falhas. Ajuste de altitude automático. Secagem com a porta fechada. Com 27 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência.	6	**R$ 24.261,55**	**R$ 19.900,00**	**R$ 19.900,00**	**R$ 21.353,85**	**R$ 128.123,10**
9	UND	266918	**ARMÁRIO GAVETEIRO COM ARQUIVO DE PASTA SUSPENSA** - Desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Pintura, em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção. Composto por 04 gavetas multiuso reforçadas. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso.	7	**R$ 669,00**	**R$ 1.299,00**	**R$ 1.092,39**	**R$ 1.020,13**	**R$ 7.140,91**
10	UND	390178	**CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TIPO SECRETÁRIA** - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Possui apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura. Com elegante base giratória cromada de cinco apoios, giro em 360 graus e rodízios em nylon, oferece maior durabilidade, evita riscos no chão e permite deslocamento com menos esforço. Ideal para ambientes menores ou para proporcionar conforto e elegância no seu home office. Pode ser utilizada como cadeira para escritório, cadeira para sala de reunião ou cadeira para computador. Produto de montagem simples, acompanha todas a peças necessárias. Tem capacidade para suportar peso de até 120 kg.	**10**	**R$ 254,90**	**R$ 491,90**	**R$ 549,40**	**R$ 432,07**	**R$ 4.320,70**
11	UND	441901	**APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL DE MÃO 69 KVP**- Corrente no tubo de 2,5 mA e ponto focal de 0,7x0,7mm. Garantia de radiografias mais nítidas e de qualidade. Com radiação de fuga do equipamento minimizada por um colimador de material radiopaco, evitando exposição desnecessária do usuário e direcionando a radiação para o alvo do exame. Destina-se a radiografia intraoral da dentição do paciente comobjetivo de diagnóstico	6	**R$ 21.988,00**	**R$ 14.251,41**	**R$ 5.543,89**	**R$ 13.927,77**	**R$ 83.566,62**
12	UND	428502	**SISTEMA DE TERMOOBTURAÇÃO ENDODÔNTICA,** composto por, 01 un. Caneta extrusora, 01 un. Base carregadora, 01 un. Agulha 23G, 01 un. Agulha 25G, 01 Carregador Bivolt, 01 Chave. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	6	**R$ 3.715,49**	**R$ 4.350,00**	**R$ 4.030,51**	**R$ 4.032,00**	**R$ 24.192,00**
13	UND	479242	**TELEVISÃO** smart tv 42"	7	**R$ 2.699,00**	**R$ 1.799,99**	**R$ 2.009,00**	**R$ 2.169,33**	**R$ 15.185,31**
14	UND	390597	**APARELHO DE SEDAÇÃO COM ÓXIDO NITROSO** – equipamento - sedação, tipo analgesia inalatória, modelo aparelho misturador oxigênio e óxido nitroso, estrutura suporte com rodízio; componente bloco fluxômetro c/ botões fluxo e mistura, componente i bolsa reservatória 3l, componente ii conjunto completo c/ mangueiras	6	**R$ 18.366,18**	**R$ 19.572,24**	**R$ 24.499,50**	**R$ 20.812,64**	**R$ 124.875,84**
15	UND	447882	**PLASTIFICADORA A VÁCUO** - Indicado para cópia de modelos em gesso em diversos trabalhos como: protetor bucal, placa bio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa de base, moldeiras individuais, moldeira para clareamento caseiro, embalagem de modelo de estudo e moldeira para fluoretação.	6	**R$ 1.894,40**	**R$ 1.389,00**	**R$ 1.890,90**	**R$ 1.724,77**	**R$ 10.348,62**
16	UND	407885	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL** projetado para uso em locais isolados e de difícil acesso, certificado pela Nato Otan e Forças Armadas do Brasil. Composto por. 01 cadeira com encosto com acionamento elétrico; motor similiar ou superior Bosch isento de óleo, posição de emergência (até -5° do encosto); cabeceira multiarticulada; braço direito escamoteável; apoio de pernas ajustavel e dobrável; estofamento Soft; 01 equipe composto por 01 bandeja inox; braço articulado; 01 micromotor pneumático. 01 contra ângulo, 01 peça reta e 01 turbina de alta rotação push-button com led; 01 Seringa triplice; 01 Terminal de alta rotação; 01 Terminal de baixa rotação, com refrigeração por spray; 01 Fotopolimerizador; 01 Ultrassim piezoelétrico com luz led; 01 Sugador; Sistema de aquecimento de água para instrumentos, thermo cenien. Refletor com braço balanceado com mola; espelho multifacetado;protetor frontal de policarbonato e intensidade variável. 01 Compressor com alimentação de energia 110V ou 220V; isento de óleo com motor de 1.0HP; pressão de trabalho de 80 a 100 lbs; filtro para resíduos sólidos, com condensadores de vapores e drenagem automática; manômetro para ajuste da pressão de trabalho, reservatório de ar na estrutura da cadeira com capacidade de 4,2 litros. 01 Reservatório de água com tratamento ultravioleta e filtro para resíduos sólidos; reservatório para o descarte dos resíduos de sucção. 01 Cuba transiucida em poliéster de alta resistência, entrada e saida de água para cuspideira e a limentação de energia. 01 mocho com regulagem de altura do assento e do encosto;base com 5 rodizios duplos; acionamento mola à gás. Opção de estofamento camuflado para a cadeira e mocho. Painel de comando com interruptor ON/OFF; indicador da tensão de entrada e fusíveis de proteção.	7	**R$ 15.010,00**	**R$ 14.500,00**	**R$ 69.000,00**	**R$ 32.836,66**	**R$ 229.856,62**
17	UND	7005	**ESCOVÓDROMO PORTÁTIL** - 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição , medindo 49,5x39 cm. 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm. com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco. 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.	7	**R$ 7.219,05**	**R$ 7.599,00**	**R$ 6.800,00**	**R$ 7.206,02**	**R$ 50.442,14**
18	UND	428502	**Termo compactador** - Destina-se ao aquecimento e corte de Guita Percha durante o tratamento endodôntico. Acompanha: 01 un. Caneta termocompactadora 01 un. Base carregadora 01 un. Carregador Bivolt 03 un. Pontas térmicas Favoritos	6	**R$ 6.975,00**	**R$ 2.690,00**	**R$ 1.499,00**	**R$ 3.721,33**	**R$ 22.327,98**
19	UND	390994	**LUPA** com foco frontal 3,5. Equipamento portátil de iluminação clínica e cirúrgica. Produzido com a mais moderna fonte de luz a LED com intensidade de até 5000 lux- LED alta intensidade. Este sistema garante a excelente qualidade de iluminação do produto e permite a perfeita diferenciação das cores dos tecidos. 01 Head Spot II MMO SE 420 - Lupa de Pala Com Foco Frontal Fotóforo LED 3,5x 01 Carregador de bateria:	9	**R$ 3.637,55**	**R$ 3.990,00**	**R$ 3.612,42**	**R$ 3.746,66**	**R$ 33.719,9**

1º BBAVEX SL
FLS: 53
Rubrica
AMGUEX

20	UND	20680	**Cadeira de escritório,** tipo **secretária** - madeira e comanacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Sem apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura.	11	R$ 224,99	R$ 290,99	R$ 306,79	R$ 274,26	R$ 3.016,86
21	UND	478450	**Cadeira sobre longarina/** material assento e encosto: espuma injetada, forro sintético; cor: preta, quantidade assentos: 3UN, com braços fixos material estrutura: espuma de poliuretano injetado, estrutura em aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó preto, cor longarina: preta	6	R$ 1.225,00	R$ 2.292,47	R$ 2.489,33	R$ 2.000,27	R$ 12.001,62
22	UND	390178	**Cadeira de escritório presidente** giratória, base giratória de 360° de polipropileno com 5 rodizios,, ajuste de altura, encosto com estrutura de madeira com estofamento revestido em couro, sistema reclinável	8	R$ 611,99	R$ 899,99	R$ 999,00	R$ 836,99	R$ 6.695,92
23	UND	376462	**Poltrona reclinável**, material: tubo aço/ componentes:pés com ponteira de borracha, caracteristicas adicionais: pintura eletrostática, com descanso de pés, acabamento: estofado com espuma não deformável em corvin, estrutura: inclinável em até 3 posições	5	R$ 1.410,00	R$ 1.049,00	R$ 1.786,50	R$ 1.415,17	R$ 7.075,85
24	UND	354973	**Forno microondas,** capacidade: 30L, voltagem: 220V, características adicionais: com prato giratório, cor: branca	2	R$ 800,00	R$ 839,00	R$ 840,00	R$ 826,33	R$ 1.652,66
25	UND	435789	**Nebulizador,** tipo: ultrassônico, modelo de mesa, ajuste: com interruptor liga/desliga, material compressor com gabinete plástico, componentes: c no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c/copos de medicação descartáveis.	2	R$ 900,00	R$ 1.173,00	R$ 1.266,66	R$ 1.113,22	R$ 2.226,44
26	UND	433857	**Detector fetal,** tipo: de mesa, ajuste: ajuste digital, painel de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta: BCF, fluxo sanguíneo , placenta e cordão, faixa medição: BCF té cerca de 200bpm, frequência: até cerca 2/2 MHZ, componentes: c/alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar, adicionais: fone ouvido.	2	R$ 930,00	R$ 975,00	R$ 979,00	R$ 961,33	R$ 1.922,66
27	UNID	381572	**Bicicleta Ergometrica** tipo cicloergometro computadorizado / Modelo profissional, capacidade maxima 140k voltagem 110-120 V, tipo guidon acento e guidon regulavel cor preta.	2	R$ 2.600,00	R$ 2.900,00	R$ 2.950,00	R$ 2.816,67	R$ 5.633,34
28	UNID	361445	**Escada Hospitalar** 2 degraus, material tubos redondos de inox, numero de degraus 2 degraus revestimento de degrais piso em alumínio revestido com anti-derrapante preto, dimenção da altura de degrau 16,5 cm, tipo degrau fixo cor branca.	8	R$ 161,41	R$ 158,00	R$ 178,00	R$ 165,80	R$ 1.326,40
29	UNID	415965	**Aparelho de Ultrasom 3HMHZ** tipo frenquencia e emissão 1 E 3MHZ, voltagem 110/220 V, aplicação fisioterapia com caracteristicas adicionais, modo continuo pulsado.	4	R$ 1.347,91	R$ 1.400,00	R$ 1.550,43	R$ 1.432,78	R$ 5.731,12
30	UNID	51250	**Tatame** diva tablado courvin terapia ortopédica 190 X 135 X 44 cm, peso suportado (Até 200 Kg)	2	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
31	UNID	329685	**Mesa de Escritorio** Mesa de Escritorio em L, material aço tubular, tampo madeira MDF, cor tampo argila , quantidade sem gaveta , largura 1,40 m, altura 0,74 cm, espessura tampo 25 mm, formato peninsular em L.Cor estrutura cinza.	2	R$ 859,50	R$ 860,00	R$ 1.146,00	R$ 955,17	R$ 1.910,34
32	UNID	601314	**Mesa de Escritorio** material aço, tampo aglomerado de alta resistencia - MDF, cor tampo marfim quantidade 03 gavetas, largura 0,70 cm, altura 0,74 cm, padrão comprimento 1,50 m, espessura 25 mm, dimensões gaveta 39x45x36 cm.	2	R$ 463,05	R$ 500,00	R$ 650,00	R$ 537,68	R$ 1.075,36
33	UNID	458895	**PISTOLA DE MASSAGEM** muscular sem fio, recarregavel : vai até 3200 RPM , permitindo o maximo alivio muscular. Mínimo de 6 velocidades, deve ter display led digital com interruptor de toque, para graduar intensidade. Apresenta ruído reduzido, inclui no mínimo 4 (quatro)Cabeças de intercambiaveis: 1) redonda para relaxamento muscular, 2)cabeça da bala indicada articulações, como articulações das pernas, tecidos profundos e pquenas areas musculares. 3) Em forma de "U", usando principalmente para coluna, pescoço e ombro para musculos sensiveis ou teciidos moles. 4) cabeça plana: para relaxamento muscular de corpo intero, para relaxamento muscular de corpo inteiro, como costas e pernas. É alimentada por bateria, acompanha maleta ou bolsa para trasporte, potencia mínima de 24w. Imprescindivel que recarregador fucione em 220 volts.	4	R$ 825,26	R$ 999,90	R$ 1.998,00	R$ 1.274,39	R$ 5.097,56
34	UNID	438836	**Kit Liberação** Miofacial em inox 7 peças: guidão, meia lua, gota adaga, soco, gancho pequeno , gancho grande.	3	R$ 1.295,84	R$ 1.345,00	R$ 1.491,54	R$ 1.377,46	R$ 4.132,38
35	UNID	30104	**Disco de equilíbrio** Master 37cm - AC! B	2	R$ 109,90	R$ 128,25	R$ 135,00	R$ 124,38	R$ 248,76
36	UNID	473600	**Gaveteiro Movel** material MDF, tipo revestimento: folha de madeira, quantidade03 gavetas, altura 625 mm, largura 400 mm, profundidade:474mm com chaves.	2	R$ 798,00	R$ 860,00	R$ 980,00	R$ 879,33	R$ 1.758,66
37	UNID	272151	**Armario Vitrini** material. Aço inoxidavel,porta em vidro transparente 3MM ,material , com 3 prateleiras; pratileiras vidro cristel c/ 3MM espessura, quantidade portas : 2 portas com fechadura tipo yale c/ chaves,altura 1/50m , largura 0,50 profundidade 40 m.	2	R$ 800,00	R$ 850,00	R$ 984,00	R$ 878,00	R$ 1.756,00
38	UNID	456778	**Estante Metalica com 6 prateleiras** material em aço altura 2 metros, largura 92 cm, profundidade 40 cm, tipo prateleiras regulavel, quantidade 6 prateleiras com capacidade 25 Kg, por bandeja estante metalica cor cinza.	2	R$ 525,94	R$ 603,66	R$ 800,00	R$ 643,20	R$ 1.286,40
39	UNID	427660	**Maca Clinica,** material aço inoxidavel acabamento da superfície esmaltado, rodas sem rodizio, pés fixo comprimento até 2 M, largura 80 cm por 1 m de altura, capacidade 250 kg, suporte para lençol descartavel, cabeceira regulável, acessorio leito fixo com colchão courvin cor preta.	9	R$ 983,33	R$ 1.542,47	R$ 1.550,00	R$ 1.358,60	R$ 12.227,4

1º BDA/1ª RM
FLS. 335
RUBRICA

40	UNID	265598	**Escada de madeira de canto em L** 4 degraus Fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado semifaceado 15 mm e corrimões em madeira maciça de marfim. Comprimento dos degraus até o topo: 1,36m Altura dos corrimões: 1,30Largura de Espaço livre para caminhar: 0,78m	2	R$ 2.460,50	R$ 2.790,00	R$ 4.199,00	R$ 3.149,83	R$ 6.299,66
41	UNID	478449	**Cadeira caixa alta**, base giratória com aro fixo, material assento e encosto espuma poliuretano, material estrutura aço, material assento e encosto courvin, acabamento superficial pintura epoxi preta, regulagem vertical pneumática a gás, características adicionais regulagem de encosto, com apoio para pés e sem braços.	5	R$ 957,00	R$ 959,00	R$ 529,00	R$ 814,89	R$ 4.074,45
42	UNID	150585	**Computador Intel Core i7**, memória 16GB, frequencia 2400 Mhz, armazenamento 1 TB, com 8 núcleos, cache 12MB, fonte de alimentação 8ivolt, com monitor, teclado, mouse, caixa de som e drive ótico.	4	R$ 8.654,00	R$ 13.054,00	R$ 6.069,00	R$ 9.259,00	R$ 37.036,00
43	UNID	458809	**Microscópio**, tipo de analise ótico, tipo trinocular, par de lentes oculares em cristal com aumento de 10x e campo de visão de 18mm, revólver quadruplo com mecanismo de esferas que garante o alinhamento ótico, objetiva com aumentos de 4x, 10x, 40x e 100x, fonte de luz fria e estável, condensador móvel, acompanha cabos, conectores, adaptadores, manual de operaçao, tensão bivolt.	2	R$ 8,592,00	R$ 3.300,00	R$ 5.375,00	R$ 5.755,67	R$ 11.511,34
44	UNID	277417	**Câmara de conservação**, aplicação para reagentes, amostras e sangue, tipo: gabinete expositor, material chapa de aço tratada pintada, tinta epóxi branca, temperatura pré-calibrada, capacidade de armazenagem mínimo: 180 litros, compressor, gavetas em alumínio perfurado, com circulação de ar, tipo programado.	2	R$ 14.000,00	R$ 19.997,00	R$ 12.690,00	R$ 15.562,34	R$ 31.124,68
45	UNID	369041	**Seladora embalagem**, material: chapa de aço, voltagem 110/220V, funcionamento automático, aplicação: esterilização em autoclaves, caracteristicas adicionais: controle eletrônico de temperatura, selagem horizontal, velocidade: 10M/Min, potência: 280W.	2	R$ 2.800,00	R$ 4.170,00	R$ 3.590,00	R$ 3.520,00	R$ 7.040,00
46	UNID	427291	**Conjunto acadêmico** uso odontológico, componente: alta rotação, rolamento cerâmica, 400.000 RPM, caracteristicas adicionais: 3 furos. Botão de pressão (PB), cabeça padrão, componentes: micromotor, contra ângulo, peça reta, característica peça de baixa rotação: transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, tipo engate: conexão borden (2 furos), apresentação: estojo, conjunto completo, acessórios: óleo lubrificante.	2	R$ 2.795,00	R$ 2.300,00	R$ 2.600,00	R$ 2.565,00	R$ 5.130,00
47	UNID	294510	**Destilador água**, capacidade: 5 L/H, voltagem: 127/220 V, caracteristicas adicionais: desligamento automático na falta d'agua, lâmpada, material: aço inoxidável, marca: Cristofoli ou superior.	2	R$ 1.580,00	R$ 1.630,23	R$ 1.746,37	R$ 1.652,30	R$ 3.304,60
48	UNID	404168	**Aparelho eletrocadiógrafo interpretativo.** Caracteristicas: impressora térmica integrada de alta resolução em 1,3,6 e 12 canis no formato A4. Economia de impressão em modo grade, permite o uso de bobina de fax. Fácil operação utilizando apenas uma tecla. Interpretação do ECG baseado no código Minnesota e medidas complexas. Bateria recarregável de longa duração. Software pemite visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum. Características adicionais: memória P/ 100 exames. acessórios: cabo alimentação, Cabo paciente 10 vias, Tipo impressora: Impressão papel A4, Alimentação: bateria interna recarregável. Marca. BIONET ou superior.	2	R$ 4.300,00	R$ 4.500,00	R$ 7.651,22	R$ 5.483,74	R$ 10.967,48
49	UNID	405842	**Biombo hospitalar.** Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: Pintura em Epoxi, Tipo: Triplo dobrável, Altura. 2,0 m, Tipo de rodizio: Ponteiras giratórias, Acabamento do rodizio: Termoplástica, Caracteristicas adicionais: tecido brim.	2	R$ 420,00	R$ 523,00	R$ 640,64	R$ 527,88	R$ 1.055,76
50	UNID	475805	**Cadeira Fixa,** Material Assento:Compensado/Espuma Injetada\, Material Encosto:Compensado/Espuma Injetada\, Material Estrutura:Tubo Aço\, Material Revestimento Assento E Encosto:Tecido Polipropileno\, Densidade Espuma Assento E Encosto:Média\, Acabamento Estrutura:Cromado\, Tipo Base:Fixo\, Tipo Encosto:Fixo\, Características Adicionais:Sem Braço\, Cor:Preta\, Tipo Pé:4 Pés	5	R$ 202,00	R$ 190,00	R$ 185,00	R$ 192,33	R$ 961,65
51	UNID	471895	**MICROCOMPUTADOR**, Memoria Ram 4 A 8 Gb\, Núcleos Por Processador 4 A 8\, Armazenamento Hdd Sem Disco Hdd Gb\, Armazenamento Ssd 110 A 300\, Monitor 21 A 29 Pol\, Componentes Adicionais Com Teclado E Mouse\, Sistema Operacional Open Source\, Garantia On Site Superior A 36 Meses\, Gabinete Ultracompacto	2	R$ 4.700,00	R$ 4.040,00	R$ 4.000,00	R$ 4.246,70	R$ 8.493,40
52	UNID	437845	**IMPRESSORA LASER**, tensão alimentação:110/220 v, resolução impressão:1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco:35 ppm, tipo papel:a3/a4/a5/b4/b5/carta oficio/envelope/etiqueta, capacidade folha:200 un, caracteristicas adicionais:ciclo de trabalho 50.000 páginas/mês, linguagem pc, conexão:usb e ethernet 10/100/100 base tx rj45 integrado, compatibilidade:windowsxp/vista, linux, apple, mac os x, tipo impressora:monocromática/impressão frente/verso, caracteristicas adicionais 1:impressão frente e verso.	2	R$ 2.600,00	R$ 2.595,00	R$ 2.555,19	R$ 2.583,40	R$ 5.166,80
53	UNID	473636	**Freezer,** Freezer\, Tipo:Horizontal\, Capacidade:309 L\, Quantidade Tampas:1 Un\, Cor: Branca\, Tensão Alimentação:127 V	2	R$ 3.543,00	R$ 3.200,00	R$ 3.105,82	R$ 3.283,08	R$ 6.566,16
54	UNID	416247	**APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO PERIAPICAL PANTOGRÁFICO**, Tipo aparelho: Coluna Base Móvel, Aplicação: Uso Odontológico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente no Tubo entre 7 e 9 Ma, Potência Cabecote: Tensão do tubo 70 Kvp, caracteristicas adicionais: Comando eletrônico digital, cabo espiralado, Potência: Potência aparente 1200 va. Caracteristicas Complementares: dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporcina redução no tempo de exposição à radiação, e também e indicado para filmes convencionais; Coluna móvel com base em 04 rodizios; colunas super estáveis; Tubo (ampola) com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de aluminio de 3.22 mm, direcionaor cilindrico confeccionado em polimero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial; Disparador manual à distância de 5 m, devidamente testado por órgão competente, respeitando às normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Alimentação 127 V; Marca: Dabi Atlante ou superior.	2	R$ 9.899,00	R$ 9.911,00	R$ 13.600,00	R$ 11.136,67	R$ 22.273,34
55	UNID	410761	**CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR**. Estrutura chapas de aço inoxidável; gavetas: 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória; Caracteristicas Adicionais: 01 suporte para soro e cilindro de oxigênio; Acessórios: tábua de massagem cardiaca, 01 extensão elétrica de no mínimo 5 metros e até plugs, 02 trava de gavetas com lacre	2	R$ 2.159,00	R$ 2.200,00	R$ 2.398,00	R$ 2.252,56	R$ 4.505,12
56	UNID	469007	**SUPORTE PARA SORO**. Material: aço inoxidável, tipo: parede, ganchos: 04 ganchos; Caracteristicas Adicionais. giratório com furos para fixação.	2	R$ 213,00			R$ 213,00	R$ 426,00
57	UNID	482542	**SUPORTE PARA SORO**. Material. aço inoxidável, tipo: portatil e altura regulável. Rodizios com rodizios, 2 ganchos.	2	R$ 195,00	R$ 234,99	R$ 285,00	R$ 248,58	R$ 497,16
58	UNID	407740	**APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE**. Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura. esmaltado, regulagem: regulagem altura por manopla, pés: com 4 pés em ferro fundido.	2	R$ 111,00	R$ 196,00	R$ 198,35	R$ 157,58	R$ 315,16

A BDA NACIONAL
FLS. 556
Rubrica

59	UNID	478330	**AUTOCLAVE.** Material: aço inox; Tipo: Horizontal; Modelo: gravitacional; Operação: Automática; Digital; Característica Adicional: Sistemas de secagem e segurança; Volume Câmara: 75 L; Composição: sensores, Temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 2 bandejas	2	**R$ 7.349,00**	**R$ 7.999,85**	**R$ 8.610,00**	**R$ 7.986,28**	**R$ 15.972,56**
60	UNID	437845	**EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO:** Tipo: jato Bicarbonato e Ultrassom, Aspecto físico: Motor de bancada, Material corpo: Plástico. ABS, Indicação: periodontia/endodontia/prótese/dentística, Fonte: elétrica, instalação: ponto de energia, componentes adicionais: Bomba peristáltica/ reservatório p/ líquido/ pedal. Componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiras.	2	**R$ 1.499,00**	**R$ 1.550,00**	**R$ 2.500,00**	**R$ 1.849,67**	**R$ 3.699,34**
								TOTAL	**R$ 1.746.062,21**

1º BUSA FLS. 537

ANDRÉ LUIZ CAMARGO PIMENTA - CAP
Chefe da Equipe de Planejamento

SUELLEN VIEIRA DA SILVA- 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

MARIA ISES HOLANDA RAMALHO – 1º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

1ª BDA INF SL
FLS: 538
Rubrica
PMGU BV

MINUTA DO EDITAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
(Processo Administrativo n° 64307.007001/2022-37)

Torna-se público que o Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, organização militar vinculada administrativamente ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contrato sediado na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, SMMR, Bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-515, situada na cidade de Boa Vista/RR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: conforme portal de compras www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário: XXX horas (Horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
Critério de julgamento: menor preço.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Futura e Eventual aquisição de materiais permanentes de saúde para atender as necessidades do Comando da 1ª Bda Inf Sl., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

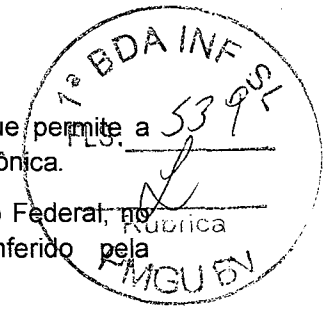

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

SUPERINTENDÊNCIA DA INFRAESTRUTURA
FLS: 590
Rubrica

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1ª BDA INF SL
592
Fiscal
MGU BV

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art.71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

1º BDA INF SL
FLS: 342
Rubrica
PMGU FN

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10% (dez por cento).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e

1º BDA INF SL
Fls. 593
Rubrica
PMGUFN

quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no pais;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e

1º BDA INF SL
Fls: 595
Rubrica
PMGU BV

procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);
e) Licença da Vigilância Sanitária/AFE é a autorização através de um documento administrativo expedido pelo órgão municipal de vigilância sanitária, o qual atesta que o estabelecimento possui condições operativas, físico estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de interesse à saúde, em determinado local de uso público ou privado. Este documento é expedido em impresso padrão de via única, com validade específica para cada ramo de atividade econômica, ou seja, trata-se de um documento emitido pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) após a análise das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos, veículos e equipamentos que mantenham atividades relacionadas à saúde dos cidadãos. Licença da Vigilância Sanitária/AFE http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/autorizacao-de-funcionamento/informacoes-gerais.

1º BDA INF SL
FLS: 546
Rubrica
PMGUDI

9.1.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1º BDA INF SL
FLS: 597
Rubrica
PMGUBV

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1ª BDA INF SL
FLS: 548
Rubrica

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.2. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica comprovando o fornecimento do material de consumo com características, quantidades e prazos similares ao que consta no objeto deste edital.

9.11.1.3. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

9.11.1.4. Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

9.11.1.5. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente (verificar e indicar a legislação estadual ou municipal incidente);

9.11.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1º BDA INF SL
FLS: 599
Rubrica
AMGU BV

9.11.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
9.11.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.11.4. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.11.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11.6. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.11.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
9.11.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.11.9 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.11.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.11.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

1º BDA INF SL
FLS: 550
Rubrica

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

1º BDA INF SL
FLS: 331
Rubrica

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sisterna eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

1ª BDA INF SL
FLS: 552
AMGU BV

13.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução para a presente contratação.

15.DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor (es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar termo de contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o

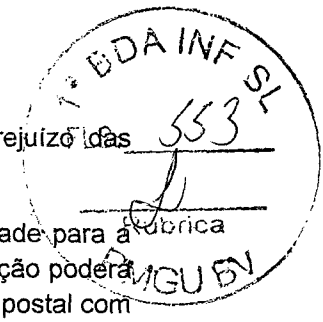

caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme no Termo de Referência.

17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21.DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer quaiquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10 % (dez por cento)sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

BDA INF SL
FLS: 565
Rubrica
AMGU BV

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

1ª BDA INF SL
FLS: 556
Rubrica
PMGU BV

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **pmgusalc@gmail.com** ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Forte São Joaquim, nº 379, Bairro São Francisco, CEP: 69305-200, Boa Vista-RR, Seção de Licitação e Contratos (SALC).

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1ª BDA INF SL
FLS: 337
Rubrica

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av Forte São Joaquim, nº 210, São Francisco, nos dias úteis, no horário das 7:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I- Termo de Referência

25.12.2. ANEXO II- Minuta de Ata de Registro de Preços;

25.12.3. ANEXO III- Minuta de Termo de Contrato;

25.12.4. ANEXO IV- Modelo de Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental.

Boa Vista, RR, 20 de Janeiro de 2022.

RENATO CUNHA MELLO - Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Bda Inf Sl

1ª BDA INF SL
FLS: 558
Rubrica
PMGU BV

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
(Processo Administrativo nº 64307.007001/2022-37)

A União, por intermédio do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - Órgão Gerenciador, situado na Avenida Marques de Pombal, S/Nº, Setor Militar Marechal Rondon, bairro Treze de Setembro, CEP 69.308-515, Boa Vista - RR, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.569.314/0001-84, representadaneste ato de acordo com a autorização constante no inciso I do Art. 6º da IG 10-03, aprovada pela Portaria Nº 513, de 11 de julho de 2005, do Cmt Ex, pelo Sr Adriano Martins Souza, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, CPF Nº 201.719.228-75, Idt Nº 011.155.964-7 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº **29/2022**, publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º **64307.007001/2022-37** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 29/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 25 (vinte e cinco) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (1/4) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não

1º BDA INF SL
FLS: 560
Rubrica
PMGU BV

ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

BDA INF SL
FLS: 561
Rubrica
PMGU 5N

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista, RR, XX de XXXXXXXX de 2022.

RENATO CUNHA MELLO - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

1ª BDA INF SL
FLS: 565
Rubrica
PMGU BV

ANEXO III - TERMO DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
(Processo Administrativo nº 64307.007001/2022-37)

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Av. Marques de Pombal, Quadra 01, Marechal Rondon, Boa Vista - RR, CEP 69312-470, inscrita no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84, representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, _____ – Coronel, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) ..... inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº64307.003422/2020-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **27/2022,**por Sistema de Registro de Preços mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1º BDA INF SL
FLS: 569
Rubrica
AGU BV

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .....(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

1º BDA INF SL
FLS: 56
Rubrica
PMGU BV

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Conforme regras constantes no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1º BDA INF SL
Rubrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boa Vista, RR, XXde XXXXXXXX de

2022.

RENATO CUNHA MELLO - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º BDA INF SL
FLS: 664
Rubrica
PMGU BV

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
(Processo Administrativo nº 64307.007001/2022-37)

TIMBRE DA EMPRESA

Para fins de participação na Licitação Pregão Eletrônico SRP nº **29/2022** , a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº....., sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo5ºdaIN/SLTI/MPOG01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Local, data

Assinatura:
Nome do Representante Legal da Empresa:

568

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/F	160482 - 00005/2023

Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	13/02/2023	12	Não	Não

Objeto

Futura eventual aquisição de materiais de saúde.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF
FERNANDA NEQUES MACHADO	007.909.570-43

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG
160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro	Número	Complemento
SMMR - RUA MARQUES DE POMBAL, QUADRA 1, 13 DE SETEM		

Bairro	Município	CEP
	Boa Vista/RR	69308481

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	407820-Cadeira odontológica	Unidade	Menor Preço	35.214,1700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	10
2	Material	413217-Compressor de ar odontológico	Unidade	Menor Preço	9.524,8300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	9
3	Material	437845-Equipamento odontológico	Unidade	Menor Preço	5.132,0900	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	10
4	Material	416247-Aparelho raios x	Unidade	Menor Preço	11.296,0000	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
5	Material	410459-Equipamento odontológico	Unidade	Menor Preço	7.816,6600	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	9
6	Material	461900-Aparelho ar condicionado	Unidade	Menor Preço	3.142,3300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	12
7	Material	422198-Conjunto acadêmico	Unidade	Menor Preço	3.316,6700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	21
8	Material	389395-Autoclave	Unidade	Menor Preço	21.353,8500	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
9	Material	266918-Armário arquivo	Unidade	Menor Preço	1.020,1300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7
10	Material	390178-Cadeira escritório	Unidade	Menor Preço	432,0700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	10
11	Material	441901-Aparelho raios x	Unidade	Menor Preço	13.927,7700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
12	Material	428502-Equipamento odontológico	Unidade	Menor Preço	4.032,0000	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
13	Material	479242-Televisor	Unidade	Menor Preço	2.169,3300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7
14	Material	390597-Equipamento - sedação	Unidade	Menor Preço	20.812,6400	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
15	Material	447882-Equipamento odontológico	Unidade	Menor Preço	1.724,7700	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
16	Material	407885-Consultório odontológico	Unidade	Menor Preço	32.836,6600	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7
17	Material	385309-Lavatório	Unidade	Menor Preço	7.206,0200	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	7
18	Material	428502-Equipamento odontológico	Unidade	Menor Preço	3.721,3300	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	6
19	Material	390994-Lupa	Unidade	Menor Preço	3.746,6600	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	9
20	Material	387931-Cadeira escritório	Unidade	Menor Preço	274,2600	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	Boa Vista/RR	11

60 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1, 2, 3

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
ANEXO A TR.pdf	20/01/2023
TERMO DE REFERENCIA.pdf	20/01/2023

Fechar

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS

Processo: NUP 60301.000059/2023-30

UNIDADE GESTORA GERENCIADORA: 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
UASG: 160482

UGP: UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA
UASG: 110794

1. **Considerações iniciais**

1.1. Considerando a definição de órgão participante como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços";

1.2. Considerando as COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE, nos termos do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, abaixo transcrito:

> *Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da* Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *e da* Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, *adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:*
> *I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e*
> *III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.*
> *Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

1.3. Considerando que foi registrado no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG INTERESSADA, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrado na IRP 01/2023 do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo, assim, na íntegra, o art. 6º do Decreto Nº 7.892/2013;

1.4. Considerando que o Termo de Referência da UASG Gerenciadora atende às necessidades desta Organização Militar;

2. **Decido:**

2.1. Participar da intenção de registro de preços nº 05/2023 da UASG 160482 - 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA na condição de UG participante, que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes de saúde:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor de Referência	Valor Total
9	Armário gaveteiro com arquivo de pasta suspensa - Desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Pintura, em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção. Composto por 04 gavetas multiuso reforçadas. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso.	Und	10	R$ 1.020,13	R$ 10.201,30
10	Cadeira de escritório, tipo secretária - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Possui apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura. Com elegante base giratória cromada de cinco apoios, giro em 360 graus e rodízios em nylon, oferece maior durabilidade, evita riscos no chão e permite deslocamento com menos esforço. Ideal para ambientes menores ou para proporcionar conforto e elegância no seu home office. Pode ser utilizada como cadeira para escritório, cadeira para sala de reunião ou cadeira para computador. Produto de montagem simples, acompanha todas a peças necessárias. Tem capacidade para suportar peso de até 120 kg.	Und	10	R$ 432,07	R$ 4.320,70
13	Televisão smart tv 42"	Und	1	R$ 2.169,33	R$ 2.169,33
21	Cadeira sobre longarina/ material assento e encosto: espuma injetada, couro ecológico; cor preta, quantidade assentos: 3UN, com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, estrutura em aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó preto, cor longarina: preta	Und	4	R$ 2000,27	R$ 8.001,08
22	Cadeira de escritório presidente giratória, base giratória de 360° de polipropileno com 5 rodízios,; ajuste de altura, encosto com estrutura de madeira com estofamento revestido em couro, sistema reclináve	Und	6	R$ 836,99	R$ 5.021,94
23	Poltrona reclinável, material: tubo aço/ componentes:pés com ponteira de borracha, características adicionais: pintura eletrostática, com descanso de pés, acabamento: estofado com espuma não deformável em corvin, estrutura: inclinável em até 3 posições	Und	2	R$ 1.415,17	R$ 2.830,34
25	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo de mesa, ajuste: com interruptor liga/desliga, material compressor com gabinete	Und	4	R$ 1.113,22	R$ 4.452,88

ITEM	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	plástico, componentes: c no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c/copos de medicação descartáveis.				
28	Escada Hospitalar 2 degraus, material tubos redondos de inox, numero de degraus 2 degraus revestimento de degrais piso em aluminio revestido com anti-derrapante preto, dimenção da altura de degrau 16.5 cm, tipo degrau fixo cor branca.	Und	2	R$ 165,80	R$ 331.60
31	Mesa de Escritorio Mesa de Escritorio em L, material aço tubular, tampo madeira MDF, cor tampo argila , quantidade sem gaveta , largura 1,40 m, altura 0,74 cm, espessura tampo 25 mm, formato peninsular em L.Cor estrutura cinza.	Und	6	R$ 955,17	R$ 5.731,02
36	Gaveteiro Movel material MDF, tipo revestimento: folha de madeira, quantidade03 gavetas, altura 625 mm, largura 400 mm, profundidade:474mm com chaves.	Und	10	R$ 879,33	R$ 8.793,30
37	Armario Vitrini material: Aço inoxidavel,porta em vidro transparente 3MM ,material , com 3 prateleiras; pratileiras vidro cristal c/ 3MM espessura, quantidade portas : 2 portas com fechadura tipo yale c/ chaves,altura 1/50m , largura 0,50 profundidade 40 m.	Und	2	R$ 878,00	R$ 1.756,00
38	Estante Metalica com 6 prateleiras material em aço altura 2 metros, larguras 92 cm, profundidade 40 cm, tipo prateleiras regulavel, quantidade 6 prateleiras com capacidade 25 Kg, por bandeja estante metalica cor cinza.	Und	30	R$ 643,20	R$ 19.296,00
39	Maca Clinica, material aço inoxidavel acabmento da superficie esmaltado, rodas sem rodiizio, pés fixo comprimento até 2 M, largura 90 cm por 1 m de altura, capacidade 250 kg, suporte para lençol descartavel, cabeceira regulavel, acessorio leito fixo com colchão courvin cor preta.	Und	2	R$ 1.358,6	R$ 2.717,20
49	Biombo hospitalar. Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: Pintura em Époxi, Tipo: Triplo dobrável, Altura: 2,0 m, Tipo de rodízio: Ponteiras giratórias, Acabamento do rodízio: Termoplástica, Características adiconais: tecido brim.	Und	4	R$ 527,88	R$ 2.111,52
52	Impressora laser, tensão alimentação:110/220 v, resolução impressão:1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco:35 ppm, tipo papel:a3/a4/a5/b4/b5/carta oficio/envelope/etiqueta, capacidade folha:200 un, caracteristicas adicionais:ciclo de trabalho 50.000 páginas/mês, linguagem pc, conexão:usb e ethernet 10/100/100 base tx rj45 integrado, compatibilidade:windowsxp/vista, linux, apple, mac os x, tipo impressora:monocromática/impressão frente/verso, caracteristicas adicionais 1:impressão frente e verso	Und	2	R$ 2.583,40	R$ 5.166,80

574

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR. Estrutura chapas de aço inoxidável; gavetas: 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória; Características Adicionais: 01 suporte para soro e cilindro de oxigênio; Acessórios: tábua de massagem cardíaca, 01 extensão elétrica de no mínimo 5 metros e até plugs, 02 trava de gavetas com lacre.	Und	2	R$ 2252,56	R$ 4.505,12
56	SUPORTE PARA SORO. Material: aço inoxidável, tipo: parede, ganchos: 04 ganchos; Características Adicionais: giratório com furos para fixação.	Und	4	R$ 213,00	R$ 852,00

3. **Local a ser entregue o material**

Órgão: Instalações da base da Força-Tarefa Logística Humanitária - Operação Acolhida - (1ª Brigada de Infantaria de Selva)
Endereço: Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515
E-mail: logistica.acolhida@gmail.com

4. **Necessidade da contratação e sustentabilidade**

4.1. Ratifico as informações apresentadas nos Estudos Técnicos Preliminares.

5. **Resultados pretendidos com a contratação**

5.1. Ratifico as informações apresentadas nos Estudos Técnicos Preliminares.

6. **Alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Organização**

6.1. Ratifico as informações apresentadas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.
26 de janeiro de 2023

MARCELLO HENRIQUE SOUZA FERRAZ – Cel
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEGIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Nº 005/2023 – CSA da FT Log Hum
Processo 60301.000059/2023-30

UNIDADE GESTORA GERENCIADORA: 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
UASG: 160482

UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE: UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA
UASG: 110794

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Necessidade da contratação

2.1.1. A presente contratação está contextualizada da seguinte forma:

2.1.1.1. Ao longo do ano de 2018, com o recrudescimento da crise política, institucional e socioeconômica na República Bolivariana da Venezuela, houve grande aumento do fluxo de imigrantes oriundos daquele país para o Brasil. A maior parte deles entrava no território nacional pelo Estado de Roraima, o que pressionou a estrutura de serviços públicos disponível naquela unidade da federação, tendo em vista o aumento repentino da população.

2.1.1.2. Para minorar os problemas causados pelo afluxo migratório, foi editada a Medida Provisória 820/2018, posteriormente convertida na Lei 13.684/2018, que

dispunha sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, com objetivo de articular ações integradas a serem desempenhadas pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais. As medidas visam à ampliação de políticas de proteção social; atenção à saúde; oferta de atividades educacionais; formação e qualificação profissional; garantia dos direitos humanos; proteção dos direitos das mulheres, das crianças, dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, da população indígena, das comunidades tradicionais atingidas e de outros grupos sociais vulneráveis; oferta de infraestrutura e saneamento; segurança pública e fortalecimento do controle de fronteiras; logística e distribuição de insumos; e mobilidade, contemplados a distribuição e a interiorização no território nacional, o repatriamento e o reassentamento das pessoas em situação de vulnerabilidade.

2.1.1.3. Num passo seguinte, o Decreto Presidencial 9.285/2018 reconheceu a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório para o Estado de Roraima, provocado pela crise humanitária na Venezuela.

2.1.1.4. Em seguida, a Lei 13.684/2018 instituiu o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE) para coordenar os trabalhos supracitados, e o Decreto 10.917/2021 previu a sua composição pelos Ministros de Estado, sendo presidido pela Casa Civil, bem como previu a designação de um Coordenador Operacional, tratando-se de uma ação transversal do governo federal, com um conjunto de ações de acolhimento humanitário, de natureza civil, executadas mediante cooperação federativa e interinstitucional.

2.1.1.5. Portanto, as ações definidas pelo CFAE deverão ser executadas pelo Coordenador Operacional, ao qual compete a articulação com os órgãos envolvidos, inclusive no âmbito estadual e municipal. Ao longo da execução da Operação Acolhida, a função de Coordenador Operacional vem sendo exercida por Oficiais-Generais do Exército, tendo a Resolução CFAE 13/2021 designado para tanto o General de Divisão Sérgio Schwingel.

2.1.1.6. Há de se destacar ainda que a área diretamente afetada pelo fluxo migratório consiste no Estado de Roraima, em especial os Municípios de Pacaraima, onde se localiza a fronteira com a Venezuela, e Boa Vista, capital do estado. Também há o desenvolvimento de ações no Município de Manaus, no Estado do Amazonas, que acaba atraindo grande número de imigrantes por ser uma cidade de maior porte, servindo ainda de ponto de passagem para outras localidades no território nacional.

2.1.1.7. No âmbito do Ministério da Defesa, a Diretriz Ministerial 3/2018 autorizou a execução da Operação Acolhida com emprego dos meios necessários

para o apoio logístico aos órgãos públicos com vistas a cooperar no desenvolvimento de atividades humanitárias tendo em vista a Lei 13.684/2018 e Decreto Presidencial 9.285/2018. A Diretriz envolve, desta forma, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e os comandos da Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira. Atualmente, a Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum) é constituída por integrantes dos três comandos militares e atua nas áreas afetadas aqui citadas cumprindo as diretrizes do Ministério da Defesa nesse assunto.

2.1.1.8. Ainda no âmbito do Ministério da Defesa, a Portaria GM-MD 1.223/2021, prorrogada pela Portaria EMCFA-MD 3.448/22, e disciplinada pela IN EMCFA-MD 05/2021, instituiu, em caráter temporário, no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas a Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (SECAAE), com objetivo de atender às atribuições conferidas ao Ministério da Defesa relativas ao acolhimento às pessoas em situações de vulnerabilidade.

2.1.1.9. Destacam-se como atribuições das SECAAE as atividades de supervisionar, dirigir, coordenar e executar as ações atribuídas ao Ministério da Defesa na Operação Acolhida; e planejar, executar e coordenar as atividades relacionadas à administração orçamentária, financeira e patrimonial das ações atribuídas ao Ministério da Defesa na Operação Acolhida, em articulação com a Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

2.1.2. Tendo em vista este contexto, cabe ressaltar os seguintes pontos:

2.1.2.1. O Demandante desta participação é o CSA da Operação Acolhida, que tem como objetivo aquisição de materiais permanentes de saúde que estão em falta. Atualmente o CSA necessita destes itens para aprimorar o atendimento e melhorar a eficiência dos trabalhos na seção.

2.2. Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

2.2.1. Tópico elaborado pela Unidade Gestora Gerenciadora.

2.3. Levantamento de mercado

2.3.1. Esta UGP aceita os valores de referência elaborados pela UGG (1ª Bgda Inf Sl) tendo em vista o local de entrega ser o mesmo desta UGP, mesma região topográfica.

2.4. Descrição da solução como um todo

2.4.1. Tópico elaborado pela Unidade Gestora Gerenciadora.

2.5. Estimativa das quantidades

2.5.1. Acerca da análise entre a demanda prevista e a quantidade de cada item, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar nova licitação, com consequente perda de economia de escala, a equipe chegou ao seguinte quadro:

Item	Descrição	Qtd	Und
9	Armário gaveteiro com arquivo de pasta suspensa - Desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Pintura, em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção. Composto por 04 gavetas multiuso reforçadas. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso.	Und	10
10	Cadeira de escritório, tipo secretária - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Possui apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura. Com elegante base giratória cromada de cinco apoios, giro em 360 graus e rodízios em nylon, oferece maior durabilidade, evita riscos no chão e permite deslocamento com menos esforço. Ideal para ambientes menores ou para proporcionar conforto e elegância no seu home office. Pode ser utilizada como cadeira para escritório, cadeira para sala de reunião ou cadeira para computador. Produto de montagem simples, acompanha todas a peças necessárias. Tem capacidade para suportar peso de até 120 kg.	Und	10
13	Televisão smart tv 42"	Und	1
21	Cadeira sobre longarina/ material assento e encosto: espuma injetada, couro ecológico; cor preta, quantidade assentos: 3UN, com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, estrutura em aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó preto, cor longarina: preta	Und	4
22	Cadeira de escritório presidente giratória, base giratória de 360° de polipropileno com 5 rodízios,; ajuste de altura, encosto com estrutura de madeira com estofamento revestido em couro, sistema reclináve	Und	6
23	Poltrona reclinável, material: tubo aço/ componentes:pés com ponteira de borracha, características adicionais: pintura eletrostática, com descanso de pés, acabamento: estofado com espuma não deformável em corvin, estrutura: inclinável em até 3 posições	Und	2
25	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo de mesa, ajuste: com interruptor liga/desliga, material compressor com gabinete plástico, componentes: c no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c/copos de medicação descartáveis.	Und	4
28	Escada Hospitalar 2 degraus, material tubos redondos de inox, numero de degraus 2 degraus revestimento de degrais piso em aluminio revestido com anti-derrapante preto, dimenção da altura de degrau 16.5 cm, tipo degrau fixo cor branca.	Und	2
31	Mesa de Escritorio Mesa de Escritorio em L, material aço tubular, tampo madeira MDF, cor tampo argila , quantidade sem gaveta , largura 1,40 m, altura 0,74 cm, espessura tampo 25 mm, formato	Und	6

	peninsular em L.Cor estrutura cinza.		
36	Gaveteiro Movel material MDF, tipo revestimento: folha de madeira, quantidade03 gavetas, altura 625 mm, largura 400 mm, profundidade:474mm com chaves.	Und	10
37	Armario Vitrini material: Aço inoxidavel,porta em vidro transparente 3MM ,material , com 3 prateleiras; pratileiras vidro cristal c/ 3MM espessura, quantidade portas : 2 portas com fechadura tipo yale c/ chaves,altura 1/50m , largura 0,50 profundidade 40 m.	Und	2
38	Estante Metalica com 6 prateleiras material em aço altura 2 metros, larguras 92 cm, profundidade 40 cm, tipo prateleiras regulavel, quantidade 6 prateleiras com capacidade 25 Kg, por bandeja estante metalica cor cinza.	Und	30
39	Maca Clinica, material aço inoxidavel acabmento da superficie esmaltado, rodas sem rodiizio, pés fixo comprimento até 2 M, largura 90 cm por 1 m de altura, capacidade 250 kg, suporte para lençol descartavel, cabeceira regulavel, acessorio leito fixo com colchão courvin cor preta.	Und	2
49	Biombo hospitalar. Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: Pintura em Époxi, Tipo: Triplo dobrável, Altura: 2,0 m, Tipo de rodízio: Ponteiras giratórias, Acabamento do rodízio: Termoplástica, Características adiconais: tecido brim.	Und	4
52	Impressora laser, tensão alimentação:110/220 v, resolução impressão:1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco:35 ppm, tipo papel:a3/a4/a5/b4/b5/carta oficio/envelope/etiqueta, capacidade folha:200 un, características adicionais:ciclo de trabalho 50.000 páginas/mês, linguagem pc, conexão:usb e ethernet 10/100/100 base tx rj45 integrado, compatibilidade:windowsxp/vista, linux, apple, mac os x, tipo impressora:monocromática/impressão frente/verso, características adicionais 1:impressão frente e verso	Und	2
55	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR. Estrutura chapas de aço inoxidável; gavetas: 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória; Características Adicionais: 01 suporte para soro e cilindro de oxigênio; Acessórios: tábua de massagem cardíaca, 01 extensão elétrica de no mínimo 5 metros e até plugs, 02 trava de gavetas com lacre.	Und	2
56	SUPORTE PARA SORO. Material: aço inoxidável, tipo: parede, ganchos: 04 ganchos; Características Adicionais: giratório com furos para fixação.	Und	4

2.6 Acerca do método aplicado e memória de cálculo para estimativa das quantidades, a equipe chegou ao seguinte quadro:

Item	Método de Estimativa	Memória de cálculo Documentação suporte
01	Foi estipulada essa quantidade baseada na necessidade de material permanente para a Seção CSA	"Anexo A" em anexo ao TR

2.7 Estimativa do valor da contratação

1.1.1. Tópico elaborado pela Unidade Gestora Gerenciadora.

2.8 Parcelamento da solução

1.1.2. Tópico elaborado pela Unidade Gestora Gerenciadora.

2.9 Contratações correlatas e/ou interdependentes

1.1.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

2.10 Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão

2.10.1 Plano Estratégico Organizacional: A Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial e a Chefia de Logística e Mobilização não possuem Plano Estratégico Organizacional. Apenas o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas possui tal Plano, no entanto, este plano ainda não contempla as atividades da Operação Acolhida realizadas pela Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial. Há previsão de atualização do Plano Estratégico Organizacional do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas para o ano de 2023 para sanar esta ausência.

2.10.2 Plano Contratação Anual (PCA), registrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC):

2.10.2.1 ID PCA no PNCP: 03277610000125-0-000004/2023

2.10.2.2 Data de publicação no PNCP: 21 NOV 22

2.10.2.3 ID do item no PCA: MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES 04

2.10.2.4 Classe/Grupo: 6530

2.10.2.5 Identificador da Futura Contratação: 110794-23/2022

2.10.3 Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS): A Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial ainda não possui PLS aprovado, tendo em vista que ele ainda está em elaboração.

2.11 Resultados pretendidos com a contratação

2.11.1 Disponibilizar materiais permanentes adequados para aprimorar o trabalho do CSA.

2.11.2 Garantir a eficiência dos trabalhos envolvendo a Seção de Saúde da Operação Acolhida,

2.11.3 Proporcionar uma licitação que siga os termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação.

2.12 Providências a serem adotadas pela administração

2.12.1 Acerca dos recursos humanos para implantação da solução, verificou-se que não há necessidade de pessoal e de sua capacitação pala implantar e aplicar, tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são de fácil manuseio.

2.12.2 Acerca dos recursos materiais para implantação da solução, verificou-se que não há necessidades tendo em vista que os materiais a serem adquiridos não são materiais técnicos, são de fácil manuseio.

2.12.3 Acerca dos recursos humanos para manutenção da solução, verificou-se que não há necessidades, tendo em vista que os materiais a serem adquiridos não são materiais técnicos, são de fácil manuseio.

2.12.4 Acerca dos recursos materiais para manutenção da solução, verificou-se que não há necessidades, tendo em vista que os materiais a serem adquiridos não são materiais técnicos, são de fácil manuseio.

2.13 Impactos ambientais e medidas de tratamento

1.1.2.A presente aquisição não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, não sendo necessário licenciamento ambiental.

3. CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Quanto à necessidade de classificar a aquisição nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não será necessário nenhum grau de sigilo.

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2023

WAGNER SANTANA DA COSTA – Maj
Chefe da Equipe de Planejamento

BRUNO DE ABREU JEREMIAS – 1º Ten
Adjunto da Equipe de Planejamento

EDSON SILVA DE ANDRADE – S Ten
Membro da Equipe de Planejamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 29/2022

Processo Administrativo n. 60301.000059/2023-30

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição futura e eventual de materiais permanentes de saúde, visando atender às necessidades do CSA - Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida Boa Vista/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo A** deste instrumento.

1.2. **COTA RESERVADA** Cota reservada para ME/EPP em 25%, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverão ser destinados exclusivamente a ME/EPP/COOP beneficiadas pela LC n. 123/2006. Essas "cotas reservadas" deverão ser definidas em função de cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, em função do valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item (art. 9º, inciso I do Decreto n. 8.538, de 2015).

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos equipamentos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as

FLS. 583

condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8.°, §4°, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da ata de Registro de preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (NE) ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, em remessa **única**, Instalações da base da Força-Tarefa Logística Humanitária - Operação Acolhida - (1ª Brigada de Infantaria de Selva) **Endereço**: Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515, de segunda a sexta-feira, no horário das **09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.**

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

384

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 60 (sessenta)dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despes as cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA – IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

R = V (I – I°) / I°, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

FLS. 549

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo; ou

e) Cometer fraude fiscal.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito,** quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) Moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) Compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.3.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 O custo estimado é de R$ 97.707,62 (noventa e sete mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2023.

WAGNER SANTANA DA COSTA - Maj
Chefe da Equipe de Planejamento

BRUNO DE ABREU JEREMIAS - 1º Ten
Adjunto da Equipe de Planejamento

EDSON SILVA DE ANDRADE – S Ten
Membro da Equipe de Planejamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

TERMO DE ABERTURA
UTILIZAÇÃO DE PREGÃO COMO UASG PARTICIPANTE

(Processo Administrativo n.° **Nr 64307.007001/2022-37**)

No dia 20 de janeiro de 2023, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), procedi abertura do Processo Administrativo supracitado, relativo ao uso como UASG Participante, do **Pregão nº 29/2022**, da **1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482)**, para aquisição **de materiais de saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender às necessidades das diversas seções e companhias do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

DIEGO PEREIRA DA SILVA – 1º Ten
Chefe da SALC do 6º BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – UASG 160353

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6° do Decreto n° 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, referente a IRP n° 05/2023, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de materiais de saúde, para atender às necessidades das OMs daquele G Cmdo A e demais OM participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a aquisição, pois a aquisição do material em tela atenderá às necessidades das diversas companhias, seções e operações de engenharia, como: Operação Cantá, Operação Edor V, Operação Jundiá, Operação Acolhida e diversas outras operações de apoio a 1ª Bda Inf Sl, do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, no que tange às demandas logísticas inerentes as nossas atividades.

A aquisição desses materiais é de extrema importância pois auxiliaria no aperfeiçoamento, tualização e renovação dos nossos materiais e equipamentos, sendo fator decisivo na manutenção da nossa operacionalidade, tanto no Batalhão quando nas frentes de serviço.

Com base nas informações constantes acima, justificasse a participação da licitação em questão, pelo fato da utilização constante desses materiais, tanto na vida vegetativa das unidades, quanto nas atividades operacionais, mostrando ainda mais a importância para sua aquisição.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Av. Cap Ene Garcez, 1037, Mecejana, Boa Vista, Roraima, 69304-000, de 07:30 h às 17:00 h (horário local), de segunda a quinta, e de 07:30 h às 12:00 h (horário local), nas sextas-feiras.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Consultório Odontológico composto por: 01 cadeira com 3 posições de trabalho programáveis; volta a zero automático; cabeceira multiarticulada; braço direito escamoteável; pedal tipo joystick na base;caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; estofamento EX Soft; posição de emergência (-5° do encosto); articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; dois motores similares ou superiores a Bosch, isentos de óleo.01 equipo acoplado ou kart; com braço Flex com travamento pneumático e sensor capacitivo; 01 Seringa tríplice; 01 terminal para alta rotação borden; 01 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray; pedal progressivo para acionamento das pontas; bandeja única em Inox; sistema antirrefluxo, válvula antirretração; filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; sistema touch no equipo; 01 Ultrassom piezoelétrico sem luz de LED; 01 Sistema de profilaxia com jato de bicarbonato. 01 refletor com intensidade de 6.000 a 30.000 Lux; On/Off no pedal; puxador bilateral; espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato; braço balanceado com mola. 01 Unidade Auxiliar rebatível em 90°; com 02 sugadores i com Ø6,5mm e Ø9,5mm para cânula descartável; Cuba translúcida removível; Acionamento da água da cuba no pedal com timer; Mangueiras embutidas. 01 mocho com regulagem de altura do assento e do encosto; base com 5 rodízios duplos; acionamento mola à gás.	Und	2	R$ 35.214,17	R$ 70.428,34
2	Compressor odontológico 250 L. Motocompressor odontológico 30 pcm 250 litros sem óleo - Baixo nível de ruído, isento de óleo, 220V, eficiência e qualidade do ar.	Und	2	R$ 9.524,83	R$ 19.049,66
	Aparelho de ultrasson piezoelétrico - Equipamento moderno e arrojado. Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível. Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz. Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima 80 PSI / Mínima 70 PSI. Consumo máximo de ar: 80 l/min.Temperatura máxima do tip em utilização normal: 114,2°C. Registro na ANVISA.	Und	0	R$ 5.132,09	R$ 0,00
4	Aparelho de Raios-X coluna Móvel - Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária. Com base móvel, sobre quatro rodízios duplos. Braços articulados confeccionados em aço e aço com cobertura em ABS injetado de alto impacto. Cabeçote com sistema de aterramento para maior proteção ao operador. Imersão em óleo garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo nos casos de uso intensivo. Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho garante proteção ao cabeçote. Tensão nominal 70 kVp. Corrente de 8 mA. Ponto Focal: 0,8 x 0,8 mm.	Und	0	R$ 11.296,00	R$ 0,00
5	Aparelho fotopolimerizador - Com tecnologia e inovação para oferecer uma lente maior para atuar como fonte de iluminação para a polimerização de materiais de restauração dentária fotoativados e adesivos. Confeccionado com alumínio aeroespacial, ele conta com maior durabilidade e dissipação de calor para atuar na polimerização de todos os materiais odontológicos fotopolimerizáveis. Equipamento sem fio, leve, ergonômico e com 3 modos de polimerização para maior versatilidade do equipamento, sendo: Standard, High Power e Xtra Power.	Und	0	R$ 7.816,66	R$ 0,00

6	Aparelho de ar condicionado split 18 btu - Linha Ecoturbo, economiza energia (selo de eficiência energética nível A), adequando-se às mudanças de temperatura durante a noite, enquanto o indivíduo descansa no ambiente, proporcionando bem-estar e conforto ao usuário que preza pela sustentabilidade. Branco, possui sistema de filtragem Ultra Filter, com filtros de náilon e carvão ativado, garantindo um ar mais puro e saudável. Função de autolimpeza, função ECO e eficiência Energética A.	Und	2	R$ 3.142,33	R$ 6.284,66
7	kit acadêmico composto de uma alta rotação, um micromotor e um contra-ângulo, com refrigeração na baixa rotação com duas guarnições para conexão borden, uma agulha para limpeza do spray da alta rotação e um adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo. O kit peças de mão intra, permite giro livre de 360° de acordo com a norma ISO 3964. Sistema de alta rotação com cabo curvado apresenta melhor ergonomia e design, facilitando a biossegurança. O micromotor intra com corpo de diâmetro de 20mm seguindo normas internacionais. O Contra-ângulo intra de cabeça com rolamentos evitando superaquecimento. Sistema de encaixe de brocas Push Button, Alto torque. Autoclavável a 135°C. kit completo com apresentação estojo, conjunto completo, acessórios óleo lubrificante APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	Und	5	R$ 3.316,67	R$ 16.583,35
8	Autoclave 54L - Porta com sistema de abertura e travamento motorizados. Design moderno. Fácil manuseio. Display de cristal líquido. Monitoramento das informações preventivas e dos ciclos com relógio e calendário internos. Alertas periódicos para manutenção preventiva e monitoramento biológico. Atualização do software por meio da porta USB. Sistema para diagnóstico de falhas. Ajuste de altitude automático. Secagem com a porta fechada. Com 27 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência.	Und	2	R$ 21.353,85	R$ 42.707,70
9	Armário gaveteiro com arquivo de pasta suspensa - Desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Pintura, em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção. Composto por 04 gavetas multiuso reforçadas. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso.	Und	10	R$ 1.020,13	R$ 10.201,30
10	Cadeira de escritório, tipo secretária - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Possui apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura. Com elegante base giratória cromada de cinco apoios, giro em 360 graus e rodízios em nylon, oferece maior durabilidade, evita riscos no chão e permite deslocamento com menos esforço. Ideal para ambientes menores ou para proporcionar conforto e elegância no seu home office. Pode ser utilizada como cadeira para escritório, cadeira para sala de reunião ou cadeira para computador. Produto de montagem simples, acompanha todas a peças necessárias. Tem capacidade para suportar peso de até 120 kg.	Und	3	R$ 432,07	R$ 1.296,21
11	Aparelho de raios-X portátil de mão 60 kVp - Corrente no tubo de 2,5 mA e ponto focal de 0.7x0.7mm. Garantia de radiografias mais nítidas e de qualidade. Com radiação de fuga do equipamento minimizada por um colimador de material radiopaco, evitando exposição desnecessária do usuário e direcionando a radiação para o alvo do exame. Destina-se a radiografia intraoral da dentição do paciente comobjetivo de diagnóstico	Und	0	R$ 13.927,77	R$ 0,00
12	Sistema de termoobturação endodôntica, composto por, 01 un. Caneta extrusora, 01 un. Base carregadora, 01 un. Agulha 23G, 01 un. Agulha 25G, 01 Carregador Bivolt, 01 Chave. APRESENTAR	Und	0	R$ 4.032,00	R$ 0,00

	REGISTRO NA ANVISA.				
13	Televisão smart tv 42	Und	0	R$ 2.169,33	R$ 0,00
14	APARELHO DE SEDAÇÃO COM ÓXIDO NITROSO. Equipamento - Sedação, Tipo Analgesia Inalatória, Modelo Aparelho Misturador Oxigênioe Óxido Nitroso, Estrutura Suporte Com Rodízio, Componente Bloco Fluxômetro C/ Botões Fluxo Emistura, Componente I Bolsa Reservatória 3l, Componente Ii Conjunto Completo C/ Mangueiras.		0	R$ 20.812,64	R$ 0,00
15	Plastificadora a vácuo - Indicado para cópia de modelos em gesso em diversos trabalhos como: protetor bucal, placa bio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa de base, moldeiras individuais, moldeira para clareamento caseiro, embalagem de modelo de estudo e moldeira para fluoretação.	Und	0	R$ 1.724,77	R$ 0,00
16	"Consultório odontológico portátil projetado para uso em locais isolados e de difícil acesso, certificado pela Nato Otan e Forças Armadas do Brasil. Composto por: 01 cadeira com encosto com acionamento elétrico; motor similiar ou superior Bosch isento de óleo; posição de emergência (até -5° do encosto); cabeceira multiarticulada; braço direito escamoteável; apoio de pernas ajustável e dobrável; estofamento Soft; 01 equipo composto por 01 bandeja inox; braço articulado; 01 micromotor pneumático, 01 contra ângulo, 01 peça reta e 01 turbina de alta rotação push-button com led; 01 Seringa tríplice; 01 Terminal de alta rotação; 01Terminal de baixa rotação, com refrigeração por spray; 01 Fotopolimerizador; 01 Ultrassim piezoelétrico com luz led; 01 Sugador; Sistema de aquecimento de água para instrumentos, thermo confort. Refletor com braço balanceado com mola; espelho multifacetado;protetor frontal de policarbonato e intensidade variável. 01 Compressor com alimentação de energia 110V ou 220V; isento de óleo com motor de 1,0HP; pressão de trabalho de 80 a 100 lbs; filtro para resíduos sólidos, com condesadores de vapores e drenagem automática; manômetro para ajuste da pressão de trabalho; reservatório de ar na estrutura da cadeira com capacidade de 4,2 litros. 01 Reservatório de água com tratamento ultravioleta e filtro para resíduos sólidos; reservatório para o descarte dos resíduos de sucção. 01 Cuba translúcida em poliéster de alta resistência; entrada e saída de água para cuspideira e a limentação de energia. 01 mocho com regulagem de altura do assento e do encosto;base com 5 rodízios duplos; acionamento mola à gás. Opção de estofamento camuflado para a cadeira e mocho. Painel de comando com interruptor ON/OFF; indicador da tensão de entrada e fusíveis de proteção."	Und	2	R$ 32.836,66	R$ 65.673,32
17	Escovódromo portátil - 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição , medindo 49,5x30 cm. 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco. 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco."	Und	2	R$ 7.206,02	R$ 14.412,04
18	Termo compactador - Destina-se ao aquecimento e corte de Gutta Percha durante o tratamento endodôntico. Acompanha: 01 un.	Und	0	R$ 3.721,33	R$ 0,00

	Caneta termocompactadora, 01 un. Base carregadora, 01 un. Carregador Bivolt e 03 un. Pontas térmicas.				
19	LUPA com foco frontal 3,5. Equipamento portátil de iluminação clínica e cirúrgica. Produzido com a mais moderna fonte de luz a LED com intensidade de até 5000 lux- LED alta intensidade. Este sistema garante a excelente qualidade de iluminação do produto e permite a perfeita diferenciação das cores dos tecidos. 01 Head Spot II MMO SE 420 - Lupa de Pala Com Foco Frontal Fotóforo LED 3,5x01 Carregador de bateria;	Und	2	R$ 3.746,66	R$ 7.493,32
20	Cadeira de escritório, tipo secretária - moderna e compacta desenvolvida para oferecer maior praticidade e conforto no uso durante longas horas. Sem apoio para os braços, mecanismo para regulagem de altura, encosto reclinável e travamento de reclinação. Proporciona postura correta e atende a requisitos ergonômicos, com melhor encaixe da lombar, ampla mobilidade e regulagem de altura.	Und	0	R$ 274,26	R$ 0,00
VALOR TOTAL				R$ 254.129,90	

Boa Vista, RR, 25 de janeiro de 2023

NAYARA BATALHA MADURO RIBEIRO – 2º Ten
Ch Seção de Saúde do 6º BEC

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição da **Aquisição de Material de Saúde**, descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante desta OM, destinado ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção, na condição de UG Participante do Pregão Eletrônico SRP.

599

Boa Vista - RR, 20 de janeiro de 2023

CÉSAR AUGUSTO QUEIROZ DA COSTA – TC
Fiscal Administrativo do 6º BEC

600

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME III

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, lavrei o **TERMO DE ENCERRAMENTO** do **TERCEIRO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.007001/2022-37**, que tem como primeira folha a de **Nr 401** e como última a de **Nr 600**, que corresponde a este termo, dando por **ENCERRADA** a juntada de documentos do referido **PROCESSO**.

Quartel em Boa Vista, RR, 08 de fevereiro de 2023

DEBORAH CRISTINA BRITO **SALES- 1º TEN**
Ch Salc